

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 19 de Junho de 2009 Nº 25099

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.155, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Alexandre Cesar

**Institui, no calendário oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia do Profissional de Química.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia do Profissional de Química, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de dezembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
DORRIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.155, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

**Institui o Dia do Sindicalista no Estado de Mato Grosso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Sindicalista no Estado de Mato Grosso a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de março.

**Parágrafo único.** Na data mencionada na *caput* deste artigo, o Poder Legislativo Estadual deverá realizar eventos alusivos ao ensejo e prestar homenagens aos sindicalistas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
DORRIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorrival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Adilton Domingos Sachetti

LEI Nº 9.157, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

### Institui a "Semana Estadual da Adoção" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Estadual da Adoção", a ser realizada, anualmente, na semana que coincide com o dia 25 de maio - Dia Nacional da Adoção.

**Parágrafo único.** A Semana Estadual da Adoção deve culminar, anualmente, sempre no dia 25 de maio.

**Art. 2º** A Semana Estadual da Adoção tem por finalidade a reflexão, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade do tema "Adoção" com a realização de debates, palestras e seminários.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOWACKI  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARCQUINO DALTRIO  
 JOSÉ APARECIDO DIOS SANTOS  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.158, DE 19 DE JUNHO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

### Adita dispositivo à Lei nº 8.560, de 28 de setembro de 2006, que instituiu o Dia Estadual do Teatro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescido ao Art. 2º da Lei nº 8.560, de 28 de setembro de 2006, Parágrafo único, com a seguinte redação:

**"Art. 2º (...)**

**Parágrafo único.** Será comemorado, na mesma data que trata o Art. 1º, o Dia Estadual do Teatro para a Infância e Juventude."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOWACKI  
 ALEXANDER TORRES MAIA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARCQUINO DALTRIO  
 JOSÉ APARECIDO DIOS SANTOS  
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.621/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 305199/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANDREILINA MARIA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 121.600/SSP-MT e do CPF nº 156.104.701-53, na Categoria Funcional

de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.1978 a 03.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "MARECHAL RONDON", município de Rosário Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 11.622/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 4773, de 12.08.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20749/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANGELINA DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG nº 0110823-9/SJ-MT e do CPF nº 207.806.131-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, períodos de 01.03.1980 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 03.06.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.232.975-1/99, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. DEMÉTRIO COSTA PEREIRA", município de Cáceres - MT.

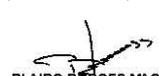
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 11.623/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 674472/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EDNA JULIÃO DA SILVA**, portadora do RG nº 1037573-2/SSP-MT e do CPF nº 299.691.151-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1983 a 31.01.1983 e 01.06.1983 a 03.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PEDRO GARDÉS", município de Várzea Grande - MT

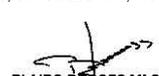
Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 11.624/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267999/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IZABEL DO CARMO SANTOS**, portadora do RG nº 0009948-1/SSP-MT e do CPF nº 172.471.101-63, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 28.03.1979 a 12.09.1979; 14.09.1979 a 13.12.1979; 01.03.1980 a 24.10.1984 e 22.06.1985 a 03.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO OSCAR SOARES", município de Alto Araguaia - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 11.625/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 424187/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LENI SIRLEI ALTMANN WINK**, portadora do RG nº 4008739759/SSP-RS e do CPF nº 655.248.701-06, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, períodos de 01.03.1993 a 02.01.1994; 21.02.1994 a 31.12.1995; 12.02.1996 a 20.01.1997; 17.02.1997 a 31.12.1997; 12.02.1998 a 31.12.1998; 08.02.1999 a 31.12.1999; 07.02.2000 a 31.12.2000 e 12.02.2001 a 03.06.2009. **AVERBADOS**: 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 80289/2008, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "QUERÊNCIA", município de Querência - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.626/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98 e as disposições da Lei nº 8.912, de 27.06.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 711717/2008, do Departamento Estadual de Trânsito, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª. **LOURDES IZAINA LEBRE**, portadora do RG nº 0110736-4/SSP-MT e do CPF nº 207.081.811-04, na Categoria Funcional de Agente de Serviços de Trânsito, Classe "C", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 12.06.1978 a 03.06.2009, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.627/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 425, de 28.04.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287076/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA MADALENA SOUZA DE FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 608.767/SSP-MT e do CPF nº 181.325.881-34, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.03.1978 a 04.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.628/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146400/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARISE DUARTE FERRO GIRARDI**, portadora do RG nº 10.904.031/SSP-SP e do CPF nº 017.717.898-16, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 03.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 DE NOVEMBRO", município de Tangará da Serra- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.629/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 288921/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SUELY DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, portadora do RG nº 7.770.026/SSP-SP e do CPF nº 928.384.808-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1980 a 03.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PINDORAMA", município de Rondonópolis - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.630/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 310527/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **TEREZINHA DE JESUS DE FREITAS LUZ**, portador do RG nº 409.706/SSP-DF e do CPF nº 415.933.401-68/, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.08.1975 a 20.11.1975; 01.03.1979 a 28.02.1980; 24.03.1980 a 31.01.1982 e 14.01.1983 a 03.06.2009, já **Descontados** 01 (um) ano, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO", município de Confresa - Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.631/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 558896/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VALDIMIRA DA CRUZ NOGUEIRA**, portadora do RG nº 1.153.506/SSP-GO e do CPF nº 103.197.511-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", contando com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1974 a 03.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GARÇA BRANCA", município de Guiratinga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.632/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273 de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 234035/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VERGINIA VENTURA DA SILVA**, portador do RG

nº 0129714-7/SSP-MT e do CPF nº 293.168.711-15, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1978 a 03.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. JERCY JACOB", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2008/CASA MILITAR

##### I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA MILITAR

CONTRATADA – ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA

II – OBJETO: Aditivar em 25% o contrato n.º 027/2008/Casa Militar.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05.101 Programa: 036 Projeto/Atividade: 2138 Elemento de despesa: 3390.3306 Fonte: 100

IV – VIGÊNCIA: Até 12/11/2009.

V – PREÇO: 25% do valor contratual.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de junho de 2009. Alexander Torres Maia, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Hélio Vicente, representante da CONTRATADA.

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 290/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – K. Hangai & Cia Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 78.889,10 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

ROBERTO PAULO BRAMBATI

K. Hangai & Cia Ltda

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 292/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Rubert e Moro Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 197.257,14 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

CLEOMIR MORO

Rubert e Moro Ltda

CONTRATADA

ALÍRIO MORO

Rubert e Moro Ltda

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 293/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Tibirissá Ipiranga do Norte Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 9.385,46 (nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

GILMAR OLIVEIRA PINTO

Auto Posto Tibirissá Ipiranga do Norte Ltda

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 294/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Tibirissá Nova Maringá Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 9.110,20 (nove mil cento e dez reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

GILMAR OLIVEIRA PINTO

Auto Posto Tibirissá Nova Maringá Ltda

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 295/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes RS Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 99.084,79 (noventa e nove mil oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

JOÃO CARLOS BATISTONI

Comércio de Combustíveis e Lubrificantes RS Ltda

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 296/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Auto Posto Denise Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 11.976,14 (onze mil novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

JOÃO CARLOS BATISTONI

Auto Posto Denise Ltda

CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 297/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – PB Comércio de Petróleo Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 8.193,14 (oito mil cento e noventa e três reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

ARI SIGNOR

PB Comércio de Petróleo Ltda

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 298/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Posto City Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 41.027,14 (quarenta e um mil vinte e sete reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

EMERSON PEREIRA DA SILVA

Posto City Ltda

CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 299/2009/SAD

CONTRATANTE – Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração.

CONTRATADA – Castro e Carvalho Ltda

OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender o Poder Executivo Estadual, Administração Direta e Indireta, com atuação no território de Mato Grosso.

VALOR – O valor total do CONTRATO é de R\$ 187.765,38 (cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA – Este Contrato vigorará, a partir do dia 07 de junho, por 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos da legislação.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Castro e Carvalho Ltda

CONTRATADA

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Nome: Rodrigo Neira Arias – 13.372.870-6 - Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

## TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º ANEXO X DO RICMS-MT DECRETO 1944/89. Nº OD. INSC. EST. CONTRIBUINTE; 01 13.339.050-0 MARCELO DE AGUIAR; 02 13.218.850-3 ASTOR RUBEM ULLMANN. GERENTE - JOSÉ RENATO DA FONSECA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: Razão Social: EDUARDO JOÃO PIAIA CNPJ/CPF: 390.915.541-34 – IE: 13.308.154-0. 18 de junho de 2009. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.:213455890.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS**

## RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUPIS

Agência Fazendária de Campo Novo do Parecís, relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ)

Nome da Empresa: Alcas Construções Cívicas Ltda I.E.: 13.296.337-0 Nome da Empresa: Consorcio Taboacas / Libe , IE: 13.371.617-1 C.N.do Parecís, 19/Junho/2009. - Gerente Fazendário substituto: Fernando Dias Fernandes.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº4314/2004 - SEFAZ)

MALAGÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME Inscrição Estadual 13.302.354-0

Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo

Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

PEDRO ROSA DA CRUZ 107.138.241-15.

Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 13.366.598-4, ELMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 13.352.890-1, SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 13.369.597-2.

VANDA HELENA DA SILVA PERES

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL

JERONIMO RIBEIRO BORGES I.E N. 13.372.891-9; EDNEIA CARMO DA SILVA I.E N. 13.372.813-7; EVANDRO CARLOS DA SILVA CIRINO I.E N. 13.372.812-9; ELIZANGELA CALONGA ARGUELIO

I.E N. 13.372.710-6. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA**

APRESENTARAM JUNTO A ESTA AGÊNCIA FAZENDÁRIA, OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ARTIGO 9º DO ANEXO X DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL. 1 – M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR, IE: 13.317.361-5, CNPJ: 07.906.136/0001-04. Luiz Ari Burile da

Silva, Matrícula: 49724009-2, Gerente da AGENFA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCIARA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL- TDI 001/2009

Reconheço que os Micro-Produtores Rurais abaixo relacionados cumpriram a exigência do artigo 26 da Portaria 114/2002: JOSINEY SIQUEIRA DE SOUZA CPF 01870529138, PEDRO VIANA BARROS CPF 89632419120, JOÃO ALVES DE FRANÇA CPF 31789064104. Maria Onete Marchi Oliveira-AAF.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 046/2009

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: Município de Mirassol D'Oeste - MT

CLAUDEMR FAZAN DIOGO	CPF: 696.063.401-63	SÍTIO SANTO REIS	Validade: Indeterminado
----------------------	---------------------	------------------	-------------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Célia Aparecida de Souza - Gerente da Agenfa

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Oswaldo Calça-133573400. Gerente Fazendária: Clarice Alves Rodrigues Sales

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MARILÂNDIA

USM NOVA MARILÂNDIA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME: Janaína Nunes Tavares Camargo Scarpatt CPF 014.147.421-18. João César Barbosa de Novaes- Gerente.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 087/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: AVAIR RODRIGUES PAIXÃO CPF Nº: 250.333.281-15 RG Nº: 58.280 SSP/MS NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO CANAÁ ÁREA: 48,41,64 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO: Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 088/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: FÁBIO ANANIAS PRADO PINHEIRO CPF Nº: 005.715.501-18 RG Nº: 1568596-9 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO PARAÍSO ÁREA: 25,00 HECTARES MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO: Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE JOAQUIM PEREIRA PATRÍCIO JUNIOR CNPJ/CPF 004799009-06 INSCR. ESTADUAL 13226126-0. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE U V E N A L ENTRINGER CNPJ/CPF 350377099-20 INSCR. ESTADUAL 13249476-0. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL IVANDRO BARCHET 384721041-68 13257404-7; IVANDRO BARCHET 384721041-68 13346302-8; SILVANDRO BARCHET 406570001-91 13257405-5. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO  
PRODUTOR RURAL – TDI nº 003/2009

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF; NOME; RG; 700.669.221-00 ANA MARIA SILVA FAGUNDES SCHURMANN 1267869-4 SSP/MT; 421.833.161-87 DANIEL MARCIANO DA SILVA 389863 SSP/MS; 006.441.399-35 GILMAR FRANCISCO ZIELINSKI 4540054 SSP/SC; 326.594.661-49 JOAO APARECIDO DE ASSIS 274.948 SSP/MT; 161.402.149-04 JOAO MELLO DA SILVA 139.951 SSP/MT; 216.190.422-15 JURACI DOS SANTOS MARES 15.113.377 SSP/SP; 776.257.739-49 MARIA SALETTE FAGUNDES DE JESUS 50.341.016-0 SSP/SP; 929.996.111-53 MARCOS ANTONIO DALLA COSTA 7.729.843-6 SSP/PR; 759.838.181-04 NORMA SUELY RIBEIRO SILVA 0730050-6 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT) NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO; ADAIR BONETTI E OUTRO 13.372.447-6; CARLOS JOSE FRANCK SCHLINDWEIN 13.371.141-2; CESAR LUIZ KAEFFER PETRONSKI 13.371.417-9; CLAUDIR ROQUE PALAVER E OUTRO 13.372.541-3; JOAO RODRIGUES SALOMAO 13.372.681-9; JOSE SBABO 13.372.645-2; LEONIR SAUER E OUTRO 13.370.489-0; ORLINDO TEDESCHI 13.372.655-0; RENATO ODAIR WENGRAT 13.372.726-2; RICARDO STOPPE 13.372.167-1; RODRIGO TESSARI 13.371.861-1; VALDECIR ANTONIO GUERINI 13.372.506-5; VLADEMIR TAVARES 13.371.314-8. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Alexandre Pizzolatto CPF: 695.533.000-49 Insc. Est. 13.235.043-2. Adriane Aparecida Magri, Mat. 49589001-4.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 011/2009

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ.

CPF	RG	NOME
480.917.311-91	2155752-7-SSP/MT	CLAUDEMIR FERMINO DE TOLEDO
895.866.381-20	09344721-SSP/MT	JULIANO JOSÉ MARTINS COSTA
958.165.261-20	1388406-9-SSP/SC	LEUZIR SCHNEIDER
103.622.749-91	11/R-291.058-SSI/SC	ULLYDIO MANTOVANI

Agência de Sinop, 19 de Junho de 2009. - Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ATACADO CONSUMIDOR MERCANTIL LTDA Insc.Estadual: 13.218.037-5  
NAI nº.: 21593001000040200916 de 30/03/2009 - PAT 12.519/2009

End.: Av. Gov. José de Campos, 5720 – Jd. Dos Estados – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 19 de novembro de 2008 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

- Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº do Aviso	Razão Social	Inscrição Estadual
46394	A C D DO NASCIMENTO SERRALHERIA-ME	131837010
46093	A GARCA PESCA LTDA	130854638
46094	A GARCA PESCA LTDA	130854638
47178	A KARIM SAFA & CIA LTDA	131269615
47771	A KARIM SAFA & CIA LTDA	131269615
46807	A L VILLALBA & CIA LTDA	133527360
46808	A L VILLALBA & CIA LTDA	133527360
47802	A M DE SOUZA	131175084
47304	A M ROPAINA	132013479
47637	A O GOTARDO & CIA LTDA	131378970
46751	A YOUSSEF LAILA COMERCIO	133565793
46260	A. BERNARDINO SANTOS EQUIPAMENTOS	133170691
47262	A. L. SANTOS SILVA	133641813
46500	A. R. MÓVEIS LTDA - ME	131917579
47314	ADA CORPORATION-INDUSTRIA E COM. DE DIAMANTES LTDA	132136821
47315	ADA CORPORATION-INDUSTRIA E COM. DE DIAMANTES LTDA	132136821
47733	ADRIANO CASAVECHIA	133216306
47734	ADRIANO CASAVECHIA	133216306
46072	ADRIANO MACHADO DA COSTA	132541378
46033	ADRIANO MATTANA E OUTROS	132291118
46496	AGITO S CONFECÇÕES LTDA-ME	131834460
46728	AGR AGRICULTURA DE PRECISÃO LTDA	133190315
47010	AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130259381
47011	AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130259381
47012	AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130259381
47013	AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA	130259381
46592	AGRO PECUARIA RICA SA	133192580
47266	AGRO PECUARIA RICA SA	133192580
46000	AGROPECUARIA MATA RICA LTDA	132464861
47795	AGROSHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	132011123
46722	AIR BP BRASIL S/A	133028542
47144	AIR BP BRASIL S/A	133028542
47145	AIR BP BRASIL S/A	133028542
47146	AIR BP BRASIL S/A	133028542
46049	ALBERTO DA ROCHA E OUTRO	132868016
46060	ALESSIO MARTELLI	132567199

47186	ALFREDO DIEHL	131854780
46493	ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA	131780441
46723	ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133031071
47259	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS L	133628213
47260	ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS L	133628213
47303	ALVES E FAQUIM LIMA LTDA	131967541
46736	AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA	133353729
22854	AMERICEL S A	131805495
47462	ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA	132192438
47463	ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA	132192438
47464	ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA	132192438
47465	ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA	132192438
46645	ANDERSON GLAUCIO DE ANDRADE	133398412
46050	ANDERSON SERGIO DOS SANTOS	132880016
46063	ANDERSON SERGIO DOS SANTOS	132153394
47188	ANDRE IZIDORO MINTO	131861549
47631	ANGELI VIDROS LTDA - ME	131326244
46101	ANGELO BENEDITO DO NASCIMENTO	131322737
47352	ANGHINONI & CIA LTDA	132939363
46165	ANTONIA P G BOCHIO	132180693
46781	ANTONIA P G BOCHIO	132180693
46023	ANTONIO ROBERTO DE LIMA	132850281
46656	ANTONIO TENFEN	133573338
46538	ANTUNES DA SILVA & OLIVEIRA LTDA	133100405
47222	AP SERVICOS AGRONOMICOS LTDA	133146529
47223	AP SERVICOS AGRONOMICOS LTDA	133146529
46021	APARECIDO MATHEUS DE MORAES	132227533
45013	APARECIDO RUDNICK CALCADOS	131785974
46102	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	131342860
46773	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	131342860
47783	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	131342860
38276	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	131342860
45007	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	131342860
47783	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	131342860
46024	ARISTARCHO GONCALVES DE MELO E OUTRO	132873460
46076	ARLINDO JOSE VILELA	132695057
46653	ARMAZENS GERAIS GONCALVES LTDA	133567354
46594	ARROSSENSAL AGROPECUARIA E INDUSTRIAL S/A	132506360
46068	ARTEMIO MIGUEL STRALIOTTO	132275031
46064	ATTILIO REGINATO	132166534
47298	AUREO FURQUIM CABRAL	133251950
46608	AUTO POSTO 14 BIS LTDA	131546082
46171	AZOR DE OLIVEIRA JUNIOR-ME	132258072
46609	B M DA CRUZ SILVA	131597710
47643	B M DA CRUZ SILVA	131597710
47644	B M DA CRUZ SILVA	131597710
46831	B W DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME	132074230
46832	B W DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME	132074230
46873	BACHINSKI & CIA LTDA	131777211
46874	BACHINSKI & CIA LTDA	131777211
46875	BACHINSKI & CIA LTDA	131777211
46876	BACHINSKI & CIA LTDA	131777211
46108	BARRA COLOR CINE FOTO SOM LTDA	131460153
47179	BARRA COLOR CINE FOTO SOM LTDA	131460153
47180	BARRA COLOR CINE FOTO SOM LTDA	131460153
46153	BETHANIA ANTONIETA ALARCAO DE MELO ZATA ME	132049074
46472	BRASICAR IND E COM DE CARROCERIAS LTDA	130596104
46277	BREMENIO CONCRETOS E ARGAMASSAS LTDA	133394506
46139	BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA	131909657
46517	BRUNISA IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.	132230577
46526	C A DIAS & CIA LTDA - ME	132572621
46143	C CLEBER DE MATOS - ME	131953818
46386	C N DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	131704575
45996	CACILDO CLAUDINO WEBER	132942151
46273	CAMPO E LAVOURA SUPLEMENTOS ANIMAIS LTDA - ME	133325695
46036	CARLOS ALBERTO CELSO	132645840
46758	CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA	133620484
47255	CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA	133620484
47256	CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA	133620484
46040	CARLOS CAIRO MONTEMEZZO	132864673
46056	CARLOS PIVETA VIERO	132483505
46503	CAROLINA SANTOS ALVES	131969935
47192	CASA DA SERIGRAFIA LTDA	131940716
46229	CASER IND E COM DE BLOCOS LTDA	131999931
47342	CELIA FERREIRA MANOEL	132102064
46351	CELSO JOSE MINOZZO	132291894
47716	CENTER LAR NOVO ARAGUAIA MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA	132564262
47717	CENTER LAR NOVO ARAGUAIA MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA	132564262
46420	CENTRAL TELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132371774
46820	CENTRO OESTE PAPELARIA COM E SERVIÇOS LTDA ME	133323811
46821	CENTRO OESTE PAPELARIA COM E SERVIÇOS LTDA ME	133323811
46822	CENTRO OESTE PAPELARIA COM E SERVIÇOS LTDA ME	133323811
46644	CENTRUS CENTRAIS FRIGORIFICAS DO CENTRO OESTE S/A	133366308
46507	CERAMICA 03 IRMAOS LTDA - ME	132014521
47692	CERAMICA 03 IRMAOS LTDA - ME	132014521
46475	CERAMICA ARGILAS LTDA	130823309
46540	CERAMICA GOIOERE LTDA -ME	133273970
46511	CERAMICA IMPERIO LTDA	132072688
46528	CERAMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA - ME	132585081
46468	CERAMICA TROPICAL LTDA	130188018

46028	CESAR AUGUSTO BURTTET	132385805
46251	CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS-ME	133009440
46844	CEZAR PINTO JUNIOR	133104060
46509	CHICATI E GUIMARAES LTDA. - EPP	132049066
44988	CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA	131981544
19232	CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA	131981544
44998	CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA	131981544
46314	CINPAL CIA INDUSTRIAL DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS	133635686
47700	CIPA INDUSTRIAL DE PROD ALIMENTARES LTDA	132082993
47701	CIPA INDUSTRIAL DE PROD ALIMENTARES LTDA	132082993
46672	CLAWA CONSTRUÇÕES SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA	132465981
46479	CLENI MARIA LIVI ME	131400517
46599	CLEUDIR POLETTO E OUTRO	132245086
46490	CLIMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131750259
47331	CLOVIS LUCION E OUTROS	132822768
47597	COM MATERIAIS CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA	130258423
47598	COM MATERIAIS CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA	130258423
46766	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131977890
47133	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131977890
46766	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131977890
46115	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131638106
46763	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131638106
46785	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	131638106
46837	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
46838	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
46839	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
46840	COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	133101797
46957	COMATOL COMERCIO DE MADEIRAS TOMELIN LTDA-ME	132300427
46958	COMATOL COMERCIO DE MADEIRAS TOMELIN LTDA-ME	132300427
46249	COMERCIAL BORGATO MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	132659867
46125	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131759701
47182	COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA	131759701
46826	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	132060930
46827	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	132060930
46828	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	132060930
46829	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	132060930
46911	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707
46912	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707
46913	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707
47293	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707
47294	COMPRE MAIS SUPERMERCADO LTDA	131856707
46676	CONSNOB CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	133063100
46187	CONSTRUTORA OURO BRANCO LTDA	132109875
46671	CONSTRUTORA ROCHA LTDA	132464748
46668	CONSTRUTORA RODRIGUES JÁCOME LTDA	133629163
46189	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	132885727
46674	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA	132885727
46268	COOP AGROINDUSTRIAL DOS PROD RURAIS DE FELIZ NATAL	133279472
46159	CREDIELETROLAR C M E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP	132104059
46959	D A B DE CARVALHO SOARES	131890727
46960	D A B DE CARVALHO SOARES	131890727
46961	D A B DE CARVALHO SOARES	131890727
47698	D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	132081563
47699	D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	132081563
46385	D ANGELO VEICULOS LTDA	131697889
46219	D G LAVRATTI IND. E COM. - EPP	131795201
47091	D. C. SOUZA - COMERCIO ME	132920123
47092	D. C. SOUZA - COMERCIO ME	132920123
47093	D. C. SOUZA - COMERCIO ME	132920123
47232	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
47233	DARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	133268578
45063	DECARPISO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131019082
46897	DECORLAR DECORACOES P SEU LAR LTDA	131811762
46224	DEFANT & DEFANT LTDA	131896121
46965	DEFANT & DEFANT LTDA	131896121
46966	DEFANT & DEFANT LTDA	131896121
46967	DEFANT & DEFANT LTDA	131896121
46968	DEFANT & DEFANT LTDA	131896121
46182	DELTA COM DE PROD. E SERV DE INFORMATICA LTDA.	133019144
44964	DENOFA DO BRASIL SA	131871811
45120	DENOFA DO BRASIL SA	131871811
46206	DEOGENES FATIMA SCHNEIDER - EPP	131456415
47588	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	130094900
47589	DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	130094900
46492	DIAS CAVALHEIRO & CIA LTDA	131772589
47332	DIEHL CONFECOES LTDA	131901583
47333	DIEHL CONFECOES LTDA	131901583
47334	DIEHL CONFECOES LTDA	131901583
47335	DIEHL CONFECOES LTDA	131901583
47672	DIEHL CONFECOES LTDA	131901583
46002	DIMAFE AGROPECUARIA LTDA	133323153
46013	DIOMAR FERRARI	132698110
46112	DIPAR- DIESEL PARTS PECAS E SERVICOS LTDA	131615637
47107	DISCOM COMERCIO MAT MEDICAMENTOS LTDA	131267582
47108	DISCOM COMERCIO MAT MEDICAMENTOS LTDA	131267582
47109	DISCOM COMERCIO MAT MEDICAMENTOS LTDA	131267582
47639	DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131402986
47080	DISMEQ COML IMP DE MAQ P ESCRITORIO LTDA	130612014
47081	DISMEQ COML IMP DE MAQ P ESCRITORIO LTDA	130612014
46111	DISTR DE AUTO PECAS IRMAOS SOUZA LTDA	131597604

46774	DISTR DE AUTO PECAS IRMAOS SOUZA LTDA	131597604
47116	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
47117	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
47118	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
47119	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
47164	DOM GABRIEL ACABAMENTOS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	133060241
46279	DONNA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	133396576
46740	DONNA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	133396576
46600	DORILINO PREDIGER E OUTRO	132236443
46415	DORVAL MADEIRAS LTDA - ME	132237415
46749	DOUGLAS LINCON GLAUBER DA SILVA	133550575
46637	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	133256049
46744	DRESS TO PANTANAL - BOUTIQUE LTDA EPP	133461351
47353	DROGARIA DIGORESTE LTDA ME	132943492
47354	DROGARIA DIGORESTE LTDA ME	132943492
46860	DROGARIAS PANDA LTDA	132096030
46755	E A DA SILVA - DISTRIBUIDORA ME	133610551
46160	E B DE RESENDE	132121301
46505	E C COELHO SERRALHERIA	132006367
46414	E D DOS SANTOS -ME	132210550
46132	E J LIMA	131792849
46099	E PELACHIM_DE SOUZA	131235460
47584	E V DE OLIVEIRA - ME	132061538
46757	E. DA SILVA COMÉRCIO - ME	133614310
46817	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
46818	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
46819	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
47535	EDER CAVALCANTE PRUDENCIO & CIA LTDA	132026635
46404	EDER JAMES P RANGEL	131987305
47203	EDILENE MARIM DOS ANJOS - ME	132147815
46416	EDMILTON BATAGLINI E OUTROS	132267462
47336	EDSON CIAPPINA RIBEIRO	131907808
47337	EDSON CIAPPINA RIBEIRO	131907808
47673	EDSON CIAPPINA RIBEIRO	131907808
46290	EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	133560058
46682	EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	133560058
46483	ELENICE T SCHAEFFER_BUZZI	131599283
46103	ELETRICA BINACIONAL LTDA	131350706
47272	ELETRONICA PROTON LTDA	130290009
47273	ELETRONICA PROTON LTDA	130290009
46173	ELIANE CARLOS DE SOUZA - ME	132300907
46783	ELIANE CARLOS DE SOUZA - ME	132300907
47052	ELIANE T. SCHUSTER DE MATTOS	132690241
47053	ELIANE T. SCHUSTER DE MATTOS	132690241
47054	ELIANE T. SCHUSTER DE MATTOS	132690241
47055	ELIANE T. SCHUSTER DE MATTOS	132690241
47174	ELLEN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP	133227995
46364	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S A	130796492
47617	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S A	130796492
47618	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S A	130796492
47619	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S A	130796492
46372	EMPRESA MOREIRA LTDA	131386824
46655	ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	133572188
47680	ENGESAN CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA	131939629
46660	ENGEVIX ENGENHARIA S/A	133644570
46054	EPITACIO RIBAS DA ROSA	132414848
46449	ERICH PELLEGRIM	133315762
46816	ERICH PELLEGRIM	133315762
45998	ESPÓLIO ANTENOR ALVES	132781204
46220	ETERNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131826808
46393	ETERNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131826808
46359	EUCATUR EMP UNIAO CASC TRANSP TUR LTDA	130725013
46756	EUDES JOAO DA SILVA	133611124
46365	EXPRESSO MAIA LTDA	130955930
46478	F P SODA COMERCIO	131313371
22848	FABIO JUNIO MENDES LIMA	132013517
47110	FABIO KOLLING ME	132948923
47111	FABIO KOLLING ME	132948923
46487	FABRICA DE MOVEIS ROCHA LTDA	131697820
47779	FAIZA A K SAFA	131949233
47727	FAMMA BUFFET E EVENTOS LTDA EPP	133045951
46175	FANALE & CIA LTDA ME	132320070
46088	FARES & CIA LTDA	130553514
46894	FARES & CIA LTDA	130553514
47060	FARES & CIA LTDA	130553514
47061	FARES & CIA LTDA	130553514
47062	FARES & CIA LTDA	130553514
47063	FARES & CIA LTDA	130553514
47064	FARES & CIA LTDA	130553514
47137	FARES & CIA LTDA	131992937
47138	FARES & CIA LTDA	131992937
47139	FARES & CIA LTDA	131992937
47177	FARES & CIA LTDA	130553514
47661	FERCOMAQ FERRAMANTAS E MAQUINAS LTDA	131819500
46169	FERNANDA OLIVEIRA TELES ME	132227720
46092	FERRAGISTA MIRANDA LTDA	130687928
46537	FICHER SILVA	133082075
46256	FLISSAK & CIA LTDA	133124959
46164	FLORIPA MADEIRAS LTDA	132180219
46711	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	132031256

46524	FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	132439506
46469	FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	130222322
46519	FRANCISCATO & FRANCISCATO LTDA ME	132314770
47400	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
47401	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
47402	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
47738	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
46687	FRIGOESTRELA S/A	131762087
47199	GAVASSO & GAVASSO LTDA	132065339
46117	GEROLIN COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	131691732
47484	GERSON JOSE DA COSTA	131729624
47485	GERSON JOSE DA COSTA	131729624
46643	GILBERTO SAYÃO DA SILVA	133342867
47357	GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA ME	132992760
47358	GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA ME	132992760
46057	GLADYS TEREZINHA SORDI GARCIA	132717573
19175	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	131783920
46325	GRAN PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	133131190
46765	GUSTAVO GASPAROTO	131913662
46296	H.F-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	133585085
46118	HIPER MERCADO GOTARDO LTDA	131693905
46927	HIT COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	133410366
46928	HIT COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	133410366
46929	HIT COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	133410366
46952	ILO OSCAR SOARES DA SILVA	132219395
47041	IMPERIO MINERACOES LTDA	130403660
47042	IMPERIO MINERACOES LTDA	130403660
47043	IMPERIO MINERACOES LTDA	130403660
47044	IMPERIO MINERACOES LTDA	130403660
46210	IND. E COM. DE COSMETICOS SARION LTDA	131623869
46289	INDUSTRIA DE ALIMENTOS A.J. SANTOS & CIA LTDA	133558444
46254	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NAFLAN LTDA.	133080811
46261	INDUSTRIA DE CONSERVAS LARISSA LTDA	133183955
46448	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRASANTOS LTDA	133284093
46884	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E TIJOLOS JÓIA LTDA	132129450
46512	INDUSTRIA SUMMER LTDA	132074770
46779	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
47674	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
47801	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
46779	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
46081	IPIRANGA ASFALTOS S A	131767887
46776	IPIRANGA ASFALTOS S A	131767887
46090	IRENI BARBOSA DE OLIVEIRA BRUM	130583529
46770	IRENI BARBOSA DE OLIVEIRA BRUM	130583529
47710	IRRIGASYSTEM-IRRIGAÇÃO, MAQS.AGRIC.PAISAGISMO LTDA	132131978
46297	ISOESTE METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	133586235
46518	IVAN PADUIM DE OLIVEIRA - ME	132292025
46730	IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	133220818
47285	IVANILDA C HERREIRA	131759914
46339	IVETE ZIMMERMANN	132216698
47543	IVONE PADILHA RONSANI ME	132032007
47544	IVONE PADILHA RONSANI ME	132032007
47545	IVONE PADILHA RONSANI ME	132032007
47241	JLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133471527
46833	J A R PEREIRA & CIA LTDA	132078554
46834	J A R PEREIRA & CIA LTDA	132078554
46142	J B DUARTE NETO	131948385
46780	J B SISTEMA DE RADIODIFUSAO LTDA	131953648
46134	J CAVALCANTE DA SILVA TRANSPORTE EPP	131837435
47790	J CAVALCANTE DA SILVA TRANSPORTE EPP	131837435
46155	J CELSO DUZANOSKI & IZaura F.D.DUZANOS	132050480
47310	J CRISPIM BARBOSA & CIA LTDA	132056402
46163	J DOMINGOS DE ASSIS & CIA LTDA	132165473
46278	J F DOS SANTOS MARMORARIA	133396088
46265	J LAZARO MIRA PLENS & CIA. LTDA. - ME	133220885
47540	J N C DA SILVA	132031892
47541	J N C DA SILVA	132031892
47542	J N C DA SILVA	132031892
46422	J N MADEIRAS LTDA	132394880
46087	J S BECKMAN & FEITOZA LTDA	130243990
46525	J. C. BARUFALDI ME	132443228
47781	J. G. BARBOSA COMERCIO- ME	132183730
47261	J. M. R. PINHEIRO ME	133639240
47158	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
47159	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
47160	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
47161	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
47162	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
47163	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
46269	JJ CONSTRUTORA LTDA-EPP	133287378
46753	JOAO LUCIO DE PAULA	133594785
46405	JOAO ROMEU DILLY	132439697
46073	JOAQUIM QUIRINO NETO E OUTROS	132541750
47297	JOARES LUIS PINOTTI	132694212
47239	JONATA AVELAR MORCH	133414019
46616	JOSE CARLOS BANDEIRA SOARES DE CAMARGO	132459736
46020	JOSE FRANCISCO DE SA	132818060
46062	JOSE HENRIQUE MUNIZ DE PAULA	132944294
46177	JOSE MARIA ALVES DA SILVA - ME	132539420
46304	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A	131192841

47782	K PONTO DISTRIBUIDORA DE RELOGIOS LTDA	131268570	46943	MORRINHO MINERACAO LTDA	131880624
47051	KARREIRO'S COMERCIAL DE VESTUARIO LTDA	132643448	47411	MOTO BARRA LTDA	133451283
46295	KINGPLAST INDUSTRIA DE PRODUTOS DE PLASTICO LTDA	133578542	47412	MOTO BARRA LTDA	133451283
46909	KITMOVEIS COMERCIO LTDA - EPP	131827715	47413	MOTO BARRA LTDA	133451283
46910	KITMOVEIS COMERCIO LTDA - EPP	131827715	47321	MR-3 MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - ME	131537040
46241	L. G. INDUSTRIA E COMERCIO DE AMPLIFICADORES LTDA	132190710	47322	MR-3 MINERAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. - ME	131537040
47208	L. SEBA COMERCIO.	132282577	47737	MT DISTRIB. DE PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS LTDA	133248950
46894	L.V.DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO - ME	133365115	46331	MULTICABO TELEVISAO LTDA	131788809
46895	L.V.DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO - ME	133365115	46712	MUNDO DAS NOVIDADES LTDA	132041251
46896	L.V.DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO - ME	133365115	46696	MUNDO DOS COLCHOES LIMITADA	130621579
46041	LAURI ANTONIO SIMON	132351730	47197	N A TOME ELETTRODOMESTICOS	131989685
46239	LIA IND COM PRODUTOS LIMPEZA LTDA	132121204	47574	N. F. COMERCIO DE ROUPAS FEMININA E MASCULINA LTDA	132477220
45006	LINCK & CIA LTDA	130949647	46745	N.F.DA CRUZ	133500632
45997	LIRIO WEISSHEIMER	132339803	46158	NATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA	132087766
47194	LUCILENE AVILA DE OLIVEIRA CONFECOES	131968939	47094	NECTAR EMPREENDIMIENTOS LTDA	132921693
47227	LUIZ ALBERTO GOTARDO	133194590	47095	NECTAR EMPREENDIMIENTOS LTDA	132921693
46412	LUIZ CARLOS COCOLO	132088630	47096	NECTAR EMPREENDIMIENTOS LTDA	132921693
46498	LUIZ PEDRO PEREIRA	131870108	46025	NEI FRANCIO E OUTRO	132785374
46486	LUNA & PINHA LTDA	131693743	46074	NEURI ANTONIO FROZZA	132592320
46506	LURDES DALLA COSTA DE OLIVEIRA	132012952	46114	NEVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131635174
47151	LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133049221	46784	NEVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131635174
47152	LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133049221	22506	NEVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	131635174
47153	LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133049221	46667	NMA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	131990713
47154	LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133049221	47204	NORA NEI DE MONTE FERNANDES ME	132166275
46323	M A DARIVA ME	133043207	19186	NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	132399121
46312	M A FERREIRA MADEIRAS-ME	131810073	46146	NOVA MODA COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	131987739
46178	M D LUCENA ME	132559161	47431	NOVA SERRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	131602144
46955	M RAFAGNIN RELOJOARIA	132237369	46465	NOVELLI & BORCHERT LTDA - ME	133638910
46956	M RAFAGNIN RELOJOARIA	132237369	47662	NUNES E ARRUDA LTDA	131820761
47097	M. M. T. P. LEITE & CIA LTDA	132923777	44996	NUNES E ARRUDA LTDA	131820761
47098	M. M. T. P. LEITE & CIA LTDA	132923777	46091	NUTRISUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	130672491
47721	M.A.COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132950049	46127	OLIVEIRA & BRANDAO LTDA	131767186
46343	MADEIREIRA BARRA GRANDE LTDA	130210641	47778	ORNARE COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA	131888374
46374	MADEIREIRA CECILIA LTDA	131459074	46523	OSMAIL DO CARMO VIANA - ME	132433702
46215	MADEIREIRA GLORIA LTDA - ME	131725637	46061	OSORIO MUNIZ DE PAULA	132946149
46432	MADEIREIRA MASSARANDUBA LTDA	133024458	46841	OTIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	133102530
47037	MALAGUTTI DA SILVA & CIA LTDA ME	132565927	46842	OTIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	133102530
46532	MANSO MINERAÇÃO LTDA - ME	132707098	46843	OTIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	133102530
46150	MAQPAR DISTR DE PROD INDUSTRIAIS LTDA	132022800	47380	OXISOLDAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	133145360
46471	MARCELO RICARDO DOS SANTOS	130394181	47381	OXISOLDAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	133145360
47660	MARCIA PRATES CHAPARRO - ME	131805428	46447	P. M. FACCHINI & CIA LTDA	133276350
46466	MARGEN S/A	133563286	47214	P.F. DE ARAUJO & CIA LTDA	132613174
47570	MARIA D'ABADIA RODRIGUES SILVA-ME	132471027	47387	PANDA COMERCIO DE COLCHOES LTDA-ME	133228657
47571	MARIA D'ABADIA RODRIGUES SILVA-ME	132471027	47388	PANDA COMERCIO DE COLCHOES LTDA-ME	133228657
47572	MARIA D'ABADIA RODRIGUES SILVA-ME	132471027	47389	PANDA COMERCIO DE COLCHOES LTDA-ME	133228657
47573	MARIA D'ABADIA RODRIGUES SILVA-ME	132471027	47253	PAPELARIA BRASILIANA LTDA	133588416
46502	MARIA DE L P GIMENEZ - ME	131957503	46147	PAULA RENATA ALVES CARVALHO	131989715
46881	MARIA ISAUARA CARDOSO MENDONÇA - ME	132127482	46898	PAULINA MARIA DE B SALEH	131816381
46882	MARIA ISAUARA CARDOSO MENDONÇA - ME	132127482	46899	PAULINA MARIA DE B SALEH	131816381
46161	MARIA SENHORINHA LOPES PEREIRA	132142317	46900	PAULINA MARIA DE B SALEH	131816381
46727	MARIANA P. MOUSSALEM CONFECÇÕES - ME	133172775	47582	PAULO ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR	131877020
46754	MARILAN ALIMENTOS SA	133596796	47583	PAULO ROBERTO DE ARAUJO JUNIOR	131877020
46166	MARINA MAGALHAES DE OLIVEIRA ME	132190281	46438	PAULOMAQ QUERENCIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133157903
46623	MARIO ZANETTI E OUTRA	132784580	46287	PAYRO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA - ME	133534111
46113	MARISTELA HATSUE AIDA ENDO ME	131618113	46327	PEDREIRA L.M LTDA	133183823
47536	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132027380	46441	PEDREIRA L.M LTDA	133183823
47537	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132027380	46520	PEDREIRA VITORIA LTDA ME	132339340
47538	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132027380	46973	PEDREIRA VITORIA LTDA ME	132339340
47492	MARLENE BRAGA DISTRIBUIDORA DE PECAS	131979019	46974	PEDREIRA VITORIA LTDA ME	132339340
47493	MARLENE BRAGA DISTRIBUIDORA DE PECAS	131979019	46455	PEDRO INACIO DE AMORIM ME	133497496
47494	MARLENE BRAGA DISTRIBUIDORA DE PECAS	131979019	46534	PEREIRA & QUEIROZ LTDA. - ME	132806843
46058	MARLENE PADILHA DE LIMA	132339757	46082	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	131846884
47102	MARMORARIA AMERICA LTDA ME	132943247	47375	PNEU POINT LTDA	133141438
47103	MARMORARIA AMERICA LTDA ME	132943247	47376	PNEU POINT LTDA	133141438
47575	MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA	131274236	47377	PNEU POINT LTDA	133141438
47576	MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA	131274236	47378	PNEU POINT LTDA	133141438
47577	MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA	131274236	47379	PNEU POINT LTDA	133141438
47578	MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA	131274236	47731	PNEU POINT LTDA	133141438
46635	MATHEUS MATTANA SEBEN	133163105	46516	POLATO ALGODOEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	132162636
47393	MAURICIO JOAO DE SOUZA & CIA LTDA	133241807	46759	PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	130566012
47394	MAURICIO JOAO DE SOUZA & CIA LTDA	133241807	47296	PRATENSE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME	131889710
46043	MAURO APARECIDO FACHOLLI	132868032	46510	PROSSIGA-EXT COM MAT CONSTRUCAO LTDA	132052261
47368	MAX PRINTER COM EQUIP. DE INFORM. E BALANCAS LTDA	133118649	46625	PSCHIEDT ARMAZENS GERAIS LTDA	132422468
46679	MEI ENGENHARIA LTDA	133528464	46716	PURITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	132201038
46294	MELINA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA	133577929	46748	PURO TECIDOS LTDA	133543650
46462	MELINA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA	133577929	46693	Q FRANGO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	130331872
46463	MELINA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA	133591425	47770	Q FRANGO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA	130331872
46513	METALNOBRE GS LTDA	132084619	47050	QUERUBIN PNEUS LTDA	132641224
46531	METALURGICA E CALDERARIA KONICALDE LTDA ME	132698064	46172	R A DE ANDRADE EXTINTORES - ME	132290499
46196	METALURGICA TRIANGULO IND COM LTDA	130386995	46782	R A DE ANDRADE EXTINTORES - ME	132290499
47601	METALURGICA TRIANGULO IND COM LTDA	130386995	46208	R E INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA	131488023
47234	METELO & METELO LTDA. - ME	132389761	46157	R G DE OLIVEIRA INFORMATICA	132069253
46434	MICHELLE MAMED JORDÃO	133090272	45135	R L DIAS	131935984
47524	MIGNOSO & MIGNOSO LTDA	131793640	47552	R M DO CARMO	131807234
46917	MINERACAO DE CALCARIO DO VALE LTDA	133166082	47553	R M DO CARMO	131807234
46382	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101	46406	R M PORTAS LTDA ME	132036509
19137	MIRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130969095	47329	R. COSTA PECAS - ME	131887360
19138	MIRAMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	130969095	47330	R. COSTA PECAS - ME	131887360
46045	MOACIR GRAZIOLA	132631199	46798	R.M.C. FERREIRA	133463478
46536	MODESTA DIAS DA CONCEIÇÃO OJEDA	133046761	46799	R.M.C. FERREIRA	133463478

46800	R.M.C. FERREIRA	133463478
47086	RAIJAN CEZAR MASCARELLO	132679531
46403	RASTON JOSE PAITER JUNIOR	131969528
46138	RASTROFORTE AGRONEGOCIOS LTDA	131899929
46790	RASTROFORTE AGRONEGOCIOS LTDA	131899929
45015	RASTROFORTE AGRONEGOCIOS LTDA	131899929
46282	RECAPADORA MARIANO LTDA EPP	133470504
47228	REFRICENTRO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	133232905
47229	REFRICENTRO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME	133232905
46969	REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MOTORES LTDA	132305224
46970	REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MOTORES LTDA	132305224
46971	REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MOTORES LTDA	132305224
46972	REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MOTORES LTDA	132305224
46533	REIFORT COM. IND. E ATACADO DE BATERIAS LTDA.-ME.	132794730
46281	REMMUS BRASIL IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	133458563
46257	RENATA K. S. BIANCHI & CIA LTDA - EPP	133136027
46044	RENNER SAYERLACK S A	131993615
46793	RENNER SAYERLACK S A	131993615
45001	RENNER SAYERLACK S A	131993615
46701	RETTAMERO & OLIVEIRA LTDA-ME	131324675
47581	RETTAMERO & OLIVEIRA LTDA-ME	131324675
47629	RETTAMERO & OLIVEIRA LTDA-ME	131324675
47630	RETTAMERO & OLIVEIRA LTDA-ME	131324675
46240	RICARDO A DE ALMEIDA E COMERCIO ME	132186926
46914	RICARDO A DE ALMEIDA E COMERCIO ME	132186926
46915	RICARDO A DE ALMEIDA E COMERCIO ME	132186926
46916	RICARDO A DE ALMEIDA E COMERCIO ME	132186926
46652	RINALDO JOSE DA SILVA ME	133564134
46521	ROBERTO DE PAULA GOMES ME	132352893
46184	ROCKY COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	133069982
46761	RODAUTO COMERCIO DE PECAS PARA AUTO LTDA	130518930
47202	RODRIGUES & PADILHA LTDA	132141493
47416	RODRIGUES OLIVEIRA DIST DE MARMORES E GRANITOS LTD	133521478
47417	RODRIGUES OLIVEIRA DIST DE MARMORES E GRANITOS LTD	133521478
47726	ROMANA DE FATIMA TORALE ME	133023702
47257	ROSANA SORGE XAVIER	133620549
47258	ROSANA SORGE XAVIER	133620549
47082	RR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132769220
47083	RR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132769220
47084	RR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132769220
47085	RR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132769220
46285	RS EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	133526470
46484	RUBENS GIMENES ALBUQUERQUE - EPP	131664794
46949	RUBENS SIQUEIRA LEÃO	132205165
46950	RUBENS SIQUEIRA LEÃO	132205165
47787	S A SOARES	131752499
47398	S CORRELLO	133265323
47399	S CORRELLO	133265323
47317	S I BOULOS EPP	132219573
47318	S I BOULOS EPP	132219573
22691	S R RODRIGUES DE LIMA	132073471
46494	S S CANOFF	131792741
46861	SAC AR CONDICIONADO LTDA	132105314
47602	SACOLÃO E SUPERMERCADOS POPULAR LTDA	130447366
47603	SACOLÃO E SUPERMERCADOS POPULAR LTDA	130447366
46067	SADI VALDEMAR BLAUTH	132194333
46053	SAMER CLEMENTE	132878720
47206	SANDRA S. DO PRADO - ME	132190095
46267	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS L	133269329
39836	SELCO ENGENHARIA LTDA	130287369
46413	SELLEGRINI & GRANDI LTDA	132092948
46283	SELMO TINTAS LTDA	133478254
47503	SERCO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	132256517
47504	SERCO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	132256517
47505	SERCO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	132256517
46352	SERGIO EVARISTO VARNIER	132301156
46047	SERGIO EVARISTO VARNIER E OUTROS	132782960
46491	SERRALHERIA UNIFERRO LTDA - ME	131760688
46824	SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME	131711385
46825	SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME	131711385
46980	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELE BORBA LTDA	131914561
46981	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELE BORBA LTDA	131914561
46982	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELE BORBA LTDA	131914561
46729	SEWAL HORTIFRUTI LTDA	133211398
47129	SILVA BORGES & FREITAS LTDA	131971352
47130	SILVA BORGES & FREITAS LTDA	131971352
47131	SILVA BORGES & FREITAS LTDA	131971352
47132	SILVA BORGES & FREITAS LTDA	131971352
46669	SISAN ENGENHARIA LTDA	132051168
47021	SJC SISTEMA JUIENSE DE COMUNICACAO LTDA	131952404
46662	SME SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENG LTDA	131399705
46137	SOLANDA MARMORARIA LTDA	131882899
46845	SOLDAMAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	131714635
46846	SOLDAMAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	131714635
46661	SOMEL ENHENHARIA LTDA	130378860
46329	SONORA ESTANCIA S/A	133449793
46741	SPLIT AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA - ME	133396762
46724	SPLIT AR CONDICIONADOS & COMERCIO LTDA-ME	133122034
47221	SPLIT AR CONDICIONADOS & COMERCIO LTDA-ME	133122034
46879	STETOS MED DIST REPRESENTACOES LTDA	132117932

46880	STETOS MED DIST REPRESENTACOES LTDA	132117932
46725	STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA E.P.P	133122972
46862	STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA E.P.P	133122972
46863	STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA E.P.P	133122972
46864	STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA E.P.P	133122972
47404	SUPERMERCADO BIASIBETTI LTDA	133315207
47405	SUPERMERCADO BIASIBETTI LTDA	133315207
47406	SUPERMERCADO BIASIBETTI LTDA	133315207
47684	SUPERMERCADO MODELO LTDA	131978659
47685	SUPERMERCADO MODELO LTDA	131978659
47546	SUPERMERCADO SAO JERONIMO LTDA ME	132034069
47565	SUPERMERCADO SENSACAO LTDA	132050536
47566	SUPERMERCADO SENSACAO LTDA	132050536
47567	SUPERMERCADO SENSACAO LTDA	132050536
47031	SUPRICENTER COPIADORAS LTDA	132546094
47032	SUPRICENTER COPIADORAS LTDA	132546094
47033	SUPRICENTER COPIADORAS LTDA	132546094
47732	TAIAMÁ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	133142760
47695	TECIDOS CAMPO NOVO LTDA	132061139
47773	TECIDOS MARANATA LTDA	131566539
46334	TELEMAR NORTE LESTE SA	132118106
46530	TELHAÇO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME	132696444
46731	TELLERINA COM.DE PRESENTE E ART.P/DECORACAO S.A	133250075
45163	TIMO CENTER COUROUS LTDA	132076110
40694	TNL PCS SA	132078007
47283	TRACK CENTER-MANUT E LOC.DE EQUIPAMENTOS LTDA	131346695
46743	TRADEXCO COM IMP E EXP DE GENEROS ALIMENTICIOS LTD	133451089
46411	TRANSPORTADORA COMANDOLLI LTDA	132083477
46477	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	131125052
46772	TRESCINCO VEIC PESADOS LTDA FILIAL 03	131338323
46144	TRESCINCO VEICULOS PESADOS LTDA	131966073
46408	TRULLY MADEIRAS LTDA - ME	132051265
46777	TVCO LTDA	131329545
47395	UNIREI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	133245055
47396	UNIREI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	133245055
47397	UNIREI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	133245055
46010	URBANO DIEL	132675382
46368	USINAS ITAMARATI S/A	131168959
47625	USINAS ITAMARATI S/A	131168959
46480	V GIGLIO CONFECÇÕES	131427407
46485	V SIMI	131671316
46764	VALCIDE JORGE DA SILVA	131856278
46529	VALDECI COMIN - ME	132605953
45017	VALFORT COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132003554
47155	VAN DERLAN & SANTOS LTDA - ME	133050432
47156	VAN DERLAN & SANTOS LTDA - ME	133050432
47157	VAN DERLAN & SANTOS LTDA - ME	133050432
46495	VANILDO SANTANA	131827979
47022	VAPEF COMERCIAL LTDA	131960938
47023	VAPEF COMERCIAL LTDA	131960938
47024	VAPEF COMERCIAL LTDA	131960938
46212	VE GRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131651595
47448	VE GRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131651595
47449	VE GRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131651595
47450	VE GRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131651595
47451	VE GRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	131651595
47323	VECTOR INFORMATICA LTDA	131539892
47324	VECTOR INFORMATICA LTDA	131539892
47325	VECTOR INFORMATICA LTDA	131539892
47640	VECTOR INFORMATICA LTDA	131539892
47641	VECTOR INFORMATICA LTDA	131539892
47642	VECTOR INFORMATICA LTDA	131539892
46703	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131952560
46706	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	132020769
47299	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131952560
47306	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	132020769
46345	VIACAO SAO LUIZ LTDA	130237370
47780	VIANA COMERCIO DE ARTEFATOS LTDA	132107635
46032	VICENTE FRANCISCO SARTOR	132214067
46014	VILSON MIGUEL VEDANA E OUTROS	132538008
46029	VILSON MIGUEL VEDANA E OUTROS	132608677
46284	VINHO SERRANO IND. E COM. LTDA	133517292
46527	VIVIANE STACKE BENI	132572818
46984	WIDESYSTEM TELEINFORMATICA LTDA	131934929
46985	WIDESYSTEM TELEINFORMATICA LTDA	131934929
46986	WIDESYSTEM TELEINFORMATICA LTDA	131934929
46987	WIDESYSTEM TELEINFORMATICA LTDA	131934929
46183	WINNER SOUND CAR COMERCIO DE ACESS P VEICULOS LTDA	133063445
46499	ZANLUX IND COM PROD LIMPEZA LTDA	131879006

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), por meio de seus contabilistas;

- Ficam também os contribuintes acima relacionados identificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança será recomposto na data do efetivo pagamento;
- Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
  - 1.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária;
  - 1.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual – REFAZ - Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos

termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007;

- 3.3. Em relação aos débitos vencidos até 31/12/2006, o contribuinte poderá fazer opção pela compensação de dívidas líquidas e certas, conforme Decreto 693/07, através da Gerência de Conta Corrente Fiscal.
4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício;

Cuiabá – MT, 18 de junho de 2009.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente de Conta Corrente Fiscal - Matrícula: 1160420014.

PORTARIA CONJUNTA Nº. 052/2009/PGE/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 69 da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004 e,

Considerando o Ofício nº/2009/DEPFAP, de 18/06/2009, pelo qual a Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Administração Pública encaminha à Corregedoria Fazendária, cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado em desfavor do servidor fazendário Laurenio Lopes Valderramas – Fiscal de Tributos Estaduais, CPF nº 044.143.208-52, matrícula funcional nº 044143208.

Considerando que, segundo consta do mencionado Auto de Prisão em Flagrante Delito, o servidor, às 14h20min, do dia 18 de junho de 2009, fora conduzido preso à Delegacia Fazendária por infração, em tese, ao artigo 317, do Código Penal, haja vista ter sido surpreendido, no local discriminado, no ato de recebimento de propina solicitada para fixar um valor a menor para pagamento do imposto de Transmissão *Causa Mortis* – ITCD, da família vítima Iran Pereira Rios, referente a bens do espólio de seu genitor Dilson Brasileiro Rios, bens estes localizados no município de Castanheira-MT.

Considerando que a propina fixada, fora repassada ao servidor, o qual, após receber referida quantia e adentrar no veículo Corsa cor branca, placa NJH6619, de propriedade da Secretaria de Estado de Fazenda foi abordado pelo condutor, por policiais da Delegacia Fazendária, com apoio dos policiais do GAECO, sendo-lhe dada voz de prisão em flagrante, materializada pelo mencionado Auto.

Considerando que a suposta conduta, em tese, perpetrada pelo servidor fazendário, acima mencionado, corroborada pela sua prisão em flagrante delito macula, afronta e viola premissas que norteiam a Administração Pública tais como os princípios da legalidade, da moralidade, da finalidade, da eficiência, e do poder-dever, dentre outros, denotando subversão das finalidades administrativas pelo uso ilegal e imoral do cargo para o qual fora investido mediante concurso público.

Considerando que, uma vez comprovada a suposta conduta irregular, o servidor transgrediu os artigos 143, incisos I, II, III e IX, 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90. Considerando o disposto no artigo 159, incisos X, XI e XIII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990. Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

RESOLVEM:

I – Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas seguintes servidoras: Renata Maciel Cuiabano – Procuradora do Estado; Fernanda Mendes Pereira Cardoso – Procuradora do Estado e Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, apurarem as irregularidades supramencionadas

II – Determinar como medida cautelar, nos termos do artigo 71, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, o afastamento do Fiscal de Tributos Estaduais das atribuições inerentes ao exercício do cargo por um período de 60 (sessenta) dias.

III – Determinar a imediata intimação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente processo administrativo, em atendimento ao artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

IV – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o disposto no "caput" e § 1º, do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA – SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 104/2009 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 99/2009-SEFAZ, de 10 de junho de 2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Portaria nº 99/2009-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os estabelecimentos enquadrados no regime de estimativa nos termos desta portaria,

serão considerados substitutos tributários, em relação às operações subsequentes a serem promovidas no território mato-grossense, com as mercadorias mencionadas no § 1º do artigo 1º.”

Art. 2º Fica alterado o inciso IV do artigo 10 da Portaria nº 99/2009-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10

IV – exigir da empresa distribuidora, a cada operação de saída de álcool etílico anidro carburante (AEAC), o comprovante do recolhimento do ICMS referente às operações subsequentes, utilizando como base de cálculo o PMPF vigente para a gasolina C;

Art. 3º Ficam revogados os incisos V e VI e alterado o inciso VII do parágrafo 1º do artigo 12 da Portaria nº 99/2009-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

§ 1º

V – REVOGADO

VI – REVOGADO

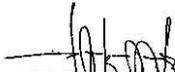
VII – demonstrar os valores nas operações de substituição tributária nas Notas Fiscais emitidas e nos livros de registro de apuração do imposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

  
MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 03/2009-SARP/SEFAZ

Estabelece critérios para os fins de autenticação de documentos processuais pertinente aos processos que especifica.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 570-I do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do § 6º do artigo 570-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, a autenticação dos documentos processuais a que se refere o parágrafo 5º do artigo 570-B do referido Regulamento, será efetuado na forma estabelecida nesta Resolução.

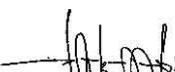
§ 1º Relativamente ao processo de pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo quanto a lançamento tributário instrumentado na forma do artigo 570-A do Regulamento do ICMS, a autenticação dos documentos processuais a que se refere o *caput* será realizado observando-se os seguintes critérios:

I – dentre os documentos processuais, somente deverão ser autenticadas as notas fiscais que se enquadrarem aos termos do inciso II;

II – deverão ser autenticadas apenas as notas fiscais cujo crédito impugnado seja igual ou maior que 60 UPF's.

Art. 2º Esta Resolução tem sem efeitos retroagidos a 1º de maio de 2009.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 18 de junho de 2009.

  
MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 005/2007/SECOM  
DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA – TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

I – OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada em serviços de limpeza, conservação e higiene, com fornecimento de materiais por um período de 12 (doze) meses.

**II – DA DOTAÇÃO:** Onde se lê: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900.100, desta Secretaria de Estado.  
Leia-se: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3700.100, desta Secretaria de Estado.

**III – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 02/05/2007 a 02/05/2008.

**IV – DO VALOR:** R\$ 14.280,05 (Catorze mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos).

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Vânia Regina Marques da Silva, representante da empresa CONTRATADA.

\* **Republique-se por ter saído incorreto.**

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 003/2009

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Prefeitura de Sinop – MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor constate no anexo único, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, sendo lotado na Diretoria Regional de Sinop/SEMA-MT.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que a Prefeitura de Sinop-MT, será responsável por todas as despesas que incorrerem, sem direito a pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA-MT ou ao Estado de Mato Grosso.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, em observância às disposições legais.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 19/06/2009.

#### SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Juarez Alves da Costa  
Prefeito de Sinop - MT

#### ANEXO ÚNICO

##### NOME DA SERVIDORA

##### CARGO

Adriana de Cássia Leitão Sartorelo  
CPF:  
RG:

Agente Administrativo

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

**MARCELLO OLÉIA AGUIAR**, CPF: 029.907.619-93, FAZENDA BEIRA RIO. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação 01: (Pivôs 01 e 06) Lat. 15°23'40" S e Long. 54°30'36" W; Ponto de captação 02: (Pivôs 02 e 05) Lat. 15°23'40" S e Long. 54°30'36" W ; Ponto de captação 03: (Pivôs 03 e 04) Lat. 15° 23'59" S e Long. 54°30'25" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Total Solicitada (m³/s): 0,3965.

#### PORTARIA Nº. 063 DE 19 DE JUNHO DE 2009.

**Dispõe sobre a Superintendência de Gestão Florestal – SGF e das atribuições da Secretaria Adjunta de Mudanças Climáticas.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei n.º 7.692, de 1º. 07.02 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o Decreto n.º 1.441, de 10 de junho de 2008 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

Considerando a conveniência administrativa da delegação de atos administrativos, visando à desconcentração e à descentralização das decisões, para maior celeridade na prestação dos serviços públicos;

Considerando o poder da Administração Pública de organizar o funcionamento de seus órgãos em consonância com o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Superintendência de Gestão Florestal - SGF ficará diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Meio Ambiente;

**Art. 2º** As Superintendências indicadas nos incisos de I a III ficarão diretamente subordinadas ao Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, lhe sendo delegado as atribuições para deferimento, indeferimento, aprovação, rejeição, correção, revisão, anulação, celebração de termos, licenciamento, autorização e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas referidas Superintendências.

I – Superintendência de Indicadores Ambientais (SMIA);  
II – Superintendência de Biodiversidade (SUB);  
III – Superintendência de Educação Ambiental (SUEA).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria n.º 114, de 08 de outubro de 2007.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

  
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2009/FUNDED, referente ao Processo nº 43377/2009/FUNDED**  
**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

**CONTRATADO:** Esportes Luciano Ltda - ME – CNPJ nº. 08.954.824/0001-02.

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo de forma parcelada sendo: Jogos de Camisa Esportiva (masculino, feminino, infantil), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. **VALOR:** R\$ 443.999,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601 – 1613 – 33903000 – 100

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009.

**ASSINATURA:** 28/05/2009.

**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e LUCIANO MOREIRA DE LIMA – Empresa Esportes Luciano Ltda-ME – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2009/FUNDED, referente ao Processo nº 43377/2009/FUNDED**  
**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

**CONTRATADO:** Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda – CNPJ nº. 10.203.240/0001-47.

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo de forma parcelada sendo: Redes (futebol, futsal, voleibol, basquete, jogo de xadrez, cronômetro e trena), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. **VALOR:** R\$ 34.649,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601 – 3034 – 33903000 – 101

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009.

**ASSINATURA:** 29/05/2009.

**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e CARLOS ROBERTO LOMBARDI – Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2009/FUNDED, referente ao Processo nº 335212/2009/FUNDED**  
**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

**CONTRATADO:** Vip Wear Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº. 04.628.792/0001-02.

**OBJETO:** Aquisição de camisetas promocionais de forma parcelada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL. **VALOR:** R\$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15601 – 1613 – 33903900 – 101

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009.

**ASSINATURA:** 29/05/2009.

**ASSINAM:** JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e DERLI OLIVEIRA DA PAIXÃO – Vip Wear Indústria e Comércio Ltda – Contratada.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 008/09**

**PROCESSO:** 35.925-9/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução de serviços de Manutenção da Rod. MT-322, trecho Entrº. MT-163-Rio Xingu - Entrº. BR-158-Bom Jesus do Araguaia - Novo Santo Antonio, numa extensão de 580,20 Km..

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 3.406.206,00 (Três milhões, quatrocentos e seis mil e duzentos e seis reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

**SUBPROJETO:** 2551 9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.39.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 560 (Quinhentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDEIROS DO VALE DO ARAGUAIA E XINGU

**Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 076/2009 -Asju**

**Processo:** nº 425222/2009-SINFRA

**Objeto do Contrato:** Cessão de 1 (um) Automóvel, Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE, Cor: PRATA, Placa: NJG2009, Ano de Fabricação: 2008, Chassis: 9BGRZ48909G161730.

**PRATO:** O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 19 de setembro de 2009.

**CEDEnte:** Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

**CESSIONÁRIA:** União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros – Ucamb

## EDITAL 003/SINFRA/2009

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº. 7.554 de 10/12/2001 e o Decreto nº. 914 de 27/11/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para a celebração de contratos temporários, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. Do Cargo, remuneração, carga horária e prazo dos contratos:**

1.1 Denominação: Profissional de Nível Superior;

1.2 A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao cargo exercido em conformidade com a Lei 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, que dispõe sobre o subsídio da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme quadro abaixo:

Cargo	Classe/Nível	Carga horária/semanal	Subsídio Atualizado R\$
Profissional de Nível Superior	A / I	40 horas	2.414,21

1.3 A carga horária será de 40 horas semanais;

1.4 O prazo do contrato será correspondente a 01 (um) ano, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir.

1.4.1 Os contratos temporários poderão ser rescindidos a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

**2. Dos requisitos e condições para seleção e admissão:**

2.1 Comprovação da escolaridade exigida para o cargo e experiência comprovada, através da apresentação do documento abaixo especificado:

a) Possuir registro profissional junto à entidade classe, responsável (CREA) comprovado através de certidão de pessoa física, válida, emitida pelo mesmo.

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 Ter disponibilidade para viagens;

2.4 Apresentar plenas condições de saúde para o exercício das atividades;

2.5 Comprovante de residência na cidade pólo ou municípios de abrangência na qual a vaga é pleiteada.

**3. Das Vagas:**

3.1 A realização do processo seletivo tem por finalidade a celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além da formação de cadastro reserva para a futura e eventual contratação;

3.2 Os candidatos aprovados serão lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e o desenvolvimento das atividades, pertinentes ao cargo, ocorrerão nas cidades pólo e respectivos municípios de abrangência conforme quadro abaixo:

Lotação	Cargo	Cidade Pólo	Municípios de Abrangência	Perfil	Vagas
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Cuiabá	Várzea Grande	Engenharia Civil	03
				Engenharia Sanitária	01
				Engenharia Elétrica	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Juina	Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena, Rondolândia, Brasnorte, Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Alta Floresta	Apiacás, Carlinda, Colider, Guarantã do Norte, Matupá, Nova Bandeirante, Nova Canaã do Norte, Nova Guaritã, Nova Monte Verde, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Paranaíta, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Confresa	Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antonio, Porto Alegre do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São Felix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Dourada e Vila Rica.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Cáceres	Araputanga, Curvelândia, Figueiropolis D'Oeste, Gloria D'Oeste, Indaiavai, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatros Marcos.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Pontes e Lacerda	Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Nova Lacerda, Vale do São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade e Sapezal.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Sinop	Claúdia, Feliz Natal, Itaúba, Marcelândia, Nova Uiratã, Santa Carmen, União do Sul e Vera.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Barra do Garças	Araguaiana, Araguaína, General Carneiro, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torxoréu.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Água Boa	Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Querência e Ribeirão Cascalheira.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Sorriso	Ipiranga do Norte, Itanhanga, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato e Tapurah.	Engenharia Civil	01
Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Tangará da Serra	Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Diamantino, Alto Paraguai, Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia, São José do Rio Claro.	Engenharia Civil	01

Sec. de Estado de Infra Estrutura	Profissional de Nível Superior	Rondonópolis	Primavera do Leste, Dom Aquino, Jaciara, Jusceimeira, São Pedro da Cipa, Pedra Preta, Guiratinga, Tesouro e Paranatinga.	Engenharia Civil	02
-----------------------------------	--------------------------------	--------------	--	------------------	----

**3.3 Das vagas destinadas á Portadores de Deficiências:**

3.3.1 Por força de disposição legal expressa no Art.37, VIII, da Constituição Federal/88, reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas será destinadas ás pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

3.3.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art.4º do Decreto Federal nº.3.298/1999.

3.3.3 Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas á categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.3.4 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado, portador de deficiência.

3.3.5 Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**4. Das inscrições:**

4.1 A inscrição para o cargo é gratuita;

4.2 As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria de Estado de Infraestrutura localizada em Cuiabá conforme anexo I, ou por meio da internet, no endereço eletrônico <http://www.sinframt.dyndns.org/inscricao.aspx> de 19 a 30 de junho de 2009, conforme procedimentos especificados a seguir.

4.3 Das inscrições na Secretaria de Estado de Infraestrutura:

4.3.1 Período: de 19 a 30 de junho de 2009.

4.3.2 Horário: de 08:00 ao 12:00 e de 14:00 a 18:00 h

4.3.3 Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**4.4 Das Inscrições Via Internet:**

4.4.1 Para efetuar a inscrição via internet o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.sinframt.dyndns.org/inscricao.aspx> no período compreendido entre 0h (zero hora) do dia 19 de junho e 23 e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30/06/2009, observando o horário oficial de Brasília/DF, preencher a ficha de inscrição e transmiti-la pela internet, conforme instruções fornecidas no momento da inscrição.

4.4.2 É vedado o uso de fotocópia ou qualquer outro tipo de reprodução da ficha de inscrição.

**4.5 Das informações gerais sobre a inscrição:**

4.5.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Estado de Infraestrutura, do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou, ainda, que se utilizar de dados comprovadamente falsos.

4.5.2 A Secretaria de Estado de Infraestrutura exime-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

4.5.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas deste processo de seleção, contidas neste edital.

**5. Das fases do Processo Seletivo:**

5.1 Do Cronograma  
Conforme anexo I deste edital.

**6. Da vedação a participação no Processo Seletivo:**

6.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados, conforme dispõe a Lei Federal nº.8.745/93.

**7. Da seleção de pessoal:**

7.1 Será nomeada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, por meio de portaria, uma comissão do Processo Seletivo Simplificado, que se responsabilizará pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevistas). Esta comissão será constituída por servidores da Secretaria.

7.2 A seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de curriculum vitae, entrevista e avaliação da experiência profissional.

7.3 Os candidatos deverão apresentar os seguintes itens no dia da entrevista:

a) Curriculum Vitae;

b) Documentos comprobatórios de experiência profissional, tais como:

b-1 Carteira profissional;

b-2 Contrato de Trabalho – Devidamente Registrado no CREA;

b-3 ART- Desempenho do Cargo ou Função – Devidamente Registrada no CREA.

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

7.5 Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva;

7.6 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Infraestrutura, seguindo os critérios:

a) Maior idade;

b) Maior tempo de atividade profissional na área específica devidamente comprovada;

7.7 Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados.

7.8 Os recursos serão recebidos na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

**8- Da documentação exigida para efetivação do contrato:**

8.1 Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro de Classe (obs: profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- d) Certificado de Escolaridade - Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de não acúmulo de Cargo Público (original);
- j) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- l) Nº. de Conta no Banco do Brasil.

**9- Disposições Finais:**

9.1 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

9.2 O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e site <http://www.sinframt.gov.br> ;

9.4 Verificado, a qualquer tempo que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

9.5 Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefone de contato;

9.6 Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

**10- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado:**

10.1 Os resultados do presente Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.sinframt.gov.br](http://www.sinframt.gov.br).

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,**

**Registra-se,**

**Cumpra-se.**

Cuiabá – MT, 19 de Junho de 2008

**Vilceu Francisco Marcheti**

**Ulisses Dysarsz**

Secretário de Estado de Infraestrutura

Superintendente de Gestão Administrativa

**ANEXO I**

**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

Ed. Engº Edgar Prado Arze - Rua J Quadra 1 Lote 5 Setor A

Centro Político Administrativo CEP: 78049-906 Cuiabá/MT Fone: (65) 3613-6641 / 6642.

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição	Setor Gestão de Pessoas na Secretaria de Estado de Infraestrutura e site <a href="http://www.sinframt.dyndns.org/inscricao.aspx">www.sinframt.dyndns.org/inscricao.aspx</a>	De 19/06/09 a 30/06/09	08:00 - 12:00 h 14:00 - 18:00 h
Análise Curricular/ Entrevista Pessoal	Secretaria de Estado de Infraestrutura – Cuiabá/MT	De 01/07/09 a 03/07/09	08:00 - 12:00 h 14:00 - 18:00 h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	07/07/09	—

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: na contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida para dar suporte aos eventos realizados pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme especificações dos serviços e condições constantes no Edital de Pregão nº 052/2008/SAD, Ata de Registro de Preços nº 045/2008/SAD e neste instrumento.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços o valor total de: R\$ 13.901,60 (Treze mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 19/06/2009 a 18/02/2010.

DA DATA: 19/06/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HAROLDO TRISTÃO ROCHA – Empresa RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N° 014/2009/FESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo de Re-Ratificação tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO, do termo inicial, que trata da Reforma da Cobertura da Base São João Del Rey em Cuiabá – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1452.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 37.510,48 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação de Execução é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO N° : 27824/2009-SEJUSP-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 011/2009**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 011/2009.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 84.675,36 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais, trinta e seis centavos) ao valor do Contrato nº 011/2009, que corresponde a um aumento de **48,39%** (quarenta e oito vírgula trinta e nove por cento) do valor original.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23, I, "b" e 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações legais.

Cuiabá, 17 de junho de 2009.

Republique-se por ter saído incorreto

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**  
Nº. 004/2009.

Processo nº. 333611/2009.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Parecer Jurídico: 901/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD54

Objeto: Cessão de uso de bem imóvel da CEDENTE (Escola Municipal Novo Paraíso), tendo em vista a solicitação de criação de uma Escola Estadual na Comunidade Novo Paraíso no P.A Veraneio, que será denominada E.E Jonas Pinheiro da Silva, no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

Fundamento Legal: Decreto nº 5358/2002.

Vigência: 27/05/2009 a 26/05/2014.

Ratifico a presente Cessão de Uso de Bem Imóvel nos termos do Decreto nº 5358/2002, em conformidade com o artigo 13 e Parecer Jurídico nº 901/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD54.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2009.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretaria de Estado de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

Lauda 241

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 708/2009.**

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOSSA SENHORA DA GUIA" CNPJ/MF 02.337.700/0001-00, no Município de BARRA DO GARÇAS/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09263-3 data: 17/06/09.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 17/06/2009.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 709/2009.**

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho

**Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM JOSÉ SELVA" CNPJ/MF 02.340.550/0001-85, no Município de BARRA DO GARÇAS/MT.**

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09264-1 data: 17/06/09.

**Valor:** R\$ 2.106,90 (dois mil cento e seis reais e noventa centavos)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 17/06/2009.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 710/2009.

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. GERSON CARLOS DA SILVA" CNPJ/MF 05.729.076/0001-76, no Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09265-1 data: 17/06/09.

**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 17/06/2009.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 711/2009.

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ CASSEMIRO DE PINHO" CNPJ/MF 03.370.352/0001-27, no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09266-8 data: 17/06/09.

**Valor:** R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 17/06/2009.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 712/2009.

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GILVAN DE SOUZA" CNPJ/MF 02.103.960/0001-02, no Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09267-6 data: 17/06/09.

**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 17/06/2009.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 713/2009.

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TAPIRAPE" CNPJ/MF 02.031.683/0001-70, no Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09270-6 data: 17/06/09 e 09.09273-0 data: 18/06/09.

**Valor:** R\$ 1.997,00 (hum mil novecentos e noventa e sete reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 18/06/2009.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 714/2009.

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "13 DE MAIO" CNPJ/MF 02.031.682/0001-25, no Município de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09268-4 data: 17/06/09.

**Valor:** R\$ 1.999,00 (hum mil novecentos e noventa e nove reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 17/06/2009.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 715/2009.

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA" CNPJ/MF 01.641.142/0001-09, no Município de RONDONÓPOLIS/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09271-4 data: 17/06/09 e 09.09274-9 data: 18/06/09.

**Valor:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 18/06/2009.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 716/2009.

**Convênio:** HORTA

**Partes:** Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. SARITA BARACAT" CNPJ/MF 03.177.918/0001-07, no Município de VÁRZEA GRANDE/MT.

**Objeto:** O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

**Código:** 14.101

**Dotação:** Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.09269-2 data: 17/06/09.

**Valor:** R\$ 2.670,20 (dois mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos)

**Prazo:** 31/12/2009

**Data de Assinatura:** 17/06/2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

#### Lauda 242

#### EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 966/2005.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, CNPJ/MT 01.614.225/0001-09.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.966/2005, construção de 12 salas de aula + Depend. Administrativa, Construção de Quadra Poliesportiva, Construção de Piscina, Construção de Praça de Alimentação, Construção de Muro com Gradil H=2,20m e Urbanização no município de Sapezal/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 01/03/2009 para 28/08/2009.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.314/2006.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, CNPJ/MT 03.133.097/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.314/2006, reforma Cobertura e Instalação Elétrica na Escola Estadual Yrrio Correa, no município de Alto Garças/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 11/03/2009 para 11/09/2009.

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.306/2007.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, CNPJ/MT 15.024.037/0001-27.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.306/2007, reforma da Escola Estadual Domingos Briante no município de São José do Rio Claro-MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 23/05/2009 para 19/11/2009.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.311/2007.

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, CNPJ/MT 15.024.037/0001-27.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.311/2007, reforma da Escola Estadual São José do Rio Claro, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 30/06/2009 para 30/11/2009.

#### LAUDA 243

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

**PARTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
676/09	PORTO ALEGRE DO NORTE	E.E. 13 DE MAIO	02031682000125	19.363,00	09.09435-0 09.09436-9	19/06/09
706/09	CUIABÁ	E.E. BELA VISTA	03030098000118	62.704,00	09.09437-7 09.09438-5	19/06/09

## SETECS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 031/2009/SETECS

**PARTE:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social -SETECS/MT e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

**OBJETO:** O objeto deste instrumento e a cooperação mútua e apoio institucional entre os participantes visando à implementação e a execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, na modalidade urbana no âmbito do Município de Sorriso, destinado a jovens de baixa renda com idade entre 18 e 29 anos, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas das obrigações firmadas pelos participantes correrão por conta de seus respectivos orçamentos vigentes.

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2010, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, em havendo interesse de ambas as partes, salvo disposição em contrário.

**ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES – Prefeitura Municipal de Cáceres.**

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 105/2009/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 129/ 2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2008, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de **MAIO/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2009.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS (PASCAR) COMPETÊNCIA: MAIO / 2009**

Município	Assentamento	Nº de Famílias Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	830,00	9.960,00
	Jaraguá	400	5	2.075,00	24.900,00
	Jatobazinho	232	2	830,00	9.960,00
	Martins I	55	1	415,00	4.980,00
	Santa Maria	200	3	1.245,00	14.940,00
	Serrinha	158	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL ÁGUA BOA</b>		<b>1.195</b>	<b>15</b>	<b>6.225,00</b>	<b>74.700,00</b>
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.245,00	14.940,00
	Macife II	156	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>		<b>376</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
Querência	Brasil Novo	358	4	1.660,00	19.920,00
	Coutinho União	200	3	1.245,00	14.940,00
	Pingos D'Água	692	6	2.490,00	29.880,00
	São Manoel	227	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL QUERÊNCIA</b>		<b>1.477</b>	<b>16</b>	<b>6.640,00</b>	<b>79.680,00</b>
<b>TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>	Santa Lúcia	163	5	2.075,00	24.900,00
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	830,00	9.960,00
Apiacás	Arumã	198	2	830,00	9.960,00
	Igarapé do Bruno	237	1	415,00	4.980,00
	Nova Mutum	81	1	415,00	4.980,00
		516	4	1.660,00	19.920,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		<b>1.388</b>	<b>17</b>	<b>7.055,00</b>	<b>84.660,00</b>
Nova Bandeirantes	Carlinda	520	2	830,00	9.960,00
	Vale do Japurana	141	2	830,00	9.960,00
	Japurana	870	10	4.150,00	49.800,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		<b>1.531</b>	<b>14</b>	<b>5.810,00</b>	<b>69.720,00</b>
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>	Santa Maria	107	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>	São Pedro	764	10	4.150,00	49.800,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
<b>TOTAL ACORIZAL</b>	Baus	67	1	415,00	4.980,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	244	3	1.245,00	14.940,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
<b>TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>		<b>388</b>	<b>3</b>	<b>1.245,00</b>	<b>14.940,00</b>
Jangada	Girassol	308	4	1.660,00	19.920,00
	Vida Nova	199	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL JANGADA</b>		<b>507</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	415,00	4.980,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	830,00	9.960,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	415,00	4.980,00
	Ribeirão dos Cocais	50	1	415,00	4.980,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO</b>		<b>410</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	415,00	4.980,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL NOVA BRASILÂNDIA</b>		<b>252</b>	<b>3</b>	<b>1.245,00</b>	<b>14.940,00</b>
Poconé	Agroana	157	1	415,00	4.980,00
	Campo Limpo	50	1	415,00	4.980,00
	Funas do Buriti	61	1	415,00	4.980,00
	Girau	116	1	415,00	4.980,00
	João Ponce	60	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL POCONÉ</b>		<b>444</b>	<b>5</b>	<b>2.075,00</b>	<b>24.900,00</b>

Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	79	1	415,00	4.980,00
	Palmeiras	260	3	1.245,00	14.940,00
	Pontal da Glória	100	2	830,00	9.960,00
	Resistência	122	2	830,00	9.960,00
	Santana do Taquaral	170	2	830,00	9.960,00
	Vale do São Vicente	80	1	415,00	4.980,00
	Bréjinho	60	1	415,00	4.980,00
	Morro Grande	139	2	830,00	9.960,00
	Barranco Alto	100	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL SANTO A. DO LEVERGER</b>		<b>1.110</b>	<b>16</b>	<b>6.640,00</b>	<b>79.680,00</b>
<b>ERS da BAIXADA CUIABANA</b>					
<b>TOTAL CAMPINÁPOLIS</b>	Noidorinho Vitória	200	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL GENERAL CARNEIRO</b>	Santa Cássia	130	2	830,00	9.960,00
Nova Xavantina	Piau	90	1	415,00	4.980,00
	Rancho Amigo	125	2	830,00	9.960,00
	Safra	350	4	1.660,00	19.920,00
<b>TOTAL NOVA XAVANTINA</b>		<b>565</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	2.490,00	29.880,00
	Tamboril	54	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM</b>		<b>554</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
<b>TOTAL ARAPUTANGA</b>	Vereda	108	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL CÁCERES</b>	Sadia II	386	2	830,00	9.960,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	321	5	2.075,00	24.900,00
	Providência I	50	1	415,00	4.980,00
	Santa Helena	82	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL MIRASSOL D'OESTE</b>		<b>453</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
<b>TOTAL SALTO DO CÉU</b>	Montechi	154	2	830,00	9.960,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	415,00	4.980,00
	Florestan Fernandes	162	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS</b>		<b>235</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
<b>TOTAL MARCELÂNDIA</b>	Bonjaguar	375	5	2.075,00	24.900,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	1.660,00	19.920,00
	Cruzeiro do Sul	78	1	415,00	4.980,00
	Ouro Branco	85	1	415,00	4.980,00
	M. Oliveiras	60	1	415,00	4.980,00
	Rondon	140	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		<b>751</b>	<b>8</b>	<b>3.320,00</b>	<b>39.840,00</b>
<b>TOTAL NOVA GUARITA</b>	Renascença	336	2	830,00	9.960,00
<b>ERS DE COLIDER</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.245,00	14.940,00
	Tira Sentido	104	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		<b>273</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
Diamantino	Bojuí	250	3	1.245,00	14.940,00
	Caetés	358	3	1.245,00	14.940,00
	Saltinho	52	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		<b>660</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	3.735,00	44.820,00
	Serragem	73	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		<b>801</b>	<b>10</b>	<b>4.150,00</b>	<b>49.800,00</b>
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.245,00	14.940,00
	São Francisco II	71	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		<b>281</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	1.660,00	19.920,00
	Raizama	81	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		<b>449</b>	<b>5</b>	<b>2.075,00</b>	<b>24.900,00</b>
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.245,00	14.940,00
	Santana da Água Limpa	513	4	1.660,00	19.920,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>		<b>765</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
Juara	Escondido	145	1	415,00	4.980,00
	Vale do Arinos	212	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL JUARA</b>		<b>357</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	415,00	4.980,00
	Julieta II	100	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		<b>170</b>	<b>2</b>	<b>830,00</b>	<b>9.960,00</b>
<b>TOTAL TABAPORÁ</b>	Mercedes Benz I e II	1.018	12	4.980,00	59.760,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
<b>TOTAL ARIPUANÁ</b>	Lontra	195	1	415,00	4.980,00
Brasnorste	Juruena I	630	5	2.075,00	24.900,00
	Paloma	190	1	415,00	4.980,00
	Tibagi	600	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL BRASNORTE</b>		<b>1420</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
<b>TOTAL CASTANHEIRA</b>	Vale do Seringal	567	9	3.735,00	44.820,00
Colniza	Escol Sul	500	6	2.490,00	29.880,00
	Guariba ou Pannels	300	3	1.245,00	14.940,00
	Natal	205	3	1.245,00	14.940,00
	Colniza I	860	10	4.150,00	49.800,00
	Colniza II	120	2	830,00	9.960,00
	1º de Maio	487	6	2.490,00	29.880,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	1.660,00	19.920,00
<b>TOTAL COLNIZA</b>		<b>2.822</b>	<b>34</b>	<b>14.110,00</b>	<b>169.320,00</b>
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.522	18	7.470,00	89.640,00
	Cotriguaçu	113	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		<b>1.635</b>	<b>20</b>	<b>8.300,00</b>	<b>99.600,00</b>
<b>TOTAL JUÍNA</b>	Iracema	335	4	1.660,00	19.920,00
Juruena	Juruena	400	5	2.075,00	24.900,00
	Vale do Amanhecer	250	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL JURUENA</b>		<b>650</b>	<b>6</b>	<b>2.490,00</b>	<b>29.880,00</b>

ERS DE JUINA					
Garantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	104	1	415,00	4.980,00
	Braço Sul	2.530	26	10.790,00	129.480,00
	São José	132	1	415,00	4.980,00
	P. Azevedo	1233	5	2.075,00	24.900,00
<b>TOTAL GUARANTÃ DO NORTE</b>		<b>4.133</b>	<b>33</b>	<b>13.695,00</b>	<b>164.340,00</b>
Matupá	Padovani	396	5	2.075,00	24.900,00
	São José União	827	9	3.735,00	44.820,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		<b>1223</b>	<b>14</b>	<b>5.810,00</b>	<b>69.720,00</b>
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00
	Novo Mundo	76	0	0,00	0,00
	Gleba Divisa	1.000	12	4.980,00	59.760,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		<b>1.306</b>	<b>12</b>	<b>4.980,00</b>	<b>59.760,00</b>
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	11	4.565,00	54.780,00
	Cachimbo II	828	9	3.735,00	44.820,00
	Padovani	90	1	415,00	4.980,00
	Vida Nova	162	1	415,00	4.980,00
	BR 080	250	2	830,00	9.960,00
	São José União	354	4	1.660,00	19.920,00
	<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		<b>2.664</b>	<b>28</b>	<b>11.620,00</b>
Terra Nova do Norte	H.I.J.	388	2	830,00	9.960,00
	União de todos	54	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		<b>442</b>	<b>3</b>	<b>1.245,00</b>	<b>14.940,00</b>
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	415,00	4.980,00
	Granja	117	1	415,00	4.980,00
	Macuco	220	3	1.245,00	14.940,00
	Miranda Estância	500	2	830,00	9.960,00
	Noroagro	128	2	830,00	9.960,00
	Nova Alvorada	123	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL COMODORO</b>		<b>1.538</b>	<b>11</b>	<b>4.565,00</b>	<b>54.780,00</b>
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.245,00	14.940,00
	Sararé	121	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL CONQUISTA D'OESTE</b>		<b>519</b>	<b>5</b>	<b>2.075,00</b>	<b>24.900,00</b>
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	415,00	4.980,00
	Coronel Ary	200	2	830,00	9.960,00
	Córrego da Onça	82	1	415,00	4.980,00
	Rio Alegre	392	0	0,00	0,00
	Triunfo	329	4	1.660,00	19.920,00
<b>TOTAL PONTES E LACERDA</b>		<b>1.081</b>	<b>8</b>	<b>3.320,00</b>	<b>39.840,00</b>
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	830,00	9.960,00
	Seringal	240	3	1.245,00	14.940,00
	Guaporé	180	2	830,00	9.960,00
	Formosa	200	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL VILA BELA S. TRINDADE</b>		<b>752</b>	<b>10</b>	<b>4.150,00</b>	<b>49.800,00</b>
ERS de PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.075,00	24.900,00
	Cana Brava I	110	2	830,00	9.960,00
	Liberdade	220	2	830,00	9.960,00
	Manah	120	2	830,00	9.960,00
	Tatuiby	150	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL CANABRAVA DO NORTE</b>		<b>860</b>	<b>13</b>	<b>5.395,00</b>	<b>64.740,00</b>
Confresa	Canta Galo	550	7	2.905,00	34.860,00
	Confresa Roncador	1.076	14	5.810,00	69.720,00
	Fatura	200	2	830,00	9.960,00
	Independente I	257	4	1.660,00	19.920,00
	Independente II	100	2	830,00	9.960,00
	Jacaré Valente	200	3	1.245,00	14.940,00
	Piracicaba	182	2	830,00	9.960,00
	Porto Esperança	83	1	415,00	4.980,00
	Santo A. do Fontoura I	500	1	415,00	4.980,00
	Santo A. do Fontoura II	92	0	0,00	0,00
	Santo A. do Fontoura III	216	0	0,00	0,00
	São Vicente	630	2	830,00	9.960,00
Xavantes Figura A	96	1	415,00	4.980,00	
<b>TOTAL CONFRESA</b>		<b>4.182</b>	<b>39</b>	<b>16.185,00</b>	<b>194.220,00</b>
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.245,00	14.940,00
	RP	140	2	830,00	9.960,00
	Nova Floresta	140	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL P. ALEGRE DO NORTE</b>		<b>510</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	3	1.245,00	14.940,00
	Santa Clara	270	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</b>		<b>440</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
Santa Terezinha	Presidente	260	2	830,00	9.960,00
	Reunidas	300	4	1.660,00	19.920,00
<b>TOTAL SANTA TEREZINHA</b>		<b>560</b>	<b>6</b>	<b>2.490,00</b>	<b>29.880,00</b>
São José do Xingú	Yamin	89	1	415,00	4.980,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ</b>		<b>349</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
Vila Rica	Alvorada	50	1	415,00	4.980,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	415,00	4.980,00
	Ipê	216	3	1.245,00	14.940,00
	Itaporã do Norte	300	2	830,00	9.960,00
	São Gabriel	50	1	415,00	4.980,00
	São José da Vila Rica	256	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		<b>932</b>	<b>10</b>	<b>4.150,00</b>	<b>49.800,00</b>
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					

Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	415,00	4.980,00
	Gato Preto	85	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		<b>136</b>	<b>2</b>	<b>830,00</b>	<b>9.960,00</b>
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	415,00	4.980,00
	Santo Antônio da Fartura	266	3	1.245,00	14.940,00
	Terra Forte	70	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		<b>406</b>	<b>5</b>	<b>2.075,00</b>	<b>24.900,00</b>
<b>TOTAL D. AQUINO</b>	Paraíso	60	1	415,00	4.980,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	415,00	4.980,00
	Santo Antônio	130	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		<b>190</b>	<b>2</b>	<b>830,00</b>	<b>9.960,00</b>
<b>TOTAL ITIQUIRA</b>	Nossa Sra do Carmo	87	0	0,00	0,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	830,00	9.960,00
	Santo Expedito	60	1	415,00	4.980,00
	Beleza	231	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		<b>431</b>	<b>6</b>	<b>2.490,00</b>	<b>29.880,00</b>
Paranatinga	Colorado	186	0	0,00	0,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		<b>539</b>	<b>1</b>	<b>415,00</b>	<b>4.980,00</b>
<b>TOTAL PEDRA PRETA</b>	Wilson Medeiros	100	1	415,00	4.980,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	415,00	4.980,00
	Alminhas	70	1	415,00	4.980,00
	Colina Verde	115	1	415,00	4.980,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.245,00	14.940,00
<b>TOTAL POXORÉO</b>		<b>415</b>	<b>6</b>	<b>2.490,00</b>	<b>29.880,00</b>
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.245,00	14.940,00
	Rio Vermelho	320	3	1.245,00	14.940,00
	Primavera	50	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		<b>575</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
São José do Povo	Sandriani	80	1	415,00	4.980,00
	Márcio Pereira	90	1	415,00	4.980,00
	Padre Josino	120	2	830,00	9.960,00
	João pessoa	112	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		<b>402</b>	<b>6</b>	<b>2.490,00</b>	<b>29.880,00</b>
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	415,00	4.980,00
	Roncador	150	1	415,00	4.980,00
	Mãe Maria	500	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL ALTO BOA VISTA</b>		<b>750</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
N. Santo Antonio	Macife I	150	1	415,00	4.980,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	0	0,00	0,00
<b>TOTAL N. STO ANTONIO</b>		<b>750</b>	<b>1</b>	<b>415,00</b>	<b>4.980,00</b>
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	830,00	9.960,00
	Carmaúba	75	1	415,00	4.980,00
	Chapadinha	145	2	830,00	9.960,00
	Mãe Maria	366	4	1.660,00	19.920,00
	Dom Pedro	482	6	2.490,00	29.880,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>		<b>1.507</b>	<b>15</b>	<b>6.225,00</b>	<b>74.700,00</b>
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	830,00	9.960,00
	Roncador	59	1	415,00	4.980,00
	Serra Nova II	64	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		<b>223</b>	<b>4</b>	<b>1.660,00</b>	<b>19.920,00</b>
<b>ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>					
<b>TOTAL FELIZ NATAL</b>	Ena	450	6	2.490,00	29.880,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	415,00	4.980,00
	Eldorado I	351	4	1.660,00	19.920,00
<b>TOTAL IPIRANGA DO NORTE</b>		<b>401</b>	<b>5</b>	<b>2.075,00</b>	<b>24.900,00</b>
<b>TOTAL ITANHANGÁ</b>	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	2.490,00	29.880,00
	Santa Terezinha II	160	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL NOVA UBIATÃ</b>		<b>609</b>	<b>7</b>	<b>2.905,00</b>	<b>34.860,00</b>
<b>TOTAL SORRISO</b>	Santa Rosa II	200	3	1.245,00	14.940,00
Tapurah	Rio Borges	142	1	415,00	4.980,00
	Santa Luzia I	71	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL TAPURAH</b>		<b>213</b>	<b>2</b>	<b>830,00</b>	<b>9.960,00</b>
<b>TOTAL VERA</b>	Califórnia	250	3	1.245,00	14.940,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
<b>TOTAL ARENÁPOLIS</b>	Imac. Coração de Maria	63	1	415,00	4.980,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	830,00	9.960,00
	Campos Novos	96	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		<b>416</b>	<b>3</b>	<b>1.245,00</b>	<b>14.940,00</b>
<b>TOTAL CAMPO N. DO PARECIS</b>	Guapirama	50	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL DENISE</b>	Gavião	56	1	415,00	4.980,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	415,00	4.980,00
	Vila Nova	140	2	830,00	9.960,00
<b>TOTAL NOVA MARILÂNDIA</b>		<b>214</b>	<b>3</b>	<b>1.245,00</b>	<b>14.940,00</b>
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	415,00	4.980,00
	Riozinho	71	1	415,00	4.980,00
	Vale do Sol	52	1	415,00	4.980,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		<b>209</b>	<b>3</b>	<b>1.245,00</b>	<b>14.940,00</b>
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	3.320,00	39.840,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		<b>880</b>	<b>8</b>	<b>3.320,00</b>	<b>39.840,00</b>
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		<b>60.683</b>	<b>630</b>	<b>261.450,00</b>	<b>3.137.400,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 003/2007/FAPEMAT referente ao Processo n° 626892/2008.

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT - CNPJ n° 02.357.455/0001-94 e o Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP - CNPJ n° 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/12/2009.

**SIGNATÁRIO:** João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT.

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO - NUBE

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 28/04/2009

**DA VIGÊNCIA:** 28/04/2009 a 27/04/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sra. Camila Rocha Duarte - Representante Legal.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2008

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/A.A. MISSIO & CIA LTDA.

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato em sua Cláusula Quinta, passando do dia 11/03/2009 para o dia 10/03/2010.

**DA ASSINATURA:** 11/03/2009

**DA VIGÊNCIA:** 11/03/2009 a 10/03/2010

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor; e o Sr. Anderson Antonio Missio - Proprietário.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 039/2009 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA J. R. COMÉRCIO LTDA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 24/04/2009

**DA VIGÊNCIA:** 24/04/2009 a 23/04/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Ricardo Bruno Sales - Representante Legal.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 022/2009 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LATÍNICIOS DALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 01/04/2009

**DA VIGÊNCIA:** 01/04/2009 a 31/03/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Eduardo Martins Cruvinel - Representante Legal.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 023/2009 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ROT PET INDÚSTRIA DE RÓTULOS LTDA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 04/05/2009

**DA VIGÊNCIA:** 04/05/2009 a 03/05/2009

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Cidônio Vitorino Damian - Representante Legal.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 026/2009 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DELMONDES E DIAS LTDA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 27/04/2009

**DA VIGÊNCIA:** 27/04/2009 a 26/04/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Cleiton Serverino Dias - Representante Legal.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 040/2009 - UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PANIFICADORA SOUZA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

**DA ASSINATURA:** 04/05/2009

**DA VIGÊNCIA:** 04/05/2009 a 03/05/2014

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT; Sr. Gabriel Pedro de Souza - Representante Legal.

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 22/09 - INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria n° 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7° e seguintes da Lei Estadual n° 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 23 de julho do ano de 2.009. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 577,3318 ha (Quinhentos e setenta e sete hectares, trinta e três ares, dezoito centesimos), situado no município de GUIRATINGA/MT, arrecada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula n° 7.948 Livro 2- Folhas 1 - Cartório de Registro de Imóveis do 1° Ofício da Comarca de GUIRATINGA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 18 de junho de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

### METAMAT

#### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2005/MT FOMENTO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.  
**CONTRATADA:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - MT FOMENTO  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a alteração do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta do contrato inicial.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 421, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002

**VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2011.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:** 01 de junho de 2009.

**ASSINAM:** João Justino Paes Barros - Diretor Presidente da METAMAT. Arleidy Dias Pereira - Diretor Presidente da MT FOMENTO. Luiz Carlos Armani - Diretor Administrativo-Financeiro da MT FOMENTO.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2008/METAMAT/SOE

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**CONTRATADA:** ACME ANALITICA LABORATORIOS LTDA.

**OBJETO:** Acrescer o valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), ao valor original do contrato, da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 17501 - PROJETO: 2007 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 e FONTE: 109.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 25 de maio de 2009.

**ASSINAM:** João Justino Paes Barros - Diretor Presidente da METAMAT.

WILSON MENEZES DE COUTINHO - Diretor Técnico da METAMAT. GLEYZER SOBRINHO ROSA - ACME ANALITICA LABORATORIOS LTDA.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00243/2009

DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 569706/2008

Nome: (14130/1) ANAMARIA GERALDO

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 23036/2009

Nome: (16891/3) ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES

Quinquênio: 21/01/1977 Ate 20/01/1982

Qtde Dias: 90

Processo N.: 632277/08

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS

Quinquênio: 04/02/2003 Ate 03/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 265254/09

Nome: (2989/1) CLARICE SOARES  
Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 627932/2008  
Nome: (21370/1) EDMILSON SANTANA DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 235161/2009  
Nome: (39534/7) EURICO CABREIRA DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 368740/2008  
Nome: (42136/2) LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA  
Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 698071/2008  
Nome: (22145/2) MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA  
Quinquênio: 02/08/2002 Ate 01/08/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 218790/2009  
Nome: (18191/1) MARIA DO SOCORRO DE LACERDA BARROS  
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 23011/2009  
Nome: (14583/1) MARIA VIEIRA BARBOSA  
Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 155217/09  
Nome: (18075/1) NEIDE CAPISTRANO DA SILVA  
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 270789/2008  
Nome: (14503/1) NOBERTINA MARIA DE FIGUEIREDO CARVALHO  
Quinquênio: 17/05/2003 Ate 16/05/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 582112/2008  
Nome: (33536/1) ODESIDES DA SILVA  
Quinquênio: 15/06/2002 Ate 14/06/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 694103/2008  
Nome: (25598/1) OMOACY BORGES  
Quinquênio: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 132243/2009  
Nome: (1581/2) RENILDA SANTIS BOSAIPO SILVA  
Quinquênio: 01/03/1994 Ate 28/02/1999  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 64280/2009  
Nome: (80782/2) RONALDO JOSE NEVES  
Quinquênio: 01/03/1999 Ate 28/02/2004  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 261814/2009  
Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA  
Quinquênio: 29/12/2003 Ate 28/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 601013/2008  
Nome: (14750/1) ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO  
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 600212/08  
Nome: (31556/1) SANDRA CRISTINA MAIA  
Quinquênio: 26/04/2003 Ate 25/04/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 667405/08  
Nome: (20686/1) SANDRA HELENA ZAMAR JOSETTI  
Quinquênio: 07/08/1994 Ate 06/08/1999  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 666522/08  
Nome: (14219/1) TEREZA GONCALINA DE CAMPOS MIRANDA  
Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 581783/2008  
Nome: (81151/1) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA  
Quinquênio: 01/08/1984 Ate 31/07/1989  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 242754/2009  
Nome: (33763/1) WALDEMIRA ALMEIDA SILVA E SILVA  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 407265/2008  
Nome: (37251/1) ZENOIDE RIBEIRO DE SOUZA  
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
Secretário de Estado de Administração

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00286/2009 DE: 19/06/2009  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/06/2009 Até 08/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00285/2009 DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00100/2009 DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: proc 421838rnp  
Nome: (46153/6) SELMA NUNES DA SILVA  
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009  
Cargo/Função: (11517) DGA-7  
Substituído: (2344) ALVARO BENEDITO DE LIMA  
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00237/2009 DE: 19/06/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (9195/1) IZAURI DAS NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA  
A Partir de: 12/06/2009 Até 25/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00137/2009 DE: 19/06/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (71885/1) ADELIO KOCH  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (90833/1) GEOVANEY DIAS DOS PASSOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 09/06/2009 Até 23/06/2009  
Processo N.:  
Nome: (38587/1) ISRAEL CARNEIRO LEÃO  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 06/06/2009 Até 05/07/2009  
Processo N.:  
Nome: (111076/1) IVAN DE ALMEIDA SALGADO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00069/2009 DE: 19/06/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51965/1) GILMAR MOREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BEM)  
A Partir de: 07/06/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:

Nome: (71713/1) JUNIOR CEZAR LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (1. CIEM)  
A Partir de: 09/06/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:

Nome: (71545/1) RICARDO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BEM)  
A Partir de: 05/06/2009 Até 11/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Arlton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC**
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52994/2009 DE: 19/06/2009

Processo N.º: 2007368389  
Contratado: (131185/14) CLEIDIMAR ARAUJO DE SOUSA  
CPF: 459.333.752-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS  
Substituído: (31685) MARIA TEREZINHA CLEMENTE DA COSTA  
A Partir de: 06/08/2007 Até 28/10/2007  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00477/2009 DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (2272/1) ADEMIR BORSANELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) EESPSG - PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 14/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:

Nome: (20332/1) APARECIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:

Nome: (26813/1) CLARICE FATIMA SOUTHER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA  
A Partir de: 14/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:

Nome: (18909/1) CRISODI BENTO DE RESENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 09/06/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:

Nome: (1509/1) DORACI GOMES SANTIAGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011339) EEPG - IRM. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (91913/3) LUCIMARA AFONSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 08/06/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:

Nome: (18642/1) MARIA APARECIDA MULLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 11/06/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:

Nome: (57614/3) MARIA JANE DA SILVA SIENA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 15/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:

Nome: (31293/5) MARIA JOMELICE BARROS CASTRILLON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 02/06/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (25829/1) MARIA OZANA FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 10/06/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:

Nome: (1668/1) MARILSA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
A Partir de: 09/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (34437/1) MARINETH PAULA COELHO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:

Nome: (13935/1) NELCIR OSVALDO PELINSSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:

Nome: (36426/1) SABINA GOMES CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 06/06/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:

Nome: (13986/1) SINVAL VILELA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 28/05/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:

Nome: (33678/1) TANIA DA PENHA GIACHETTO MASSUIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) EEPG - TEEZE DE MAIO  
A Partir de: 14/06/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:

Nome: (1066/1) TEREZINHA DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 08/06/2009 Até 06/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00478/2009 DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (56375/11) LUCIA HELENA MAGOSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 12/06/2009 Até 11/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00479/2009 DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (116365/11) NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 20/05/2009 Até 15/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00480/2009 DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (44918/1) ABADIA ROSA PEREIRA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 24/09/2007 Ate 22/12/2007

Processo N.:

Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/02/2001 Ate 24/02/2006  
A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007

Processo N.: 2007380164

<p>Nome: (34669/1) ADELIA CAMPOS DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 27/01/1999 Ate 26/01/2004 A Partir de: 07/08/2007 Ate 04/11/2007 Processo N.: 2007398109</p> <p>Nome: (37108/1) ANGELO SANTANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 06/08/2007 Ate 04/10/2007 Processo N.: 2007411237</p> <p>Nome: (35806/1) ANTONIO FERREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 20/09/2007 Ate 18/12/2007 Processo N.: 2007414530</p> <p>Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 17/09/1995 Ate 16/09/2000 A Partir de: 23/09/2007 Ate 11/10/2007 Processo N.: 2007408502</p> <p>Nome: (28082/1) BENEDITA RITA NUNES GUIMARAES Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 12/04/1998 Ate 11/04/2003 A Partir de: 10/09/2007 Ate 08/12/2007 Processo N.: 2007425178</p> <p>Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Quinquênio de Referência: 02/01/2001 Ate 01/01/2006 A Partir de: 11/09/2007 Ate 09/12/2007 Processo N.: 2007337526</p> <p>Nome: (64296/5) CARLOS FERREIRA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 A Partir de: 13/08/2007 Ate 11/10/2007 Processo N.: 2007417499</p> <p>Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 23/09/2007 Ate 12/02/2007 Processo N.: 2007411368</p> <p>Nome: (15477/1) CLAUDETE FATIMA SANTANA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 11/02/2000 Ate 10/02/2005 A Partir de: 20/09/2007 Ate 18/12/2007 Processo N.: 2007398699</p> <p>Nome: (45387/9) CRISELDA SELZLER KLAHOLD Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 19/08/2007 Ate 16/11/2007 Processo N.: 2007378885</p> <p>Nome: (20562/1) DARIA HONORIA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998 A Partir de: 13/08/2007 Ate 10/09/2007 Processo N.: 2007410504</p> <p>Nome: (13586/1) DARLENE MARIA GONCALVES BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003 A Partir de: 24/09/2007 Ate 22/12/2007 Processo N.: 2007408800</p> <p>Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 17/09/2007 Ate 15/12/2007 Processo N.: 2007405340</p> <p>Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 03/09/2007 Ate 01/12/2007 Processo N.: 2007425442</p> <p>Nome: (94139/1) EDUARDO DOMINGOS DE ARAUJO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 10/05/2001 Ate 09/05/2006 A Partir de: 01/10/2007 Ate 30/10/2007 Processo N.: 2007384494</p> <p>Nome: (49899/4) ELENA TERESINHA DAL MAS FRIGERI Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 20/08/2007 Ate 18/09/2007 Processo N.: 2007387286</p> <p>Nome: (2407/1) ELIDIA DE ALMEIDA LOBO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005 A Partir de: 11/06/2007 Ate 10/07/2007 Processo N.: 2007405418</p> <p>Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005 A Partir de: 17/09/2007 Ate 15/12/2007 Processo N.: 2007331924</p> <p>Nome: (31759/1) ELIZABETH OURIVES POUSO DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 01/08/2007 Ate 29/10/2007 Processo N.: 2007330965</p> <p>Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 A Partir de: 01/04/2007 Ate 29/06/2007 Processo N.: 2007391957</p> <p>Nome: (31290/1) ERICO DAVID DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Ate 20/02/2005</p>	<p>A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007 Processo N.: 2007351251</p> <p>Nome: (20577/1) INEY VICENCIA LUCIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 22/08/1998 Ate 21/08/2003 A Partir de: 24/09/2007 Ate 22/12/2007 Processo N.: 2007383956</p> <p>Nome: (7909/1) IVAN MONTEIRO DOS REIS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 09/07/1997 Ate 08/07/2002 A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007 Processo N.: 2007426162</p> <p>Nome: (52956/5) IVANI ARENS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 01/08/2007 Ate 29/10/2007 Processo N.: 2007396756</p> <p>Nome: (23145/1) JANDIRA FLORES DE ARAUJO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000 A Partir de: 27/08/2007 Ate 24/11/2007 Processo N.: 2007412138</p> <p>Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 14/09/2007 Ate 12/12/2007 Processo N.: 2007366547</p> <p>Nome: (20740/1) JOSE BENEDITO PINHEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 19/07/1993 Ate 18/07/1998 A Partir de: 01/08/2007 Ate 29/10/2007 Processo N.: 2007336260</p> <p>Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 01/08/2007 Ate 29/10/2007 Processo N.: 2007344949</p> <p>Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 01/08/2007 Ate 29/10/2007 Processo N.: 2007422176</p> <p>Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 14/08/2007 Ate 11/11/2007 Processo N.: 2007378684</p> <p>Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005 A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007 Processo N.: 2007426151</p> <p>Nome: (20126/1) LUCIVAINA ALVES DE ASSIS SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 01/08/2007 Ate 29/10/2007 Processo N.: 2007409598</p> <p>Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007 Processo N.: 2007414927</p> <p>Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007 Processo N.: 2007364537</p> <p>Nome: (40415/9) LUIZ CELSO COSTA NOVAES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 24/09/2007 Ate 22/12/2007 Processo N.: 2007405049</p> <p>Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Quinquênio de Referência: 01/05/2001 Ate 30/04/2006 A Partir de: 06/08/2007 Ate 03/11/2007 Processo N.: 2007375629</p> <p>Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007 Processo N.: 2007379139</p> <p>Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005 A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007 Processo N.: 2007412194</p> <p>Nome: (22772/1) MARIA ANGELICA MARQUES DA COSTA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003 A Partir de: 06/08/2007 Ate 03/11/2007 Processo N.: 2007345764</p> <p>Nome: (90478/1) MARIA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005 A Partir de: 01/08/2007 Ate 29/10/2007 Processo N.: 2007425518</p> <p>Nome: (35423/1) MARIA IVONE DE JESUS LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004 A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007 Processo N.: 2007403654</p> <p>Nome: (59425/9) MARIA RODRIGUES DOS SANTOS</p>
--	--

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 17/09/2007 Ate 15/12/2007  
 Processo N.: 2007378252  
 Nome: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 10/05/2002 Ate 09/05/2007  
 A Partir de: 03/09/2007 Ate 01/12/2007  
 Processo N.: 2007416839  
 Nome: (36530/7) NADIR TERESINHA LAZAROTTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
 A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007  
 Processo N.: 2007390787  
 Nome: (20316/1) NEUSA FACINCANI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
 A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007  
 Processo N.: 2007375466  
 Nome: (86838/2) NICOLINA CONCEICAO DE SALES E SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 A Partir de: 03/09/2007 Ate 01/12/2007  
 Processo N.: 2007391360  
 Nome: (37099/1) NILDA TEREZINHA ZANQUETA BISINOTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 31/08/2007 Ate 28/11/2007  
 Processo N.: 2007363231  
 Nome: (23345/1) NOELI FATIMA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007  
 Processo N.: 2007398488  
 Nome: (45527/7) OZILDA RODRIGUES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 15/09/2007 Ate 13/12/2007  
 Processo N.: 2007417795  
 Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007  
 Processo N.: 2007418672  
 Nome: (33906/1) RITA DE CASSIA MOURA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 25/09/2007 Ate 24/10/2007  
 Processo N.: 2007390936  
 Nome: (33741/1) RONILDA NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
 A Partir de: 03/09/2007 Ate 01/12/2007  
 Processo N.: 2007397418  
 Nome: (29054/1) ROSA LEAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
 A Partir de: 01/08/2007 Ate 28/08/2007  
 Processo N.: 2007387446  
 Nome: (38437/5) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006  
 A Partir de: 15/08/2007 Ate 12/11/2007  
 Processo N.: 2007393166  
 Nome: (93265/1) SALETE BERTOTTI TEGNER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 27/04/2001 Ate 26/04/2006  
 A Partir de: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo N.: 2007397207  
 Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007  
 Processo N.: 2007341343  
 Nome: (45727/7) SILVIO ALVES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 A Partir de: 30/07/2007 Ate 27/10/2007  
 Processo N.: 2007414177  
 Nome: (15633/1) SONIA EVA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007  
 Processo N.: 2007395077  
 Nome: (29144/1) TELMA TERESINHA BUONO LEAL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 11/12/1997 Ate 10/12/2002  
 A Partir de: 01/09/2007 Ate 29/11/2007  
 Processo N.: 2007390183  
 Nome: (18223/1) TEREZINHA RIBEIRO MARINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004  
 A Partir de: 20/08/2007 Ate 17/11/2007  
 Processo N.: 2007380015  
 Nome: (96604/1) VANILDES FRANCISCA GUIMARCES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/01/2000 Ate 18/01/2005  
 A Partir de: 24/09/2007 Ate 22/12/2007  
 Processo N.: 2007378697  
 Nome: (85932/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 09/09/2007 Ate 07/12/2007

Processo N.: 2007403639  
 Nome: (26449/1) WILSON FACIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 09/03/1997 Ate 08/03/2002  
 A Partir de: 17/09/2007 Ate 15/12/2007  
 Processo N.: 2007423085  
 Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
 A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
 Ságua Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00018/2009 DE: 19/06/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.:

Nome: (103177/2) TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 Cargo/Função: (11452) DGA-1  
 Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 08/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 18/06/2009.

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SETECS/00086/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (128875/3) FATIMA IGNEZ FRANCA LOPES  
 CPF: 207.387.651-04  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Até: 01/06/2010

CONTRATO/SETECS/00087/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (203205/1) ANA CLAUDIA AMORIM LIMA  
 CPF: 834.501.571-91  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Até: 01/06/2010

CONTRATO/SETECS/00088/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (203320/1) MICHELLI OLINDA MARQUES BENI  
 CPF: 029.921.589-09  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Até: 01/06/2010

CONTRATO/SETECS/00089/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (203321/1) MAEL KANAAN DE OLIVEIRA  
 CPF: 977.417.950-15  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Até: 01/06/2010

CONTRATO/SETECS/00090/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (203326/1) FABRICIA SANTANA DA SILVA  
 CPF: 927.906.581-53  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Até: 01/06/2010

CONTRATO/SETECS/00091/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (203328/1) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO  
 CPF: 006.445.081-32  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Até: 01/06/2010

CONTRATO/SETECS/00092/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (203883/1) ELAINE CRISTINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA  
 CPF: 010.622.791-23  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Até: 01/06/2010

CONTRATO/SETECS/00093/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (203972/1) LAURA CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 690.424.971-49  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Até: 11/06/2010

CONTRATO/SETECS/00094/2009 DE: 19/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (72969/2) HELIDA COSTA E SILVA  
 CPF: 699.074.391-34

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
Até: 01/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00023/2009

DE: 19/06/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (103483/8) JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR  
A Partir de: 31/05/2009  
Cargo/Função: (11452) DGA-1  
Substituído: (103177) TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 17/06/2009.

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00141/2009

DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 376992/2009

Nome: (86237/1) EDINA CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: 4987 - APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 08/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00391/2009

DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 276146/2009

Nome: (111088/1) HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (135801) COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
A Partir de: 15/06/2009  
Processo N.: 390825/2009  
Nome: (42079/2) MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/01/2009  
Processo N.: 399701/2009

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00392/2009

DE: 19/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 12/06/2009 Até 15/06/2009

Processo N.:

Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 08/06/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:

Nome: (42033/1) SINEUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (085197) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE POXOREO  
A Partir de: 11/05/2009 Até 17/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00088/2009

DE: 19/06/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81402/1) WILSON BOSCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO  
Un. Adm: (103349) 4ª CACERES  
A Partir de: 08/06/2009 Até 07/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2009.  
Teodoro Moreira Lopes  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

SAD

## ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009/SAD

**CREDCIAMENTO:** das 14h:30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze horas) do dia 20 de julho de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 20 de julho de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada para segurança patrimonial, para atender a Secretaria Executiva Núcleo Educação, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 19 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO  
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 047/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 047/2009/SAD marcado para o dia 23/06/2009 as 08h:30m sala 06, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para 09/07/2009 às 08h:30m sala 06, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º ADENDO.

Referente ao item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

INCLUIR-SE-À:

h) Será obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento (BPA) para as empresas distribuidoras ou representantes que participarem do certame.

\*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO  
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 049/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 049/2009/SAD marcado para o dia 24/06/2009 as 08h:30m sala 05, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para 14/07/2009 às 08h:30m sala 07, informamos ainda que houve a inclusão deste 1º ADENDO.

Referente ao item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:

INCLUIR-SE-À:

h) Será obrigatória a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Armazenamento (BPA) para as empresas distribuidoras ou representantes que participarem do certame.

\*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º ADENDO  
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 052/2009/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. **052/2009/SAD** marcado para o dia **29/06/2009** às **08h:30m** sala **07**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para **17/07/2009** às **08h:30m** sala **05**, informamos ainda que houve a inclusão deste **1º ADENDO**.

**Referente ao item 9.1.1. Relativos à Qualificação Técnica:**

**INCLUIR-SE-À:**

h) Será obrigatória a apresentação do **Certificado de Boas Práticas de Armazenamento (BPA)** para as empresas distribuidoras ou representantes que participarem do certame.

\*Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**SEFAZ**

**FAZENDA**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES ON-LINE E EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DO CLIPPING ELETRÔNICO (REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA) DE TODAS AS MATÉRIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO E DO SECRETÁRIO DE FAZENDA EM RÁDIOS E TELEJORNALISMOS (REGIONAL E NACIONAL) VEICULADOS DIARIAMENTE NA MÍDIA DA GRANDE CUIABÁ/MT.

**CONTRATADO:** AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA – AFPL.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** Valor mensal de **R\$1.500,00** (um mil e quinhentos reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 141/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda/MT

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 011/2009  
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos arquivos deslizando eletrônicos da marca Giroflex, sistema organizacional ACECO, com fornecimento de materiais e peças, instalados na Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado – SGE, na gerência de Registro da Receita Pública – GRRP e na Assessoria Executiva do Tesouro Estadual – AETE da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, com os seguintes valores:

Lote Único  
Valor mensal: R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses.  
Valor global: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

**Johara de Oliveira Barbosa Muniz**  
Pregoeira

**Benedito Nery Guarim Strobel**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008  
Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 011/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva nos arquivos deslizando eletrônicos da marca Giroflex, sistema organizacional ACECO, com fornecimento de materiais e peças, instalados na Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado – SGE, na gerência de Registro da Receita Pública – GRRP e na Assessoria Executiva do Tesouro Estadual – AETE da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, à seguinte empresa:

SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.631/0001-04, com sede na Rua Comandante Costa, nº 1729351, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor mensal de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais).

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda - MT

**SETECS**

**TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Re-Ratificação da Ratificação da contratação com dispensa de licitação publicada no Diário Oficial do dia 18.06.2009, pág.60

Onde se lê: O presente terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Leia-se: O presente terá vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SES**

**SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 016/AJL/SES/2009 fls. 123 a 138, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 85 -120.

**PROCESSO Nº 675064/2008**

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de medicamento (ALDURAZYME), por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial, oriunda do Mandado de Segurança, da paciente Sra. Deise Dispacho do Nascimento.

**INTERESSADO:** Genzyme do Brasil Ltda.

**VALOR:** R\$ 53.820,00 (Cinqüenta e Três Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

**Ivan Schneider**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Documento original assinado nos autos do processo.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 029/AJL/SES/2009 fls. 140 a 155, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 94 - 137.

**PROCESSO Nº 645472/2008**

**OBJETO:** Solicita aquisição do medicamento MIGLUSTAT 100 MG para atender a Ação Judicial do Paciente. Matheus da Silva Borges Modesto.

**INTERESSADO:** Collect Importação e Comércio Ltda.

**VALOR:** R\$ 151.312,65 (Cento e Cinqüenta e Um Mil e Trezentos e Doze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

**Ivan Schneider**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Documento original assinado nos autos do processo.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 019/AJL/SES/2009 fls. 82 a 94, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 50 -81.

**PROCESSO Nº 4923/2009**

**OBJETO:** Solicita aquisição dos medicamentos RANITIDINA XAROPE 75 ML FRASCO 120 ML E TRIEXIFENIDIL, CLORIDATO 2 MG, e os suplementos alimentares LEITE NUTREN JUNIOR, FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, EQUIPO PRA NUTRIÇÃO ENTERAL para atender a Ação Judicial do Paciente Paulo Henrique de Arruda Campos .

**INTERESSADO:** Clínica Dietética Ltda .

**VALOR:** R\$ 8.904,00 (Oito Mil e Novecentos e Quatro Reais).

**DESPESA:** 33903200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

**Ivan Schneider**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 014/AJL/SES/2009 fls. 85 a 98, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.50 -83.

**PROCESSOS Nº 40833/2009, 35540/2009**

**OBJETO:** Solicita aquisição do medicamento TRASTUZUMAB 440MG para atender as Ações Judiciais dos Pacientes Roseli Terezinha Matculevics Gamla e Claudia Inês kaim Pieniz .

**INTERESSADO: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S A.**

**VALOR:** R\$ 96.803,20 (Noventa e seis mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

**Ivan Schneider**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 031/AJL/SES/2009 fls. 156 a 169, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.127 -154.

**PROCESSOS APENSO Nº 742001/2008, 742034/2008, 742065/2008, 738794/2008, 738779/2008, 742291/2008 e 737441/2008.**

**OBJETO:** Solicita aquisição do medicamento RITUXIMABE 500 MG para atender as Ações Judiciais dos Pacientes Dalva Luiza de Figueiredo Couto, Dionathan Fernandes Trindade, João Santiago de Oliveira, Rosa Maria de Melo, Jucliene Barbosa de Almeida, Terezinha Leonor de Souza e Guiomar dos Santos Protassio Rodrigues.

**INTERESSADO: Produtos Roche Químicos Farmacêuticos Ltda .**

**VALOR:** R\$ 81.769,80 (Oitenta e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2009.

**Ivan Schneider**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 Junho de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Original Assinado e anexado em processo

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 030/AJL/SES/2009 fls. 209 a 224, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 46 - 207.

**PROCESSOS APENSO Nº 704667/2008, 724231/2008, 752920/2008, 757218/2008, 798095/2008 e 757437/2008**

**OBJETO:** Solicita a aquisição de Medicamento Linezolina ( Zyvox) 600mg para atender aos pacientes Cecília Drozdek Ozika, Osvaldo Bizzo, Jose Adelson Guimarães Ribeiro, Lindomar Bett Junior, Teresinha Pereira da Silva e Cecílio Aquino da Conceição.

**INTERESSADO: Hospfar Ind. E Com de Produtos Hospitalares Ltda.**

**VALOR:** R\$ 315.741,00 ( Trezentos e Quinze Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais ).

**DESPESA:** 33903200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2009.

**Ivan Schneider**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 053/AJL/SES/2009 fls. 58 a 71, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 25 - 41.

**PROCESSO Nº 194818/2009**

**OBJETO:** Solicita a aquisição de Medicamento Bosentana 125 mg, por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial, oriunda do mandato de segurança nº 533/2009 para atender a paciente Ledinalva Pires.

**INTERESSADO: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

**VALOR:** R\$ 32.925,60 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Vinte Cinco Reais e Sessenta Centavos)

**DESPESA:** 33903200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2009.

**Ivan Schneider**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009 - FAPEMAT**

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 02/07/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

**ABERTURA DE PROPOSTA** ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 02/07/2009 - HORÁRIO DE MATO GROSSO

**AQUISIÇÃO DO EDITAL** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (website: Licitações/Pregão Presencial)  
-Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n - Palácio Palaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT - CEP: 78.050-970 - atendimento a partir das 08:00 hs - Telefone: (65) 3613.3955.

**LOCAL** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES 07, Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT

Cuiabá, 18 de JUNHO de 2009

**FABIO VIEIRA ALVES**  
Pregoeiro

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2009/JUCEMAT/SOE, Processo Administrativo n.º 120235/2009/JUCEMAT/SOE, realizada em 16 de junho de 2009, na sede da Secretaria de Estado de Administração, sala de Pregão n.º 04, em favor da empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 37.432.689/0001-33, com proposta no valor mensal estimado de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) acrescidos de Fator k 2,80, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de tecnologia da informação para JUCEMAT/SOE.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**ROBERTO PERÓN**  
Presidente da JUCEMAT

P.S.: O original encontra-se devidamente assinado.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 301/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004601-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **LUCIANA MOREIRA MENEZES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1413543-4-SSP/MT e do CPF nº 704.412.191-87, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **São Félix do Araguaia/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 20 de junho de 2009.

Cuiabá, 17 de junho de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procurador Geral de Justiça em substituição

### ATO Nº 302/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004644-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **WAGNER MAX TAVARES DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 1286964-3-SSP/MT e do CPF nº 001.959.981-11, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **Porto Alegre do Norte/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 18 de junho de 2009.

Cuiabá, 17 de junho de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procurador Geral de Justiça em substituição

### ATO Nº 303/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004128-001/2009, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **MANOEL SIMÕES PEDROGA**, portador do RG nº 0937655-0/SSP/MT e do CPF nº 621.722.201-91, do cargo efetivo de **analista jurídico**, Símbolo MP-AENS, nível I, classe "C", da Procuradoria-Geral de Justiça – Comarca de **CACERES/MT**, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2009.

Cuiabá, 17 de junho de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procurador Geral de Justiça em substituição

### ATO Nº 304/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004762-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **HUGO GIORDANO SILVA LIMA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1452623-9-SSP/MT e do CPF nº 727.570.601-63, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na 13ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir do dia 22 de junho de 2009.

Cuiabá, 18 de junho de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

### ATO Nº 305/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 19.06.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por merecimento, a Drª. **FABIANA DA COSTA SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Juína para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de **Lucas do Rio Verde**, 2ª Entrância.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 306/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 19.06.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por antiguidade, o Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Comodoro para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de **Nova Mutum**, 2ª Entrância.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 307/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 19.06.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por antiguidade, a Drª. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Nova Xavantina para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de **Chapada dos Guimarães**, 2ª Entrância.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 308/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 19.06.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por merecimento, o Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Peixoto de Azevedo para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de **Poxoréo**, 2ª Entrância.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 309/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 19.06.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por antiguidade, o Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Juína para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de **Campo Verde**, 2ª Entrância.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 310/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a r. manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 19.06.2009, RESOLVE: **REMOVER**, por merecimento, o Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Vila Rica para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de **Nova Mutum**, 2ª Entrância.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 312/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004253-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **ALINE KELEN TOLOI FERREIRA MACHADO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1539383-6-SSP/MT e do CPF nº 008.933.291-18, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANATINGA/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 22 de junho de 2009.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

### ATO Nº 313/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004781-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **KEYTIANE SEVERINA DE FREITAS**, bacharel em direito, portadora do RG nº 37.177.443-3-SSP/SP e do CPF nº 322.047.668-60, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **Porto Alegre do Norte/MT**, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2009.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

### ATO Nº 315/2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006142-01/2008, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **ROBSON DUPIM DIAS**, bacharel em direito, portador do RG nº 1189294-3-SJ/MT e do CPF nº 879.211.701-53, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir do dia 22 de junho de 2009.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora Geral de Justiça em substituição

### ATO ADMINISTRATIVO nº 068-2009-PGJ

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 067/2009-PGJ, que alterou o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Fernanda Franco Alves Azevedo	Analista Jurídico	08/06/2009

**LEIA-SE:**

**ANEXO II**

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Fernanda Franco Alves Azevedo	Analista Jurídico	08/06/2009

**Art. 2º** – Permanecem inalterados os demais termos do Ato Administrativo nº 067/2009-PGJ.

Cuiabá, 17 de junho de 2009.  
**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

**ATO ADMINISTRATIVO nº 069-2009-PGJ**

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso**

**A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

**ANEXO I**

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Luiza Borges Silva Thé	Oficial de Gabinete	03/06/2009

**ANEXO II**

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Adair Santos de Souza	Agente Administrativo	15/06/2009

Cuiabá, 19 de junho de 2009.  
**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 387/2009-PGJ**

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar, em parte, a Portaria nº 289/2009-PGJ, que concedeu elevação de nível e classe aos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II**

**CARGO:** Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	DYEGO DE JESUS BARBOSA	I-A	I-C	30/04/2009

**LEIA-SE:**

**ANEXO II**

**CARGO:** Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	DYEGO DE JESUS BARBARA	I-A	I-C	30/04/2009

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de junho de 2009.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 429/2009-PGJ**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 12.04.2004 a 11.04.2009, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004431-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2009.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 431/2009-PGJ**

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004782-001/2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, para substituir a servidora **ELIANE CREPALDI**, no cargo de **Chefe do Departamento de Aquisições** da Procuradoria Geral de Justiça, nível **MP-CNE-II**, durante as férias da titular, por 10

(dez) dias, no período de 22.06.2009 a 01.07.2009, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2009.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 432 / 2009-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar em parte a portaria 392/2009-PGJ de 17/06/2009, e considerar a seguinte redação: excluir a Promotora de Justiça Drª. Claire Vogel Dutra e incluir a servidora Berenice Aparecida Modulo Lobo, Oficial de Diligência, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 21/06/2009, das 9h às 11h, no Auditório da Promotoria de Justiça de Arenópolis, situada na Av. Presidente Castelo Branco, s/nº., na Comarca de **ARENÓPOLIS/MT**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2009.

**Dra. Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**

Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

**PORTARIA Nº 433/2009-PGJ**

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MAYSE DE SOUZA FARIA**, agente administrativo, a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de 03.05.1999 a 02.05.2004, e 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 03.05.2004 a 02.05.2009, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004616-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2009.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 434/2009-PGJ**

A **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004637-001/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **WANIA PAGLIARO FRANCO**, analista jurídico, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:

- período de 01.04.1981 a 12.10.1987, totalizando quatro anos, um mês e cinco dias (04a.01m.25d.) ou 1.515 (um mil, quinhentos e quinze) dias, prestados à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2009.

**Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora Geral de Justiça em substituição

**PORTARIA Nº 435 / 2009-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar em parte a portaria 399/2009-PGJ de 17/06/2009, e considerar a seguinte redação: excluir a servidora **Silvana Alves da Silva Vidal** e incluir a servidora **Márcia Regina Madeiros**, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 21/06/2009, das 9h às 11h, na Universidade de Cuiabá-UNIC, situada na Avenida Beira Rio, nº. 3100, Bairro Jardim Europa, na Comarca de **CUIABÁ/MT**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de junho de 2009.

**Dra. Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

**PORTARIA Nº 436 / 2009-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar em parte a portaria 419/2009-PGJ de 17/06/2009, e considerar a seguinte redação: incluir o Promotor de Justiça Dr. Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho, para permanecer à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 21/06/2009, das 9h às 11h, Faculdade CESUR-Anhanguera Educacional, situada na Av. Ari Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem, na Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**.

Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de junho de 2009.

**Dr. Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 010/2009**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: está aberta, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para as seguintes Promotorias de Justiça de 2ª Entrância:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína - Merecimento
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Comodoro - Antiguidade
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina - Merecimento
- 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo - Antiguidade
- 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína - Merecimento
- 1ª Promotoria de Justiça Cível de Vila Rica - Antiguidade

Cuiabá, 19 de junho 2009

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Presidente do CSMF

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES ON-LINE E EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DO CLIPPING ELETRÔNICO (REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA) DE TODAS AS MATÉRIAS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM RÁDIOS E TELEJORNALISMOS (REGIONAL E NACIONAL) VEICULADOS DIARIAMENTE NA MÍDIA DA GRANDE CUIABÁ/MT.

**CONTRATADO:** AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA – AFPL.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** Valor mensal de **R\$882,87** (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), por um período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 10.594,44** (dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNJUS)**, em conformidade com o Termo de Referência nº 177/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009.

**MARIA AMÉLIA S. SILVA**  
Ordenadora de Despesa do FUNJUS

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA N.º 132/2009/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA DESIGNADA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	DEFENSORIA PÚBLICA DE VERA/MT

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 133/2009/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA DESIGNADA	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Gisele Chimatti Berna	DEFENSORIA PÚBLICA DE ÁGUA BOA/MT

**Art. 2º - A presente Portaria** entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
**Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.**  
**Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)**  
**Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah**

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA N.º 039/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007 e artigos 7º e 8º, ambos da Resolução n.º 15/2008 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

#### RESOLVE:

**Substituir** o servidor estável **BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR**, Auditor Público Externo, designado pela Portaria n.º 011, de 19.01.09, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23.01.09, para desempenhar as funções de Membro da Comissão Local de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na Consultoria Técnica, pela servidora estável **ÉLIA MARIA ANTONIETO**, Auditora Pública Externa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### ATO N.º 042/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

#### RESOLVE:

**EXONERAR JOÃO PAULO VINHA BITTAR** do cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### ATO N.º 043/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

#### RESOLVE:

**NOMEAR VINÍCIUS QUEIROZ DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

#### ATO N.º 044/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

#### RESOLVE:

**EXONERAR ADEMIR PEDROSO DE MELLO** do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de junho de 2009.

de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente**ATO Nº 048/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos do artigo 238 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, na redação dada pela Lei Complementar nº 124, de 03.07.03,

RESOLVE:

**NOMEAR CREUZA CARVALHO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, durante o impedimento do titular, Doneide Carvalho de Souza Ribeiro, em licença adotante, no período de 15.06.09 a 12.10.09 – 120 (cento e vinte) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente**ATO Nº 049/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR SEBASTIANA EDUARDA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro Campos Neto, a partir de 02 de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente**ATO Nº 050/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR LUIZ FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Campos Neto, a partir de 02 de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente**ATO Nº 051/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR NELSON BOTELHO AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Campos Neto, a partir de 02 de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente**ATO Nº 052/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA** do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 17 de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente**ATO Nº 053/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**Tornar sem efeito o Ato nº 099**, de 31.01.08, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31.01.08, que nomeou **LÚCIA DOMINGUES PEREIRA** para exercer cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, durante o impedimento do titular, Mário Ney de Oliveira Teixeira, em licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente**ATO Nº 054/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR LÚCIA DOMINGUES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 17 de junho de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 381/AS/2009  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 5.003-2/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
**GESTOR(A)** MASSAO PAULO WATANABE  
**ASSUNTO** CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica – TCE), artigo 203 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno – TCE) e Orientação Normativa nº 08/2008, em atenção à informação técnica favorável da Coordenadoria de Atos de Pessoal ( fls. 239), REGISTRO, para fins de conhecimento, o Concurso Público nº 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro para o provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 023/2009, publicado no Jornal Oficial dos Municípios em 14/05/2009.

Publique-se.

//Débora de Cesaro //

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 386/WJT/2009  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 9.169-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**GESTOR** DEUCIMAR SILVA  
**INTERESSADO** ANTÔNIO FERNANDES DO AMARAL  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Antônio Fernandes do Amaral – Vereador do Município de Cuiabá, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 10 UPF's/MT, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007.

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.173-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**GESTOR** DEUCIMAR SILVA  
**INTERESSADO** ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Antônio Ferreira de Souza – Vereador do Município de Cuiabá, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 10 UPF's/MT, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007.

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.172-3/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**GESTOR** DEUCIMAR SILVA

INTERESSADO LUDIO FRANK MENDES CABRAL  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Ludio Frank Mendes Cabral – Vereador do Município de Cuiabá, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 10 UPF's/MT, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007.

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.174-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
GESTOR DEUCIMAR SILVA  
INTERESSADO DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Domingos Sávio Boabaid Parreira – Vereador do Município de Cuiabá, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 10 UPF's/MT, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007.

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO N.º 9.171-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
GESTOR DEUCIMAR SILVA  
INTERESSADO NEVITON FAGUNDES DE MORAES  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
Diante das considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Neviton Fagundes de Moraes – Vereador do Município de Cuiabá, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007, e ainda, com relação ao envio extemporâneo da Declaração de Bens, **APLICO** multa de 10 UPF's, nos termos do art. 289, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007.

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO N.º 2.059-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
GESTOR CELSO MARTIN COSTIN  
INTERESSADO LEVI DONIZETE DE ALMEIDA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.510/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **registro** a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Levi Donizete de Almeida**, vereador do Município de **Matupá**, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.250-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
GESTOR CELSO MARTIN COSTIN  
INTERESSADO VALCIR MORETTO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.582/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **registro** a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Valcir Moretto**, vereador do Município de **Matupá**, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.056-7/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
GESTOR CELSO MARTIN COSTIN  
INTERESSADO EDISON EISING  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.511/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **registro** a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Edison Eising**, vereador do Município de **Matupá**, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 6.472-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**  
GESTOR/INTERESSADO(A) FERNANDO ZAFONATO  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012  
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo, desta Relatoria, de fls. 8/11-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 3.509/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **registro** a declaração de bens de início

de mandato do Sr. **Fernando Zafonato**, prefeito do Município de **Matupá**, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 387/AS/2009  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 3.307-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
GESTOR(A) LEVINO HELLER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS LESÕES A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM AÇÃO DE COBRANÇA INDENIZATÓRIA  
Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer nº. 3.234/2009 do Ministério Público de Contas e em sede de juízo de admissibilidade, NÃO CONHEÇO, da Representação de Natureza Externa formulada pelo Tribunal de Contas da União informando a existência de ação de cobrança indenizatória movida pela empresa Anelita P. Batistello - ME (J. V. Tintas) em desfavor da Prefeitura Municipal de Itaúba, sob a gestão do Sr. Levino Heller, face ao não preenchimento dos requisitos de admissibilidade estabelecidos no artigo 219 da Resolução nº 14/2007, uma vez que após inspeção *in loco* a equipe de auditoria concluiu pela ausência de elementos que comprovem o vínculo obrigacional entre as partes, ou que indiquem a existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas pela administração municipal.  
Publique-se.

//Verusa Zaviasky //

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 388/AJ/2009  
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 15.979-5/1998  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
GESTOR(A) PRIMINHO ANTÔNIO RIVA  
ASSUNTO TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/98, FIRMADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-FEE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, OBJETIVANDO A CONFECÇÃO DE 1.360 (UM MIL TREZENTOS E SESENTA) CONJUNTOS ESCOLARES  
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Priminho Antônio Riva, ex-gestor da Prefeitura Municipal, **quite** com a multa que lhe foi imposta.  
**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO N.º 033/GP/2009

PROCESSO N.º 9.372-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **LUIZ EDUARDO DA SILVA**  
ASSUNTO REQUER INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADA BEM COMO DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL  
Em consonância com o disposto no artigo 20 da Portaria 132/2008 e nos artigos 82, 83 e Art. 85 da Lei Complementar 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e ainda, de acordo com o Parecer 200/09 da Procuradoria Consultiva às fls. 9/12-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **LUIZ EDUARDO DA SILVA**, ex-servidor deste Tribunal, concedendo o pagamento do 13º salário na proporção de 4/12 (quatro doze avos), bem como o pagamento das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo incompleto de 1.2.2009 a 30/4/2009, na razão de 3/12 (três doze avos) sem, contudo, ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias, ficando porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
**Presidente**

PROCESSO N.º 9.252-5/2009  
**INTERESSADO(A)** **GLENDA BARROS SILVA FREIRE**  
ASSUNTO REQUER PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009  
Em consonância com o disposto nos artigos 82, 83 e Art. 85 da Lei Complementar nº. 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e ainda de acordo com o Parecer 198/09 da Procuradoria Consultiva às fls. 8/9-TC, **DEFIRO** o pedido da Sra. **GLENDA BARROS SILVA FREIRE**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo o pagamento do 13º salário referente ao período de 1/1/2009 a 19/5/2009 na proporção de 5/12 (cinco doze avos), ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
**Presidente**

PROCESSO N.º 9.450-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **SIMONE APARECIDA PELEGRINI**  
ASSUNTO REQUER PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DURANTE LICENÇA MATERNIDADE  
...Com base nisso, e em consonância com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e com o Parecer nº. 191/09 da Procuradoria Consultiva, **INDEFIRO** a pretensão constante às fls. 2-TC.  
**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
**Presidente**

PROCESSO N.º 10.245-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **ANA KARINA PENA ENDO**  
ASSUNTO REQUER PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
...Com base nisso, e em consonância com a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e com o Parecer nº. 192/09 da Procuradoria Consultiva,

INDEFIRO a pretensão constante às fls. 2-TC.

**PUBLIQUE-SE.****Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM**  
Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 039/HB/2009

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO Nº. 062/HB/2009****PROCESSO N.º** 6.615-0/2009  
**PROTOCOLO N.º** 11.410-3/2009 - D  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZOEm atenção ao ofício nº. 96/2009 FUSVAG, protocolado nesta Corte em 15-06-2009, sob o nº. 11.410-3/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (dez) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
Relator**DESPACHO Nº. 063/HB/2009****PROCESSO N.º** 19.814-5/2008  
**PROTOCOLO N.º** 11.504-5/2009 - D  
**INTERESSADO(A)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO  
Em atenção ao ofício nº. 703/GS/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 16-06-2009, sob o nº. 11.504-5/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 014/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, sagrou vencedores os seguintes senhores: **Lote 01 – Srª Regiane de Melo Oliveira**, no valor total de **R\$ 20.700,00**; **Lote 02 – Sr Noel Ferreira de Melo**, no valor total de **R\$ 18.900,00**; **Lote 03 – Não houve interessados**, **Lote 04 – Sr Fernando Carvalho Berigo**, no valor total de **R\$ 18.900,00**; **Lote 05 – não houve interessados**, **Lote 06 – Sr Samita Mariano da Silva**, no valor total de **R\$ 16.800,00**; **Lote 07 – Sr Gilmar Pereira de Souza**, no valor total de **R\$ 29.800,00**; **Lote 08 – Sr Evanilson Vieira de Freitas Fagundes**, no valor total de **R\$ 29.800,00**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 19 de Junho de 2.009.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 19 de Junho de 2009, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de Julho de 2009 as 14:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2009**, cujo objetivo é a “**AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA (NOVA) ANO 2009, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT**”, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidas através de solicitação pelo email – jgbn@hotmail.com ou solicitados pessoalmente na prefeitura municipal de Alto Garças no horário de expediente” das 12h as 18h. Alto Garças/MT, em 19 de Junho de 2009.

Jeslei Gabriel B. Nogueira. - Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2009

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2009

A Prefeitura Municipal de Apiaçás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor valor global, às 8:00 (oito) horas do dia 09/07/2009, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil nº1059, Bairro Bom Jesus, Prédio Anexo ao Paço Municipal, Cidade de Apiaçás MT, Telefone 66 – 3593-1341, ramal 225, cujo objeto é

contratação de Pessoa Jurídica para: **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, Conforme projeto e planilha. Obedecendo ao edital nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 Horas.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 046/2009

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2009

A Prefeitura Municipal de Apiaçás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor valor global, às 8:00 (oito) horas do dia 10/07/2009, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil nº1059, Bairro Bom Jesus, Prédio Anexo ao Paço Municipal, Cidade de Apiaçás MT, Telefone 66 – 3593-1341, ramal 225, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para: **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, 1ª Etapa**. Conforme projeto e planilha. Obedecendo ao edital nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 Horas.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 047/2009

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2009

A Prefeitura Municipal de Apiaçás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor valor global, às 10:00 (dez) horas do dia 10/07/2009, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil nº1059, Bairro Bom Jesus, Prédio Anexo ao Paço Municipal, Cidade de Apiaçás MT, Telefone 66 – 3593-1341, ramal 225, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para: **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, 2ª Etapa**. Conforme projeto e planilha. Obedecendo ao edital nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 Horas.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 048/2009

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 006/2009

A Prefeitura Municipal de Apiaçás Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor valor global, às 12:00 (doze) horas do dia 10/07/2009, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil nº1059, Bairro Bom Jesus, Prédio Anexo ao Paço Municipal, Cidade de Apiaçás MT, Telefone 66 – 3593-1341, ramal 225, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica para: **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, 3ª Etapa**. Conforme projeto e planilha. Obedecendo ao edital nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário das 7:00 as 13:00 Horas.

Silvia P.R.Krizanowski - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº

009/2009, levado a efeito às 10:00(dez) horas do dia 16/06/2009, sagrou-se vencedora a empresa COLTUR COLNIZA TURISMO LTDA ME.

Aripuanã, 19 de junho de 2009.

**Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009/PMBG-MT

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material para atender Secretaria de Saúde e Sec. de Viação . **Data:** 03 de julho de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Pregão eletrônico através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2056.

Barra do Garças – MT, 19 de junho de 2009.

Simone W. Gonçalves  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE RATEIO

**CONTRATO Nº 001/2009. PARTES:** Município de Campo Novo do Parecis x Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Alto do Rio Paraguai. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Termo tem como objetivo a consecução das ações previstas no Convênio nº. 026/2008 firmado entre a SINFRA, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai e a AMM, que possui como finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos Municípios que constituem o Consórcio, consoante às disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários, conforme expressa autorização legislativa constante na Lei Municipal nº. 1.169, de 09 de maio de 2007 e alterada pela Lei Municipal nº. 1.250, de 30 de junho de 2008. **VALOR:** R\$ 42.428,64. **PRAZO:** 12 meses. **DATA:** 16/05/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE CANCELAMENTO – EDITAL TOMADA DE PREÇOS 08/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna público que, por razões de ordem administrativa, **FICA CANCELADO** o Edital de licitação Modalidade Tomada de Preços 008/2009, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, compreendendo os serviços de distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e intermediação de fornecedores para serviços e suprimentos externos, tais como:

- Veiculação de publicidade em jornais, emissoras de rádio, televisão e sites de notícias;
- Campanhas de publicidades, compreendendo: Criação de Cartazes, criação de VT's, spot para rádio, criação de arte gráfica, divulgação de propaganda volante;
- Manutenção do site da Prefeitura Municipal.

O cancelamento se dá em face de alterações necessárias no Edital. Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, ou pelo telefone 65 3382 5100.

Campo Novo do Parecis 19 de junho de 2009

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento,

classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **BERALDO DE PIERI E PIERI LTDA – ME**, CNPJ Nº 05.042.708/0001-29.

Campo Verde – MT, 18 junho 2009.

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **ARI DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 10.266.362/0001-82.

Campo Verde – MT, 19 junho 2009.

Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 08 (oito) dias o **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 037/2009**, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços Médicos Especializados na área de Clínico Geral e Obstetrícia para atender a população do Município, com abertura prevista para às 08:00 horas do dia 24/06/2009, fica prorrogado para as 08:00 horas do dia 06/07/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 19 de junho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 041/2009**, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes de alunos para participar de jogos, participar de apresentação de teatros do FETRAN, pessoas agendadas para consultas e funcionários para cursos, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 02/07/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 19 de junho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 042/2009**, tendo como objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Retíficas de Motores, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01/07/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 19 de junho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar, o Sr. Carlos Antônio Barzoni Dutra, pessoa física, residente e domiciliado nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a Prestação de Serviços Médicos Especializados em Anestesiologia à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, II § 1º. Confresa-MT 19 de Junho de 2.009.

José Carneiro da Silva Gaspar Domingos Lazari

Presidente da C.P.L. Prefeito Municipal

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, torna público que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal Sr. Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar a empresa JK Rodrigues Pereira, pessoa jurídica, estabelecida nesta cidade de Confresa-MT. Objeto da contratação é a Prestação de Serviços de Telecomunicações em Internet Banda Larga à Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Fundamento: Lei nº 8666/93 Artigo 25, Inciso I. Confresa-MT, 19 de Junho de 2.009

José Carneiro da Silva Gaspar Domingos Lazari

Presidente da C.P.L. Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITAÇÃO 11/2009****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Locação de Imóvel para atender o CTA; Favorecidos: Maraisa Alves da Silva. Prazo de execução: 180 Dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 011/2009 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 19 de Junho de 2009.

Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****ERRATA - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 016/2009, tendo como Objeto: "onde se lê: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA AV. 20 DE DEZEMBRO com 7.000M²** ler-se-á **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**", com abertura no dia 06 de julho de 2009, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$300,00 (Trezentos reais). Cotriguaçu/MT, 19 de junho de 2009.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SMOPOG

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

DIRETORIA DE GESTÃO DO GASTO PÚBLICO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 441828-8/2008)

O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **Tomada de**

Preços Nº. 001/2009, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia para construção de uma Cozinha Comunitária – Escola com 240 m² no Bairro Tijucal – Contrato de Repasse Nº. 2628.0254040-31/2008/MDS/CEF**, na qual sagrou-se vencedora a empresa **TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.481.616/0001-70 – Inscrição Estadual Nº. 13.305.945-6, com o Valor Total de R\$ 151.476,94 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, cuja homologação ocorreu em 08/06/09. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueados aos interessados. Cuiabá, 10 de junho de 2009.

**Válidos Augusto Miranda - Presidente da Comissão de Licitações****V I S T O:**Ronaldo Lucas da Costa  
Diretor de Gestão do Gasto Público (DMT/DO)**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP****AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 004/2009**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **CONVITE nº. 004/2009, - MENOR PREÇO**, que será regida, pela Lei 8.666/093 e alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Tanque Wetlands, Tanque para Piscicultura e Canteiro para fertirrigação na Estação de Tratamento de Esgoto, Local Lagoa Encantada CPA III, Setor V no Município de Cuiabá/MT para atender às necessidades da Companhia de Saneamento da Capital, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos, realizar-se na Sede da SANECAP na sala de Licitação no dia **29/06/2009 às 16:00h** (dezois horas). Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9736/9734 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2009.

**Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial****Dr.ª Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2009**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2009, cujo objeto: Processo estimativo para serviço de limpeza e manutenção nos aparelhos de ar condicionado pertencentes à Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT e suas Secretarias, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 01/07/2009 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantá do Norte/MT, 19 de Junho de 2009

**Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: PREGÃO Nº 09/2009**

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº **009/2009**, para Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos, para reparação de veículos, visando o suprimento das necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba Estado de Mato Grosso, foram as empresas. **JOÃO N. LEMES DA SILVA – ME E IVAN CARLOS SOMAVILLA – ME.** ITAÚBA-MT, 17 de Junho de 2009.

ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, ao **Menor Valor Por Item**, tendo por objeto: “**Seleção da melhor proposta para aquisição de equipamentos Agrícolas para instalação de um viveiro de mudas de seringueira que terá a finalidade de fomentar a cultura nos municípios da região, com recursos do Programa PRODESA**”, conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **dia 03 de julho de 2009 - 08:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 08:00 AS 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0\*\*66)3461 1308 R/ – 217-Jaciara-MT, 03 de junho de 2009.

Marcos José Souza - Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 10/2009, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 03/07/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de materiais de Construções, em atendimento as Secretarias Municipais. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Comissão Permanente de Licitação. 18 de Junho de 2009.

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

Presidente da Comissão

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juina, Estado do Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035-2009 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de julho de 2009, às 09:00 horas, reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo habilitação e proposta conforme especificado no Edital da TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de materiais de expediente, para manutenção em diversas secretarias, deste município. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas junto a comissão de licitação, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 7:00 às 13:00 horas, até o dia 01/07/2009, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Juina – MT, 18 de junho de 2009.

Paulo Sergio Markoski

Presidente da CPL

Poder Executivo – Juina-MT

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juina, Estado do Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035-2009 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de maio de 2009, às 11:30 horas, reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados, contendo habilitação e proposta conforme especificado no Edital da TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por lote, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar dos Centros de educação infantil e das escolas municipais de ensino fundamental, deste município. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas junto a comissão de licitação, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas,

até o dia 12/05/2009, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Juina – MT, 19 de junho de 2009.

Paulo Sergio Markoski

Presidente da CPL

Poder Executivo – Juina-MT (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

#### AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 023/2009

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição de Coletor Compactador de Lixo para uso da Sec. Municipal de Obras. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 18/06/2009. **EMPRESA VENCEDORA:** Cimasp- Comércio e Indústria de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda, com o valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 18 de Junho de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PORTARIA N.º 308, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Nomeia a comissão para apurar, instruir e acompanhar Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Cristiane da Silva Bezerra, e dá outras providências.

**MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras, **Barbara Marconi Thiago Ferreira**, ocupante do cargo de enfermeira, **Elaine Benetti Lovatel**, ocupante do cargo de professora e o servidor **Giovanni Rodrigues da Silva** ocupante do cargo de agente de expediente, sob a presidência do primeira e secretariada pela segunda, integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar irregularidade de acúmulo ilegal de cargos públicos envolvendo a servidora **Cristiane da Silva Bezerra**, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, a servidora Cristiane da Silva Bezerra ora acusada.

**Art. 2º** A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão do Processo Administrativo em pauta.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2009.

**MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal**

José Luiz Paetzold - Secretária de Gestão Pública

Registre-se e Publique-se

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2009

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. **017/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de **03 (três) veículos tipo pick-up cabine alongada, com ar condicionado, 2 portas, cor prata, fabricação nacional**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 19 de Junho de 2009, às 09h00min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a única empresa licitante: **Paloma Distribuidora de Veículos Ltda nos itens 001 e 002**, com proposta total no valor de R\$ 132.100,00 (cento e trinta e dois mil e cem reais). Marcelândia MT, 19 de Junho de 2009.

**Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 21/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CORRETORA/SEGURADORA PARA FORMALIZAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 02.07.2009, às 09:00 horas. **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura

Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591, ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **PREGOEIRO:** DANILO CEZAR OCHIUTTO. Portaria 017/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 19 de Junho de 2009.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2009, OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços para manutenção de veículos da frota. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 17/2009 sagraram-se vencedoras as empresas: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA – Lote 01 no valor de R\$ 8.500,00; Lote 04 no valor de R\$ 14.000,00; Lote 07 no valor de R\$ 454.000,00, totalizando R\$ 476.500,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais); PAULO DA SILVA MOREIRA – ME – Lote 10 no valor de R\$ 5.842,50 (Cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); RETIFICA PRIMUS LTDA – ME – Lote 06 no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais); e TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – ME – Lote 02 no valor de R\$ 13.500,00; Lote 03 no valor de R\$ 12.690,00; Lote 05 no valor de R\$ 15.490,00; Lote 08 no valor de R\$ 104.990,00, totalizando R\$ 146.670,00 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais). **Não houve apresentação de proposta para o lote 09, tendo sido declarado deserto.** Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 19 de Junho de 2009. Miguel Francisco de Melo – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2009, para Aquisição de Caminhão, Tanque Coletor de Leite e Veículo Utilitário destinado a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município de Nortelândia-MT com recursos oriundos de Convênio e Recursos Próprios. Neste Ato sagrou-se vencedora as Empresas abaixo relacionadas:

Item	Quant.	Descrição	Empresa Vencedora	Valor R\$
01	01	Caminhão Novo 0km Ano E Modelo De Fabricação 2009/2009.	M.Diesel Caminhões E Onibus Ltda	216.800,00
02	01	Tanque Coletor De Leite A Granel Com Capacidade De 10.000 Lts.	Friomax Industria E Comercio Ltda	64.300,00
03	01	Veiculo Tipo Utilitario	Gramarca Distribuidora De Veiculos Ltda	48.900,00

Nortelândia-MT, 19 de Junho de 2009.

KELLY CRISTINA DA SILVA – PREGOEIRA (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 343/2009, torna público que fará realizar, no dia **01 de JULHO de 2.009**, às **14:00** horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2009**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) ONIBUS, ANO NÃO INFERIOR A 1986, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL, NOS ASSENTAMENTOS DO MUNICIPIO, CONFORME LINHAS E ROTEIROS ANEXO NO EDITAL. Credenciamento:** Das 13:30 às 14:00 horas. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será as 14:00 horas do dia 01/07/2009. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via Internet no site www.pmnovabandeirantes.com.br, e enviar o recibo de retirada do edital via fax, no telefone (66)3572-1957 ou no e-mail: licitacao\_pmnobregina@yahoo.com.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3572-1956-Setor de Licitações, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Nova Bandeirantes - MT, 18 de junho de 2009.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

#### EXTRATO DE EDITAL PARA PUBLICAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO 001/2009

O Prefeitura municipal de Nova Marilândia-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Tiradentes, Nº.329, Centro, Nova Marilândia –

MT-CEP 78.415.000, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, através de seu leiloeiro, torna público para a todos os interessados, que realizará às **14:00 horas do dia 08/07/2009**, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, dos bens que especifica:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	01(UM) Veículo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, marca/modelo M.BENZ/LK 1113, Combustível Diesel, Ano Fab./1983, ano/modelo 1983, categoria Oficial –cor Azul- Chassi 34404912630968- Placa JZN-1780 RENA VAN 125620098- Nº Patrimonial - 1939	R\$-10.000,00

Obs: A descrição do estado de conservação do item mencionado no lote 01 pode ser verificado no ANEXO-I do edital, que fica dele fazendo parte integrante independentemente de sua transcrição.

Os bens encontram-se a disposição para exame no **Pátio da Oficina FRARE & FRARE LTDA- (RETIFRARE)**, localizada na **Av. Lions Internacional nº1570-W-Vila Esmeralda –Tangará da Serra– MT, CEP 78.300-000, fone 65-3325-2030,, nos dias 29/06/2009 a 03/07/2009 das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas.** O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro na sede da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT, no endereço supracitado. Nova Marilândia/MT – MT, 19 de junho de 2009

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – Leiloeiro (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### CONTRATO N.º 135/2009

Parte: **Trimec Construções e Terraplanagem Ltda.** Objeto: Execução de Obra de Adequação Rodoviária ( Travessia Urbana de Nova Mutum/MT ) na Rodovia BR – 163, Trecho Divisa MS/MT – Divisa MT/PA, Sub-Trecho KM 592,940 – KM 600,720. Valor: **R\$ 27.529.907,20.** Prazo de vigência: 03.06.2009 a 03.06.2.010. Data de assinatura: 03.06.2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, objeto: aquisição de combustíveis, às 08:00 horas (horário local) do dia 06 de julho de 2009, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Quaisquer informações no endereço supracitado. Nova Xavantina – MT, 19 de junho de 2009.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global. Objeto: contratação de serviços fotográficos, de filmagens e programas de áudio e vídeo para atender a Prefeitura Municipal. Abertura do(s) envelope(s) às 14:00 horas (horário local) do dia 06 de julho de 2009, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do edital mediante o pagamento de R\$ 15,00 não reembolsável, referente aos custos de reprodução do edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 19 de junho de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2008.

#### PROCESSO Nº 34/2008.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre devido ao atraso na execução de medições em virtude do período chuvoso. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Terceira item 3.1 de 90 dias para execução para mais 120 dias **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** G. DE ALMEIDA BRITO. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### EDITAL DE PREGÃO No 067/2009- PMPL - (PROCESSO No 102/2009-PMPL)

**PREGÃO Nº. 067/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30min às 09h do dia 01 de julho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 01 de julho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de junho de 2009.**

### EDITAL DE PREGÃO No 068/2009- PMPL - (PROCESSO No 103/2009-PMPL)

**PREGÃO Nº. 068/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 09:30min às 10h do dia 01 de julho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 01 de julho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de junho de 2009.**

### EDITAL DE PREGÃO No 069/2009- PMPL - (PROCESSO No 104/2009-PMPL)

**PREGÃO Nº. 069/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 10:30min às 11h do dia 01 de julho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 01 de julho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de junho de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

### RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

#### CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a **EMPRESA Z8 PUBLICIDADE LTDA**, foi julgada vencedora do processo em referência, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO**, Pontes e Lacerda/MT, 19 de junho de 2009.

**ANA CRISTINA VELOSO SILVA CAMILO - Presidente da Comissão de Licitação**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09

### CONCURSO PÚBLICO 001/2008

#### EDITAL 025/2009

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 015/2008, de 22 de fevereiro de 2008, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse conforme ANEXO I do presente Edital:

**PRAZO: 29/06/2009**

Clas	Inscrição	Data Nasc.	Candidato	N. Final
<b>ZELADOR</b>				
10	01.51.089	26/10/1982	LUIZA PATRICIA GUILHERME	8,35

<b>AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>				
2	01.47.012	13/03/1982	MARCIA SILVA VIEIRA	6,68

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 19 de Junho de 2009.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado o prazo de abertura do Pregão Presencial nº 011/2009, ficando sua abertura para a data de 06 de julho de 2009, as 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso-MT, 19 de junho de 2.009. JONI ROBERTO BIESCHOFF Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; TIPO: MENOR PREÇO;** A Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 09/2009, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 06 de Julho de 2009, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: contratar serviços de Torno e Solda em maquinários da Prefeitura, Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) ou 3557.1415. Ramal 34, Tabapora/MT. 18 de Junho de 2009

Narciso Barbosa de Souza - Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO/MT

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/09 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Senhor Ilton Ferreira Barbosa, RATIFICA, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/09, pela Comissão de Licitação, para contratação de artista para apresentação de baile show no IX Festival de Praia de Tesouro a favor da empresa Sebastiana Alves da Cunha ME, inscrita no CNPJ nº 10.610.637/0001-53, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), fundamentado no art. 25, inc. III, da Lei nº. 8.666/93. Publique-se. Tesouro – MT, 18 de junho de 2009.

Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 318 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

#### RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Amarcia Maria Testa** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

Murilo Domingos  
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 317 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Ana Lucia Monge Dias Duarte** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 362 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Ana Nery Nascimento dos Santos** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 316 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Antonia Monari de Lima** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 324 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Aparecida de Jesus Salvelino** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 361 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Benedita Graciano Martins** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 334 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Enfermeiro**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Christiely Duarte Cardoso** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 353 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Cristiane de Fatima Marinho do Nascimento** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 323 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Dayanni Regina Campos Souza** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 352 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Delmira Leite de Lima** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 310 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Elizangela Marques de Barros** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 322 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Emiliana Nidia Pereira da Silva** para exercerem efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 302 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Eva Jesuína da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 347 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Flavia Regina Tuão** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 327 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Frederico Albuquerque da Silva Junior** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 359 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Gregoria Tereza de Sene** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 338 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Ilza Carneiro da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 307 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Iracema Martins Monteiro** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 335 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Enfermeiro**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Isamar Karkolynne Pereira Macedo** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 312 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Ivonildes de Arruda Santos** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 330 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Isabel Rosa da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 315 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Izidia de Moraes Lara Oliveira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 319 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Digitador**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Janete Celina da Silva Anicézio** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 326 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Jarbas Santana de Amorim** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 351 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Jeonice Augusta da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 340 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Jocilene Benedita de Barros** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 325 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Técnico em Segurança do Trabalho**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Jonas Santana Leite Ribeiro** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

#### ATO DE NOMEAÇÃO N.º 321 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º 001/2003,

de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Jonas Ulisses Ribeiro Macedo** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração  
**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 333 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Terapeuta Ocupacional**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Juliana Borges de Oliveira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 308 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Justina Pires dos Santos** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 342 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Kris Sayumi Okayama** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 344 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Lenil Conceição de Almeida** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 331 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Bioquímico**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Lenira Tenuta de Arruda** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração  
**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 309 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Leoni Topolniak Oliveira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 360 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Leonice Conde de Oliveira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 345 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Lidyane Maria da Costa** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 349 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Lucia Canhan Vilanova Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009 .

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 343 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Lucileide Pereira da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, **15/01/2009**.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 305 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Lucilia dos Santos Pereira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**

**Prefeito Municipal**

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 311 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Lucinete Maria dos Santos** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 350 / 2008**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Lusinete Maria da Silva Rodrigues** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, **15/01/2009**.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 306 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Luzinete Marques da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de

posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 337 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Margareth Maria de Campos Appelt** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 320 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Berçarista**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Maria Conceição Lima Pimentel** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 303 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Maria Lurdes Meira dos Santos** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 304 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Maria Leonor Sobrinho** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 358 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Maria Sandra da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 314 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Nadia Benedita Curado** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 354 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Nair Lima da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 336 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Enfermeiro**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Nilva Solange Gracioli Felix** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 339 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Rogeria Fatima de Arruda e Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 357 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Rosangela Estacio da Cruz** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 348 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Rosilene Ramos da Silva de Souza** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 346 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Rosita Auxiliadora de Campos Cunha** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 313 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Rozilene Barros Vieira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 332 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Terapeuta Ocupacional**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/03.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Sarah Arnoldi Barboza Neta** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/01/2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 356 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Shirley da Silva Pereira Faustino** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, **15/01/2009**.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 328 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Valdemir Gonçalo da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, **15/01/2009**.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 329 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR o candidato **Valdeney Frassetto** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, **15/01/2009**.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 355 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Vandillandes Cacia da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, **15/01/2009**.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

**ATO DE NOMEAÇÃO N.º 341 / 2009**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Merendeira**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

**RESOLVE:**

NOMEAR a candidata **Vanildes Oliveira Pereira Santos** para exercerem efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, **15/01/2009**.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal  
**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Secretário de Administração

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2009**, sagrou-se Vencedora a empresa: **BIG COMÉRCIO E SERVIÇOS PAPELARIA LTDA.** Várzea Grande, 18 de Junho de 2009. **MILTON NASCIMENTO PEREIRA** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Extrato Do Contrato N.º 032/2009 - Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Conectiva Assessoria E Consultoria Ltda.; **Valor:** R\$ 70.000,00; **Vigência:** 06/05/2009 – 31/12/2009; **Objeto:** Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Elaboração De Projeto Técnico De 50.000 (Cinquenta Mil) Metros De Pavimentação Asfáltica Urbana E Drenagem E Levantamento Topográfico – Planialtimétrico Da Cidade De Vera - Mt; **Forma De Licitação:** Carta Convite N.º 019/2009; **Data:** 06/05/2009

**Extrato Do Contrato N.º 033/2009 - Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratado:** Gustavo Frederico Boeger; **Valor:** R\$ 14.000,00; **Vigência:** 11/05/2009 – 11/08/2009; **Objeto:** Contratação De Serviços De Elaboração De Projeto Técnico Para A Implantação De Asfalto Em Ruas E Avenidas Do Perímetro Urbano Da Cidade De Vera - Mt; **Forma De Licitação:** Dispensa De Licitação Com Fulcro No Artigo 24, Inciso I Da Lei N.º 8666/93; **Data:** 11/05/2009

**Extrato Do Contrato N.º 034/2009 - Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Pluma Supermercado Ltda.; **Valor:** R\$ 74.704,32; **Vigência:** 15/05/2009 – 30/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Produtos Alimentícios Para Merenda Escolar Da Rede Municipal De Ensino E Creches Municipais (Educação Infantil); **Forma De Licitação:** Pregão Presencial N.º 002/2009; **Data:** 15/05/2009

**Extrato Do Contrato N.º 035/2009 - Contratante:** Prefeitura Municipal De Vera - Mt; **Contratada:** Heemann & Cia Ltda.; **Valor:** R\$ 6.738,49; **Vigência:** 15/05/2009 – 30/12/2009; **Objeto:** Aquisição De Produtos Alimentícios Para Merenda Escolar Da Rede Municipal De Ensino E Creches Municipais (Educação Infantil); **Forma De Licitação:** Pregão Presencial N.º 002/2009; **Data:** 15/05/2009 (DMT/DO)

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO****RESOLUÇÃO N.º 007/2009**

**LIVONIO PAULO BRUSTOLIN** Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º -** O Artigo 106 do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação: **"Art. 106 - As reuniões Ordinárias, serão realizadas todas as segundas-feiras, das 20:00 ÀS 22:00 Horas.**

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente, 15 de junho de 2009.

**LIVONIO PAULO BRUSTOLIN** Presidente

**RESOLUÇÃO N.º 008/2009**

**LIVONIO PAULO BRUSTOLIN**, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO: **Art. 1º-** Fica pela presente Lei alterado o Artigo 51 do Regimento Interno, Capítulo II, Sessão II das Comissões Permanentes que passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 51 -** As Comissões Permanentes são:

- I - JUSTIÇA E REDAÇÃO;**
- II - FINANÇAS E ORÇAMENTO;**
- III - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;**
- IV - EDUCAÇÃO;**
- V - SAÚDE;**
- VI - ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- VII - DIREITOS HUMANOS E DIREITO DO CONSUMIDOR;**
- VIII - AGRICULTURA E PECUÁRIA.**
- IX - CONTROLE INTERNO**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente, 15 de junho de 2009.

**LIVONIO PAULO BRUSTOLIN -** Presidente (DMT/DO)

**Semec Serviços de Motomecanização e Construções Ltda**, CNPJ 15.062.243/0001-21; Av. Industrial, 257, Setor Industrial, 78.652-000, Confresa/MT; torna público que requereu a **SEMA/MT**, o Pedido de Autorização para retirada de cascalho *in natura* nas coordenadas: (p01) S12° 29' 45,8"; W 51° 38' 26,9", (p02) S12° 17' 25,0"; W 51° 36' 43,9", (p03) S11° 40' 21,4"; W 51° 37' 46,3", (p04) S11° 57' 56,4"; W 51° 40' 37,9" e (P05) S 11° 58' 59,6"; W 51° 40' 49,4", com área de 01há cada; a ser utilizado na pavimentação da BR 158.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 020**  
**PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E PEÇAS.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 020/2009: a firma: DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.492.088/0001-20 ganhou os seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 11, 12, perfazendo o valor de R\$ 28.834,00(vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais), a firma: DISMEQ COM. E IMP. DE MAQUINAS P/ ESCRITÓRIOS, CNPJ: 24.722.647/0001-95, ganhou os seguintes itens: 6, 7, 8, 10, perfazendo o valor de R\$ 17.840,00(dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais) perfazendo um total de R\$ 46.674,00(quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais), Várzea Grande, 19 de Junho de 2009.

De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeta Neto  
Superintendente

**CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 13/04/2009

**PAUTA:** ALTERAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT.

**MOTIVO:** Necessidade de adequação para atendimento das necessidades do CORESS/MT.

**RESULTADO:** Criação de dez vagas para o cargo de auxiliar de serviços gerais, alterando, desta forma o lotacionograma do CORESS/MT.

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Wilson Virgínio de Lima, Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

**RESOLUÇÃO Nº 007/2009**

Dispõe sobre nomeação da Coordenadora da Central de Regulação Regional.

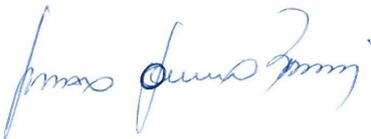
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a resolução n.º 002/2005, resolve:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Eulice Idalina de Almeida para ocupar o cargo de Coordenadora da Central de Regulação Regional.

Artigo 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 15 de maio de 2009.



**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

**Márcio Rolim Garbim**, CPF: nº 433.133.701-44, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Santo Reis II, localizado no município de Pontes e Lacerda.

**Maria dos Anjos Ribeiro Garbim**, CPF: nº 811.983.961-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Santo Reis III, localizado no município de Pontes e Lacerda.

**José Garbim Neto**, CPF: nº 496.685.108-44, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Santo Reis I, localizado no município de Pontes e Lacerda.

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**BMCS BOLSA DE MERCADORIAS E CEREAIS DE SINOP**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

**A BMCS – Bolsa de Mercadorias e Cereais de Sinop**, com endereço: Avenida dos Cajueiros nº 1832, setor comercial, na cidade de SINOP-MT, em nome de seu presidente Sr. Luiz Rodrigues Anacleto, convoca todos os membros para assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 30 de junho de 2009 as 14:00 horas, no endereço acima citado, conforme artigo 29 e parágrafo 1º do Estatuto Social da Associação, para tratar das seguintes ordens do dia.

1-Eleição triênio 2009/12

2-Renovação dos contrato corretores permissionários

3-Mudanças no conselho fiscal

**Sinop-MT 17 de junho de 2009.**

**Luiz Rodrigues Anacleto Presidente**

**Integração das Cooperativas do Médio Norte do Estado do Mato Grosso LTDA, VEM A SEMA/MT**, Solicitar. A licença Prévia LP e Licença de Instalação LI de um tanque de 30.000L de diesel para alimentar gerador de energia elétrica na unidade de Nova Mutum - MT.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009/SFIEMT**

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 08 de junho de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 08 de junho de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços é para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Táxi Aéreo para as entidades que compõem o SISTEMA FIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [WWW.fiemt.com.br](http://WWW.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1652 / 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 19 de junho de 2009

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PREGOEIRA

**MTM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 37517596/0001-01** Av. Rubens de Mendonça, 1731 -15 Andar B. Bosque da Saude -Cuiabá/MT, solicita o comparecimento dos funcionários: **EVANDRO FERREIRA DE LIMA**, CTPS:0902495 SERIE:0030MT -CPF:038445641-36 e **ELMO CARLI DA SILVA**, CTPS:02770 SERIE:00008MT -CPF:603692051-20, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482, Letra I da CLT. **Asplemat/DO 3x1 (19, 22 e 23/06/2009)**

**MADEPAMP-COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ. 05.985.366/0002-61**, torna público que requereu à **SEMA/MT**– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação de LO-Licença de Operação, no **Distrito de Guariba**, município de **Colniza/MT**.

**Prefeitura Municipal de Sorriso**, CNPJ 03.239.076/0001-62 ;Av Porto Alegre, nº 2525 , CEP 78.890-000,de Sorriso/MT; torna público que requereu a **SEMA/MT**, pedido de autorização para retirada de cascalho *in natura* na seguinte coordenada geográfica: S12°35'11,3"; W 55°40'30,1", a ser utilizado na recuperação de Estradas Rodoviárias Estaduais não pavimentadas , em parceria com Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento e Estado de Mato Grosso.

**Prefeitura Municipal de Colíder**, CNPJ 15.023.930/0001-38 ; à travessa dos Parecis nº 60, de Colíder/MT; torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de um Poço Tubular profundo de 100 metros de profundidade.

**VALDIR BARBOSA PEREIRA, CPF- 327.758.571-91**, torna publico que requereu à **Sema/MT**, a Licença Ambiental Única(LAU)e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) de sua propriedade rural denominada **Fazenda São José**, de Poxoréo-MT. Não foi determinado a Elaboração de Estudo de impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**MÁRCIO ROBERTO XAVIER CELES**, portador do CPF nº. 070.673.458-04 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Serra Vermelha, localizada no município de Alto Taquari – MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**CLEODIMAR POLETTO**, CPF. 298.769.071-15, torna público que requereu à **SEMA/MT**– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação** da Licença Ambiental Única-LAU para a **Fazenda Sucara**, em **Sorriso/MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATO DE CONTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE CONTRATO 002/2009  
 CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: JOSETTI RIBEIRO LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE CARTUCHO DE TORNER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TORNER.  
 DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.MATERIAL E CONSUMO  
 DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.39.SERVIÇOS P. JURÍDICA  
 VALOR: R\$ 17.957,90  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 002/2009  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**EXTRATO DE CONTRATO 004/2009**

CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: FGG INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA  
 CONTRATADO: MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COMERCIO LTDA  
 CONTRATADO: PAPELARIA PANTANAL LTDA  
 CONTRATADO: PAPELARIA UZE LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAIS E LENÇÓIS..  
 DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.MATERIAL E CONSUMO  
 VALOR: R\$ 74.928,84  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 004/2009  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**CLEUDIR POLETO**, CPF. 422.832.309-00, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação** da Licença Ambiental Única-**LAU** para a **Fazenda Scurúri**, em **Sorriso/MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**CLEODIMAR POLETO**, CPF. 298.769.071-15, torna público que requereu à **SEMA/MT** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-**LAU** para a **Fazenda Sempre Verde**, em **Sorriso/MT**. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**DORCÍDIO MARENGO**, CPF nº 402.926.498-00, torna público que requereu **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – **LAU** e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – **PRAD** da **Fazenda Leão Dourado**, localizadas no Município de Colíder-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**

CNPJ: 24.973.927/0001-76 – CUIABÁ-MT

**EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, em segunda convocação, que se realizará no dia 29 de Junho de 2009, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros Conselho Fiscal; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/08; b) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2008; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 17 de junho de 2009. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

A empresa **CERÂMICA POCONÉ LTDA**, inscrita no CNPJ 07.978.516/0001-54, solicita o comparecimento do Sr. **Eduardo Silva Campos**, portador da CTPS nº 54125, Série 00014, CPF 951.971.921-00, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no Art. 482, letra "f" da CLT. (DMT/DO)

A empresa **CERÂMICA POCONÉ LTDA**, inscrita no CNPJ 07.978.516/0001-54, solicita o comparecimento do Sr. **Otonier Alves da Silva**, portador da CTPS nº 00551, Série 00016, CPF 005.269.741-09, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no Art. 482, letra "f" da CLT. (DMT/DO)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato do Comércio de Ópticas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de junho de 2009, às 8h00, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1 - Aprovação da Prestação de Contas – exercício 2008; 2 - Parecer do Conselho Fiscal 3 - Assuntos Gerais.** Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2009 Manoel Procópio da Silva Filho Presidente

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.**

(Companhia de capital autorizado)

CNPJ nº. 04.786.144/0001-76

NIRE nº. 51300007606

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2009**

**Data, hora e local:** Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de 2009, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Presidente Médici, 4.269, Sala 01 – Vila Birigui, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. **Convocações:** Editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, páginas 226, 75 e 80, respectivamente, na Seção de Terceiros, e no "Jornal Folha do Estado" nos dias 29, 01/02 e 03/04 de abril de 2009, páginas 06, 04 e 07, respectivamente, na Seção Classifolha; Demonstrações financeiras publicadas nos jornais "Folha do Estado", no dia 30 de abril de 2009, página 05 e "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" no dia 29 de abril de 2009, páginas 85 e 86. **Quorum de Instalação e Presenças:** Presença de Acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, Sra. Lucia Borges Maggi (p/p Hugo de Carvalho Ribeiro), Sr. Hugo de Carvalho Ribeiro, Sr. Blairo Borges Maggi, Sr. Itamar Locks, Sr. Plínio Toniolo Schmidt, Sra. Rosângela Maggi Schmidt (p/p Sr. Plínio Toniolo Schmidt), Sra. Marli Maggi Pissollo (p/p Sr. André Luiz Maggi Pissollo), MP Administração e Participações Ltda. (por seu Diretor e Procurador, Sr. André Luiz Maggi Pissollo), Sra. Ticiane Souza Maggi, Sr. Pedro Jacyr Bongioiolo e Sr. Jacques Louis Vaney, dispensadas as demais formalidades **Composição da mesa:** Presidente: Hugo de Carvalho Ribeiro; Secretário: Pedro Jacyr Bongioiolo. **Ordem do dia:** Em Pauta Ordinária: **(i)** Aprovação das Demonstrações Financeiras e respectivos pareceres dos auditores independentes, bem como o Relatório de Administração da Sociedade e de suas controladas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; **(ii)** Deliberação sobre a destinação dos resultados da Sociedade e das sociedades controladas, apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **(iii)** Deliberação sobre a distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital da Sociedade e das sociedades controladas; **(iv)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e, em Pauta Extraordinária: **(v)** Modificação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações tomadas dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos:** **(i)** Aprovadas as Demonstrações Financeiras da Sociedade e respectivos pareceres dos auditores independentes, bem como o Relatório de Administração da Sociedade, publicados nos jornais "Folha do Estado", no dia 30 de abril de 2009, página 05 e "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" no dia 29 de abril de 2009, páginas 85 e 86, e de suas controladas Amaggi Exportação e Importação Ltda., Agropecuária Maggi Ltda., e das sociedades indiretamente controladas, Maggi Energia S.A. e Hermosa Navegação da Amazônia S.A., todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; **(ii)** Em razão dos resultados da Companhia, conforme Balanço auditado e publicado, foi deliberado pela não destinação dos resultados da Sociedade; **(iii)** Foi deliberado por unanimidade de votos que, em razão dos resultados do exercício 2008, a Sociedade e suas sociedades controladas não efetuem distribuições de dividendos ou remunerações sobre capital social aos seus acionistas / sócios quotistas, salvo com efeitos à sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda., cujos resultados correspondentes, relativos ao exercício de 2008, permitem a distribuição de dividendos, sujeita tal distribuição à disponibilidade de caixa pela sociedade em questão; **(iv)** Aprovada a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Sociedade para o próximo triênio: Sra. **LÚCIA BORGES MAGGI**, brasileira, viúva, Empresária, portadora da cédula de identidade – RG nº 1.138.914-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 662.800.799-53, residente e domiciliada no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ary Coelho, 511, Vila Birigui; o Sr. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade – RG nº 695.493-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 222.104.589-00, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ary Coelho, 1.688, Vila Birigui; Sr. **ITAMAR LOCKS**, brasileiro, casado, do Comércio, portador da cédula de identidade – RG nº 978.936 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 297.340.969-15, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ary Coelho, 595, Vila Birigui, Sr. **PLÍNIO TONIOLO SCHMIDT**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade – RG nº 1.112.165 – SSP/PR e do CPF/MF nº 320.501.519-34 residente e domiciliado na Alameda Júlia da Costa, 1505 - Apartamento 91, Município de Curitiba, Capital do Estado do Paraná; Sra. **MARLI MAGGI PISSOLLO**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.138.913-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº. 982.769.569-04, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº. 1.091, apartamento 1.402 – Centro, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso; Sr. **PEDRO JACYR BONGIOLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade – RG nº 1.571.962-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 368.418.979-00, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Rua Pedro Ferer, 508 – Apartamento 501; Sr. **CARLOS GERALDO EGYDIO RAMEH** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade – RG nº 6.013.654 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 049.934.688-22, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua da Consolação, 3.741 – 13º andar; Sr. **JACQUES LOUIS VANEY** cidadão norte-americano, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiros – RNE nº V350390-W, inscrito no CPF/MF sob nº 229.087.808-10, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Japão, 85; e Sra. **TICIANE SOUZA MAGGI**, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade – RG nº 1221440-0 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 035.262.259-82, residente e domiciliada no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ary Coelho, 633 Vila Birigui. Os membros ora eleitos foram empossados nos seus respectivos cargos, após o cumprimento das formalidades legais e estatutárias, todos com mandato até a Assembléia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2011, devendo permanecer no exercício de suas funções e atribuições até a investidura de seus sucessores. **(v)** Na sequência dos Trabalhos, em Pauta Extraordinária, o Sr. Presidente esclareceu que, com efeitos ao item **v** da Ordem do Dia, em razão da expansão das atividades da Companhia e de suas controladas nos últimos anos, a administração entende necessária a criação do

cargo de Diretor de Recursos Humanos da Sociedade, e também do cargo de Diretor de Produção Agrícola da sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda., nesse sentido a matéria em questão foi amplamente discutida e aprovada por unanimidade de votos dos presentes, com a consequente inclusão do cargo de Diretor de Recursos Humanos no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Em razão da aludida alteração, o artigo 21 do Estatuto Social da Companhia passa a vigor de acordo com a seguinte redação: **Artigo 21** - A Diretoria será composta de até **06 (seis) membros**, acionistas ou não, residentes no país, que exercerão as funções previstas neste estatuto, eleitos pelo Conselho de Administração para um período de 3 (três) anos, sendo automaticamente prorrogado até a eleição dos novos Diretores, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo. Um dos diretores ocupará o cargo de Diretor Presidente, outro de Diretor Administrativo-Financeiro, um terceiro o de Diretor Jurídico e um quarto o cargo de Diretor de Recursos Humanos, sendo os outros dois Diretores sem denominação específica." Com efeitos à criação do cargo de Diretor de Produção Agrícola da sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda., deverá ser convocada Assembleia Geral de Sócios Quotistas para a formalização da criação do cargo em apreço e consequente alteração do contrato social, neste ato aprovados pela presente Assembleia Geral; Autorizada pelos Acionistas a lavratura da presente ata na forma de sumário de fatos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes em livro próprio. Declarada encerrada a Sessão. Rondonópolis, 08 de maio de 2009. a) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - presidente da sessão; PEDRO JACYR BONGIOLO - secretário. aa) Sra. Lucia Borges Maggi (p/p Hugo de Carvalho Ribeiro), Sr. Hugo de Carvalho Ribeiro, Sr. Blairo Borges Maggi, Sr. Itamar Locks, Sr. Plínio Toniolo Schmidt, Sra. Rosângela Maggi Schmidt (p/p Sr. Plínio Toniolo Schmidt), Sra. Marli Maggi Pissollo (p/p Sr. André Luiz Maggi Pissollo), MP Administração e Participações Ltda. (por seu Diretor e Procurador, Sr. André Luiz Maggi Pissollo), Sra. Ticiane Souza Maggi, Sr. Pedro Jacyr Bongiole e Sr. Jacques Louis Vaney; (confere com a original lavrada em livro próprio)

**HUGO DE CARVALHO RIBEIRO**  
Presidente da Sessão

**PEDRO JACYR BONGIOLO**  
Secretário

Visto do Advogado:

Murilo Gobbo Flores - OAB/SP nº 173.440

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090582144 em 04/06/2009 - Protocolo: 09/058214-4 em 22/05/2009 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral

Asplemat/DO

### MAGGI ENERGIA S.A.

(Companhia de capital autorizado)

CNPJ nº 03.908.754/0001-32 NIRE: 51300007282

#### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2009

**Data, Hora e Local:** Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de 2009, às 13:00 horas, na Sede Social da Sociedade, à Avenida Presidente Médici, 4269, Sala 17 - Vila Birigui, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. **Convocação:** Editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009, páginas 226, 74 e 79, respectivamente, na Seção de Terceiros, e no "Jornal Folha do Estado" nos dias 29, 01/02 e 03/04 de abril de 2009, páginas 06, 04 e 07, respectivamente, na Seção Classifolha; Demonstrações financeiras publicadas nos jornais "Folha do Estado", no dia 30 de abril de 2009, página 04 e no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" no dia 29 de abril de 2009, páginas 80, 81, 82, 83 e 84. **Quorum de Instalação e Presenças:** Presença de Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social da Sociedade, de acordo com o artigo 15 do Estatuto Social, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Registro de Presença dos Acionistas", dispensadas demais formalidades. **Composição da Mesa:** Presidente: Hugo de Carvalho Ribeiro; Secretário: Itamar Locks. **Ordem do Dia:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que, como já era do conhecimento de todos os presentes, esta Assembleia tem por objetivo discutir e deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da Ordem do Dia: **(i)** Aprovação das Demonstrações Financeiras e respectivos pareceres dos auditores independentes, bem como o Relatório de Administração da Sociedade, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; **(ii)** Destinação dos resultados da Sociedade apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **(iii)** Distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital; **(iv)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até o dia 30 de abril de 2.012. **Deliberações tomadas dentro da ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes, com as abstenções dos legalmente impedidos:** **(i)** Após a leitura dos documentos da Administração e deliberação dos senhores Acionistas, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as Demonstrações Financeiras da Sociedade e os pareceres dos auditores independentes, bem como o Relatório da Administração da Sociedade, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, publicados nos jornais "Folha do Estado", no dia 30 de abril de 2009, página 04 e no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" no dia 29 de abril de 2009, páginas 80, 81, 82, 83 e 84; **(ii)** Em razão dos resultados da Companhia, conforme Balanço auditado e publicado, foi deliberado pela não destinação dos resultados da Sociedade; **(iii)** Na sequência dos trabalhos, após deliberação, decidiram os senhores Acionistas, também por unanimidade de votos, pela não distribuição de dividendos, bem como pelo não pagamento de juros sobre o capital, relativos ao exercício social de 2008, em razão do prejuízo verificado em referido exercício; **(iv)** Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente esclareceu que, em razão do término do mandato dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, torna-se necessária eleição dos membros de aludido órgão. Após deliberação, foram reeleitos para compor o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até o dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de 2.012, a Sra. **LÚCIA BORGES MAGGI**, brasileira, viúva, Empresária, portadora da cédula de identidade - RG nº 1.138.914-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 662.800.799-

53, residente e domiciliada no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ary Coelho, 511, Vila Birigui, o Sr. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade - RG nº 695.493-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.104.589-00, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ary Coelho, 1.688, Vila Birigui, e o Sr. **ITAMAR LOCKS**, brasileiro, casado, do Comércio, portador da cédula de identidade - RG nº 978.936 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.340.969-15, residente e domiciliado no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Ary Coelho, 595, Vila Birigui. **Encerramento:** Por deliberação unânime dos Acionistas, estes autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário de fatos. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Declarada encerrada a sessão. Rondonópolis/MT, 08 de maio de 2009. a) Hugo de Carvalho Ribeiro - Presidente da Sessão; Itamar Locks - Secretário; aa) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - p/p Waldemir Ival Loto; HUGO DE CARVALHO RIBEIRO e ITAMAR LOCKS. (Confere com a original lavrada em livro próprio).

**HUGO DE CARVALHO RIBEIRO**  
Presidente da Mesa

**ITAMAR LOCKS**  
Secretário

Visto do Advogado:

Murilo Gobbo Flores - OAB/SP nº 173.440

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20090582110 em 04/06/2009 - Protocolo: 09/058211-0 em 22/05/2009 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral.

Asplemat/DO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Calçados e Couros de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de junho de 2009, às 08h, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 - Sala 142 Centro - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1 - Aprovação da Prestação de Contas - exercício 2008; 2 - Parecer do Conselho Fiscal 3 - Assuntos Gerais.** Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembleia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2009 Mario Zanatta Presidente

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI

CNPJ 03.752.342/0001-56

Rodovia Emanuel Pinheiro, Km. 56 - Zona Rural

Chapada dos Guimarães-MT

#### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2008

#### ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	R\$ 1.255,31	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 8.891,50	R\$ 10.146,81
PERMANENTE		
INVESTIMENTOS	R\$ 3.848,00	
IMOBILIZADO	R\$ 191.410,36	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 110.633,28	R\$ 84.625,08
TOTAL DO ATIVO		R\$ 94.771,89

#### PASSIVO

CIRCULANTE		
FORNECEDORES	R\$ 4.663,86	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 1.184,87	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 788,63	R\$ 6.637,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 0,01	
RESERVAS PATRIMONIAIS	R\$ 6.116,64	
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 82.017,88	R\$ 88.134,53
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 94.771,89

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

RENDA OPERACIONAL		
VENDA DE PRODUTOS	R\$ 9.380,00	
ARRENDAMENTOS	R\$ 44.309,16	
REEMBOLSOS	R\$ 9.139,27	
SUBVENÇÕES	R\$ 116.782,60	R\$ 179.611,03

DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 101.972,22	
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 25.409,97	
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.493,67	
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 735,42	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 724,41	
OUTRAS DESPESAS	R\$ 29.732,61	

DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÃO	R\$ 13.970,97	R\$ 182.172,73
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.561,70
RESULTADO NÃO PERACIONAL		
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 101.624,85
SUPERÁVIT DO PERÍODO		R\$ 99.063,15

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

- Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti, após exame minucioso do Balanço Patrimonial e Demonstrativo dos Resultados apurados em 31/12/2008, constataram estar tudo de acordo com as normas legais, propondo a sua aprovação pela Assembléia Geral, conforme estabelecido nos Estatutos da Entidade.

**EDRAS SOARES** CPF nº 602.989.448-04 torna público que requereu a SEMA – MT, a renovação de LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda TELES PIRES no Município de Nova Canãa do Norte – MT com área de 13.815,023 ha, não foi determinado o EIA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Intermunicipal do Comércio de Tecidos, Confeccões e Armários de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convocam os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2009, às 8:00hs, na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 142 Centro - Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1 - Aprovação da Prestação de Contas – exercício 2008; 2 - Parecer do Conselho**

**Fiscal 3 - Assuntos Gerais.** Fica esclarecido que não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes. Cuiabá-MT 15 de Junho de 2009 Roberto Perón Presidente

**ALÉCIO CARRARA** CPF nº 345.743.951-68 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda BOA ESPERANÇA no Município de Nova Santa Helena – MT com área de 122,0000 ha, não foi determinado o EIA.

**VALTER FRANCISCO** CPF nº 211.276.209-59 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda CECCHITTO no Município de Nova Canãa do Norte – MT com área de 349,2953 ha, não foi determinado o EIA.

**MABAGRA AGROPASTORIL LTDA** CNPJ nº 79.380.903/0001-03 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda BARRA GRANDE no Município de Nova Canãa do Norte – MT com área de 4.039,6809 ha, não foi determinado o EIA.

**AGROMON S.A. AGRICULTURA E PECUÁRIA CNPJ Nº 01.355.296/0001-26 CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 9:00 horas do dia 29 de junho de 2009, na sede social situada na Fazenda Itaipu, s/nº - São José do Rio Claro- MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição do Conselho de Administração. São José do Rio Claro-MT, 18 de junho de 2009.

**Renato Ribeiro Abreu – Presidente do Conselho de Administração**

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EDEMAR SCHWERTZ ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.799.436/0001-92, Inscrição Estadual nº. 13.165.033-5, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº. 91, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis/MT, comunica o extravio das vias fixas das notas fiscais Modelo D-2 - AIDF nº 268 de numeração 501 à 600, notas fiscais Modelo D-2 - AIDF nº 820 de numeração 850 à 900. Extravio de todas as vias das notas fiscais Modelo D-1 AIDF nº 227 de numeração 09,11, 21, 22, 101, 102, 103 à 111 e 150, notas fiscais Modelo D-2 – AIDF nº 820 de numeração 986, notas fiscais Modelo D-2 – AIDF 1040 de numeração 1102.

**J OLEGARIO SANTOS & CIA LTDA** CNPJ nº 37.475.399/0001-77, I.E 13.143.853-0 Av. das Itaúbas, 4573 Bairro União, Sinop, MT, Comunica o Extravio de 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais de nº 001 a 500 da Autorização 3565 de 03/05/1993

**ALICE MARIA GIACOMETTI ME** CNPJ nº 04.882.608/0001-48, I.E 13.207.162-2 Rua das Araribas, 642 , Jardim das Palmeiras, Sinop, MT, Comunica o Extravio de 01 (um) Bloco de Nota Fiscal sendo o mesmo de nº 000026 a 000050 da AIDF 568.

A EMPRESA **FLORESTA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ. 05.671.702/0001-10, SITUADA A RUA DAS ROSAS, 440, CENTRO, SINOP/MT, PUBLICA O EXTRAVIO DE 01 BLOCO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE F, COM NOTAS Nº. 151 À 175 - AIDF.: 5490/2008

A empresa **João Gobbo Filho e Outros (Sítio São Sebastião)**, município de Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 538.715.028-04 e Inscrição

Estadual 13.337-062-3, comunica que foi extraviado Livro Nº 1 de Termo Ocorrência do Sítio São Sebastião.

A empresa **M. de Fátima Lima Nascimento – ME**, estabelecida à Av. Irmã Bernarda, nº 309, no Jd. Copacabana, em Roo., devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 09.311.710/0001-07 e Inscrição Estadual 13.349.294-0, comunica que foram extraviados os seguintes talões de notas fiscais: 02 Blocos de Notas Fiscais sem uso, nº 0001 a 050 e 051 a 100. 05 Blocos de Notas Fiscais usadas, nº 101 a 150, 151 a 200, 201 a 250, 251 a 300 e 301 a 350.

**SERGIO EVARISTO VARNIER**, casado, brasileiro, produtor rural, CPF 391.302.319-49, VEM COMUNICAR o extravio do LIVRO Nº 01 DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS da Fazenda Santa Elena, Inscrição Estadual 13.225.554-5, situada na Rodovia MT 488 Km 105 nº Z/R, Brasnorte-MT,

O Empresário **ITAMAR CARDOSO**, estabelecido na Av. dos Migrantes, s/nº, Centro, Nova Guarita - MT, com CNPJ nº 37.437.027/0001-56 e I.E nº 13.137.636-5, Declara para os devidos fins e direitos que foram extraviados todos os documentos fiscais de sua Empresa, tais como Livros Fiscais, Notas de Compras e Vendas, Blocos de Notas Fiscais. E por ser expressão da verdade firma a presente conforme B.O nº 1031211.07.000601-9.

A senhora **Terezinha da Silveira Cardoso** comunica que extraviou 03 (três) vias do CTCR nº 00001 em nome de Rodo Red Transportes LTDA - ME, CNPJ: 05.796.671/0001-24 IE: 13.227.824-3

# PODER JUDICIÁRIO

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CLÁUDIA – MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2006/26. (46095)  
ESPÉCIE: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
PARTE REQUERENTE: VILMAR GIACHINI  
PARTE REQUERIDA: BRASPHÓS FERTILIZANTES FOSFATADOS LTDA  
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Brasphós Fertilizantes Fosfatados Ltda, CNPJ:

81.197.287/0001-93 e inscrição estadual, 13.257.645-7, com sede na Rua P, 880, em Cuiabá-MT.

**FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA**, acima indicada, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrito, a fim de tomar conhecimento da presente ação que tramita neste Juízo.

**RESUMO DA INICIAL:** Vilmar Giachini interpõe Ação de Indenização Ordinária, com pedido de Tutela Antecipada em desfavor de Brasphós Fertilizantes Fosfatados Ltda, todos devidamente qualificados, objetivando a restituição de valores pagos à requerida oriundo de contrato não cumprido por esta, além de sua condenação por dano material e lucro cessante, no importe total de R\$ 155.790,00. Requerer, a título de tutela antecipada, a utilização do sistema BACEN – JUD a fim de bloquear a quantia que pretende receber.

**DECISÃO/DESPACHO:** Visto. Defiro o pedido de p.119. Assim sendo, cite-se e intime-se o requerido por edital, com prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, responder a ação no prazo de 15 (quinze) dias. Apresentada contestação e havendo preliminares, intime-se o Requerente para

impugnar, no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo sem apresentação de contestação, voltem-me conclusos para nomear curador especial, nos termos do inciso II, do artigo 9º, do CPC. Cumpra-se, expedindo o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rosana AP. Berto Cavalcante da Silva, digitei.

Cláudia – MT, 23 de março de 2009.

Rosana AP. Berto Cavalcante da Silva  
Gestora Judiciária  
Portaria 042/2007

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N.º 2008/558. - ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: OTOMAR ROQUE LENZ PARTE RÉ: FABIANA FELICIANO PEREIRA - CITANDO(A, S): Fabiana Feficiano Pereira, Cpf: 003.945.151-88, Rg: 1.554.915-1 SSP MT, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/10/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 22.560,96 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial s seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL OTOMAR ROQUE LENZ. brasileiro, portador do RG n° 13/R-620.076 SSP/SC, e do CPF n° 109.200.481-03, residente e domiciliado na Av. Vitória Régia, chacara Primavera, na cidade de Sinop/MT, neste ato representado por sua procuradora-bastante JV IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, empresa com cede na Av, Gov. Julio-Campos, lote 13, Quadra 01, Centro, na cidade de Apiacás/MT, neste ato representada por seu procurador-bastante, EDEVAL CÂNDIDO DA SILVEIRA, brasileiro, portador do RG n° 3893218-7 SSP/PR, e do CPF n° 544.792.669-68, com endereço sito Rua das Orquídeas, nº 1475, Centro, na cidade de Sinop/MT, vem por seu advogado "ut infra", com o devido acatamento e respeito, à presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM PERDAS E DANOS E COM PEDIDO DE LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE em face de FABIANA FELICIANO PEREIRA, brasileira, portadora do RG n° 1.554.915-1 SSP/MT, e do CPF n° 003.945.151-88, residente e domiciliada em local Incerto e não sabido, nos termos do Decreto-Lei n° 745/69, e pêlos motivos que passa a expor: I - DOS FATOS: O requerente é proprietário e possuidor do Imóvel urbano denominado de Lote 03, da Quadra 10, Jardim Santa Rita, com área de 315,00 m, nesta cidade de Sinop/MT. (doc anexo). Sobre parte do referido loteamento, ou seja, Lote 03, da Quadra 10, o requerente firmou com a requerida, em data de 18 de março de 2002, CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. Com isso, a requerida assumiu o pagamento do Lote em uma entrada, e mais 59 (cinquenta e nove) parcelas. No entanto, a requerida inadimpliu o pagamento, tendo pago apenas até a parcela de n° 26, e parte da 27. Desta forma, em 27/09/2005 foi renegociado o débito do lote, referente as parcelas de n° 27 a 41, no valor total de RS 5.243,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais). Deste acordo, foi pago apenas a quantia de RS 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais). Com referido Compromisso de Compra e Venda, o requerente outorgou posse do imóvel a Compromissária Compradora na confiança de que cumpriria o compromisso, devendo possui-lo em nome do Compromitente Vendedor (autor), conforme se faz provar pelo Contrato. Sendo assim, em 14/10/2008, o débito da requerida soma do montante de R\$ 15.017,00 (quinze mil e dezessete reais), conforme gráfico anexo, referente às parcelas em atraso de n° 46 a 59, e cheque devolvido de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de R\$ 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais) do acordo, e parcelas de n° 42 a 45. Em 19/05/2008, conforme Certidão do Sr Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, a requerida não se encontra na posse do imóvel, bem como seu ocupante desconhece seu paradeiro. Motivo pelo qual, em 29/07/2008 foi notificaria a ocupante do imóvel para tomar ciência da questão, restando também inerte. Bem como comprovada fica, sua permanência no imóvel, de forma precária. DA REINTEGRAÇÃO DE POSSE a) POSSE Contudo o requerente ter conferido posse a requerida, ficou este com a posse indireta do imóvel, conforme defluiu do art. 1.197 do Código Civil. Portanto, é passível que o possuidor indireto recorra aos Interditos Possessórios para proteger**

a coisa contra o possuidor direto, quando a posse deste se tornou precária, logo injusta, b) DO ESBULHO POSSESSÓRIO A requerida cometeu esbulho possessório pelo abuso de confiança precariedade - em relação a requerente, pois permanecem no imóvel de forma precária, UMA VEZ TENDO O CONTRATO EXTINTO AUTOMATICAMENTE, pois, assim prevê a norma jurídica, bem, como consta do pacto celebrado entre as partes tal condição, conforme se verá adiante. Além do mais, referido vício que, em face da coisa, transforma a posse justa em injusta, configurando-se o esbulho, como será exposto. C) DA PERDA DA POSSE Uma vez que demonstrado e provado o esbulho possessório praticado pela requerida, fica sobejamente provada a perda da posse direta. D) DA DATA DO ESBULHO Como se trata de esbulho possessório em virtude de posse injusta pela precariedade, como visto, o esbulho inicia-se a partir da data do término do prazo para purgar a moras o que no caso em tela, tal prazo expirou-se dia 29/08/2008. IV DA LIMINAR A liminar de reintegração de posse para o caso é pacífica, pois como se pode observar do art 928 do Código de Processo Civil, 1º parte; "estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferir, sem ouvir o réu, a expedição do mandato liminar de manutenção ou de reintegração de posse...". A presente ação encontra-se devidamente instruída, pois, presentes os requisitos do art 927 do CPC., restando provados como retro mencionado e pelos documentos acostados. portanto, como depreende do art 924 do citado diploma legal, o único requisito para que a Reintegra tória siga o Rito Especial com a concessão da medida liminar inaudita altera parte é que seja intentada dentro de ano e dia da turbação ou do esbulho, pois, se não fora seguiria rito ordinário, sem referido benefício. V DAS PERDAS E DANOS Como noticiado retro Exa mesmo tendo sido constituídos em mora em 29/08/2008, a requerida deixou de cumprir com suas obrigações deseje a parcela de n° 42, vencida em 28/09/2005, e parcelas do acordo, vencidas desde 28/10/2005, consoante relatado acima através do cheque devolvido, não se importando sequer em fazer acerto: portanto, permanecendo no imóvel, a partir daquela data, sem pagar qualquer quantia. E ainda passando sua posse para terceiro, conforme atestado pela notificação inclusa. Assim, permanecendo a requerida no imóvel a partir do inadimplemento até o presente momento, logo, se alugado o terreno pelo preço que corre na praça, ou seja, o valor de R\$ 0,90 (noventa centavos) o metro quadrado, somando ao tamanho do imóvel (315,00 m²) e o período esbulhado (+ 3 anos), renderia até a presente data R\$ 10.206,00 (dez mil, duzentos e seis reais) para o autor. Por outro lado, se o autor tivesse vendido o imóvel a quem adimplisse pontualmente com as suas obrigações, pagando as parcelas, estaria auferindo alguma renda, pois, este é o ramo do mesmo. Logo, o valor devedor (R\$ 15.017,00) também refere-se as perdas e danos do autor, pelo que deixou de lucrar. Outrossim, acaso a requerida não houvesse esbulhado o imóvel do autor durante este período, deveria ter pago aluguel para residir em outro imóvel, devendo por este motivo ser aplicado perdas e danos ao autor. Por todo o exposto, a requerida deve ser condenada em perdas e danos ao valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a titulo de perdas e danos, ou outro valor, que seja apurado em liquidação de sentença. Qutrcssim, o autor empreendeu a venda de imóvel, com inúmeras benfeitorias custeadas pelo autor, tais como {saneamento, iluminação, arborização, despesas de contrato, impostos), as quais, são diretamente de responsabilidade da requerida, pois somente são ressarcidos ao autor, com o adimplemento dos Contratos de Compra e Venda. Portanto, a requerida deve arcar com tais prejuízos, INCLUSIVE OS IPTUS ATRADOS DO IMÓVEL, ENQUANTO PERDURAR SUA POSSE, pois, não atentou para que a desavença não ocorresse, t conforme documentos anexos, a requerida nunca pagou pelo IPTUS do imóvel, e sequer preocupou-se em transferir sua titularidade perante a Prefeitura Municipal, o que ocasionou a cobrança de terceiros, protestos, negativação em dívida ativa, e o necessário pagamento deste débito pelo autor no valor de RS 1.043,56 (um mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser reembolsado pela requerida. VI PEDIDO Seja deferida a MEDIDA LIMINAR de reintegração de posse "inaudita altera parte", do autor no imóvel retro Lote 03, Quadra 10, Jardim Santa Rita, localizado nesta cidade de Sinop/MT., expedindo, para tanto, o competente Mandado. Ao final, seja a AÇÃO JULGADA PROCEDENTE, confirmando-se a liminar, para reintegrar o Autor definitivamente na posse do imóvel e a RESCISÃO CONTRATUAL, objeto da presente ação, condenando a requerida nas custas e despesas judiciais, custas extrajudiciais com notificação (R\$ 117,40), e honorários advocatícios no percentual de 20%. Condenando também, a requerida, nas perdas e danos, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período que usufruiu do terreno sem nada pagar, conforme demonstrado retro, atualizado na época do pagamento, pêlos prejuízos sofridos pela autora, mais IPTUS RS 1.043,56 (um mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Dá-se á causa o valor R\$ 22.560,96 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).Sinop/MT, 14 de outubro de

2008. Elcio Calixto da Silva Júnior OAB/MT 7.570-0 DESPACHO: Vistos, etc... Trata o presente feito de ação de rescisão contratual c/c pedido liminar de reintegração de posse proposta por OTOMAR ROQUE LENS contra FABIANA FELICIANA PEREIRA. A liminar postulada pelo autor, diante da inexistência da Interpelação do devedor, nos termos do art. 32 da Lei nº 6.766/79 fica obstaculizada uma vez que este não foi constituído em mora. Por essa razão, indefiro a liminar. Cite-se a requerida, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 dias, devendo constar no mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Sinop, 06 de maio de 2009. CLOVIS MÁRIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO Eu, Nirlei Ap,<sup>a</sup> Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei, Sinop - MT, 3 de junho de 2009.

Maria de Fátima Manarim - Gesto(a) judiciário(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP-MT**

**JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS Autos nº 2005/287.** Espécie: Declaratória. Parte Autora: Agro Diesel Ltda (Caiçara Diesel)

Parte Ré: Silva & Bonato Ltda – Metaltec. Citando: Silva & Bonato Ltda – Metaltec, na pessoa de seu Representante Legal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.149.884/0001-00, possuidora da Inscrição Estadual nº 13.198.769-0, atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 17/8/2005. Valor da Causa: R\$ 7.200,00. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: A parte Requerente alega na petição inicial que a empresa Requerida lhe prestou alguns serviços no início do ano de 2005, no entanto, mesmo após o término da relação comercial a empresa Requerida através de seu Representante Legal continuou emitindo duplicatas frias em nome da empresa Requerente. Portanto, primeiramente emitiu as duplicatas 0995C e 0995D, com vencimento para o dia 15/05/05, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) cada. No entanto, o representante da empresa Requerente conseguiu que tais duplicatas fossem canceladas e o protesto não se efetivou, através das cartas de cancelamento anexas aos autos, datadas de 08/05/05. No entanto, o representante legal da Requerida após emitir várias duplicatas frias e levantar dinheiro perante a Caixa Econômica Federal, desapareceu da cidade deixando não só a empresa Requerente no prejuízo, bem como diversas outras empresas e pessoas físicas na mesma situação. Sendo assim, as duas outras duplicatas frias de número 1003A e 1003B, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cada, com vencimento para o dia 30/06/05 não foram canceladas, eis que o protesto foi efetivado, conforme comprovante anexo aos autos. Verifica-se da documentação juntada, que além das duplicatas não terem sido aceitas pela empresa Requerente, foram emitidas um dia após o cancelamento das outras duplicatas (09/05/2005), e os endereços eram da própria empresa Requerida, ou seja, Rua das Juremas, 1103, Setor Industrial, Sinop-MT. Não consta na duplicata sequer a assinatura do emitente. Com o protesto indevido, a empresa Requerente tem sofrido fraudes transtornos em sua vida comercial, uma vez que é necessário fazer o recadastramento trimestral da conta no banco, e tal restrição impede que esta transação seja efetuada. E, ainda, por tratar-se de um TRR e trabalhar com a comercialização de combustível, para qualquer negociação, principalmente com a compra de seus fornecedores do combustível, a transação fica bloqueada em razão do protesto indevido. A empresa Requerente nunca teve nenhuma mancha em seu crédito e passa atualmente por situações vexatórias decorrentes de protesto lavrado em seu nome, em virtude de negociação comercial que não foi por si firmada, mas que é representado por duplicatas indevidas e inadvertidamente emitidas em seu nome. Sendo assim, outra alternativa não restou à empresa Requerente senão propor a presente ação judicial, que visa a declaração de inexistência de qualquer relação havida entre os litigantes e, consequentemente, de qualquer débito pendente, objetivando ainda, a imediata sustação dos efeitos do protesto e o imediato cancelamento, bem assim a condenação da empresa Requerida a indenizar a Requerente por perdas e danos, além das custas processuais e honorários advocatícios. Diante do exposto, é a presente para requerer seja concedida liminar de antecipações de tutela, *initio litis* e *inaudita altera pars*, com fulcro no art. 273, I, do CPC, para que sejam sustados os efeitos dos protestos das duplicatas 1003A e 1003B, com vencimento previsto para 30/06/05, no montante de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), efetivando-se a liminar pela remessa de Ofício ao cartório do 2º Ofício Extrajudicial

de Protesto e Títulos Cambiais da Comarca de Sinop-MT, para que das certidões que emite não façam constar tais protestos lavrados em nome da empresa Requerente. Requer que, ao final, sejam pedidos julgados PROCEDENTES “*in totum*”, primeiramente para que sejam os protestos devidamente cancelados definitivamente, oficiando-se ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Protesto e Títulos Cambiais da Comarca de Sinop-MT para proceder a baixa definitiva dos mesmos. Também para que seja declarada a inexistência de relação jurídico-comercial entre as partes e a conseqüente declaração de inexistência de débito da empresa Requerente concernente as duplicatas com vencimento para 30/06/05, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), representadas pelas duplicatas 1003A e 1003B. Outrossim, para que seja condenada a Requerida ao pagamento de indenização por danos morais à ser arbitrado, ademais de custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. Requer por fim, seja a empresa Requerida citada via postal, nos termos do art. 222 e seguintes do CPC para, querendo, venham contestar os termos da presente ação. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, máxime testemunhas, perícias, documentos, depoimento pessoal do representante legal da requerida e demais outras que se façam necessárias ao esclarecimento da verdade. Foi dado à causa o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Despacho: Eu, Marlene Alves de Lima Biazzi, digitei. Sinop-MT, 30 de janeiro de 2006.

Rosângela de Lurdes Tello - Escrivã Designada

**Tribunal de Ética e Disciplina**

**Edital n. 050/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Sectional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA**

**E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Sexta Turma – dia 08 de julho de 2009, às 15 horas – 1ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 5) Processo n. 6.339/09 – CLASSE V – Requerente: D.R.D.S. – Requerido: R.A.O.C. (Advogado: Rosemary Alcaraz Orta Coutinho – OAB/MT 3.318/B) – Relator: João Rocha Silva. 6) Processo n. 6.341/09 – CLASSE V – Requerente: M.D.F.C.V. (Advogado: Gilberto Maltz Scheir – OAB/MT 8.848/O) – Requerido: A.L.B.J. (Advogado: Antonio Luiz Bertoni Junior – OAB/MT 12.061/O) – Relator: Gelison Nunes de Souza. Cuiabá, 19 de junho de 2009. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE 1º e 2º PRAÇAS**

AUTOS Nº. 2008/1388. AÇÃO: Procedimento Ordinário – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A EXECUTADO (A, S): FRANCISCO PEREIRA VIANA NETO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/4/2008 VALOS DO DÉBITO: R\$ 221.027,44; PRIMEIRA PRAÇA: Dia 16/07/2009, às 15:30 horas SEGUNDA PRAÇA: Dia 31/07/2009, às 15:30 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átório do Fórum desta Comarca, Sito na Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn – D Bairro: Centro Político Administrativo Cidade: Cuiabá – MT Cep: 78049905 Fone: (65) 3648-6001/6002 DESCRIÇÃO DO (S) BEM(S): LOTE Nº: 13, DA QUADRA 63, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE CÉLULA SANTA ROSA, DISTRITO DE CUIABÁ – MT, MATRÍCULA Nº: 21.228, FICHA 01, LIVRO Nº: 02, DO CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABÁ – MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 16.297,75 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: NÃO POSSUI ÔNUS ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s), pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSEVAÇÃO: Caso o(s) executado (a, s) e/ou seu (s) respectivo (s) cônjuge (s) não seja (m) encontrado (a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 14 de Maio de 2009.

**Laura Ferreira Araújo e Medeiros**

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".